UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS** CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - **CONSEPE**

UFT WWW.

Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs) Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas (63) 3232-8067 | (63) 3232-8238 | consepe@uft.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

(Atualizado pela Resolução Consepe nº 01/2020, de 31.01.2020)

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Direito (Câmpus de Arraias).

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 06 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Direito (Câmpus de Arraias), conforme anexos a esta Resolução.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO Reitor

ЕМС.



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) DE

BACHARELADO EM DIREITO (CÂMPUS DE ARRAIAS).

Anexo da Resolução nº 28/2017 — Consepe Aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 06 de dezembro de 2017.

(Atualizado pela Resolução Consepe nº 01/2020, de 31.01.2020)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 28/2017 - CONSEPE

(<u>Atualizado pela Resolução Consepe nº 01/2020, de 31.01.2020</u>)

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) DE BACHARELADO EM DIREITO (CÂMPUS DE ARRAIAS).

ARRAIAS-TO NOVEMBRO/2017

CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. DR. SÉRGIO JACINTHO LEONOR / ARRAIAS

Administração Superior

Prof. Luís Eduardo Bovolato Reitor

Prof^a. Ana Lúcia de Medeiros Vice-Reitora

Jaasiel Nascimento Lima Pró-Reitor de Administração e Finanças

Prof. Kherlley Caxias Batista Barbosa Pró-reitor de Assuntos Estudantis

Prof. Eduardo Andrea Lemus Erasmo Pró-reitor de Avaliação e Planejamento

Prof^a. Vânia Maria de Araújo Passos Pró-Reitora de Graduação

Prof. Raphael Sanzio Pimenta Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Dimas Magalhães Neto Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Elisabeth Aparecida Corrêa Menezes Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Prof. Antonivaldo de Jesus Diretor do Câmpus Universitário Prof. Dr. Sérgio Jacintho Leonor - Arraias

Prof^a. Noeci Carvalho Messias Vice-diretora do Câmpus Universitário Prof. Dr. Sérgio Jacintho Leonor - Arraias

Comissão Elaboradora

Adriana Demite Stephani

Alice Fátima Amaral

Aline Sueli de Salles Santos – UFT/Palmas

Antonivaldo de Jesus

Chera Rosane Leles de Bessa

Elaine Aires Nunes Cardoso – Comunidade

Isaias Cristino Esteves Barreto

João Neumann Marinho da Nóbrega - Promotor de Justiça

Jorgeanny de Fátima Rodrigues Moreira

Fernando Soares de Carvalho

Helena Quirino Porto Aires

Márcio Ricardo Ferreira Machado - Juiz de Direito

Noeci Carvalho Messias

Valdirene Gomes dos Santos de Jesus

Willian Douglas Guilherme

Colaboração Externa

Julio Anderson Bueno – PUC/Goiás

Maria Cristina Vidotte – PUC/Goiás

Thaynara Costa Lima – OAB/Arraias

Supervisão

Antonivaldo de Jesus

Revisão

Adriana Demite Stephani

Alice Fátima Amaral

João Neumann Marinho da Nóbrega

Márcio Ricardo Ferreira Machado

Valdirene Gomes dos Santos de Jesus

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	06
1. CONTEXTO INSTITUCIONAL	09
1.1 HISTÓRICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT)	09
1.2 A UFT NO CONTEXTO REGIONAL E LOCAL	
1.2.1 Caracterização Educacional da Região	19
1.3 PERFIL INSTITUCIONAL	
1.4 BASES CONCEITUAIS DO PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PP.	I DA
UFT	20
1.5 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UFT	24
2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO BACHARELADO EM DIREITO	26
2.1 NOME DO CURSO/HABILITAÇÃO	
2.2 DIREÇÃO DO CÂMPUS	26
2.3 COLEGIADO DO CURSO	
2.4 COORDENAÇÃO DO CURSO	27
2.5 SECRETARIA DA COORDENAÇÃO DO CURSO	27
2.6 RELAÇÃO NOMINAL DOS MEMBROS DO COLEGIADO	28
2.7 COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PPC	
2.8 HISTÓRICO DO CURSO: CRIAÇÃO E TRAJETÓRIA	29
3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	30
3.1 PROJETO ACADÊMICO DO CURSO	30
3.1.1 Justificativa	30
3.2 OBJETIVOS DO CURSO	33
3.2.1 Objetivo Geral	34
3.2.2 Objetivos Específicos	34
3.3 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	35
3.4 MERCADO DE TRABALHO E CAMPO DE ATUAÇÃO	37
3.5 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	38
4. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE BACHAREL EM DIREITO	42
4.1 ORGANIZAÇÃO CURRÍCULAR	
4.2 MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO UFT-ARRAIAS	41
4.3 CONCEITUAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES DO NÚCLEO	DE
APROFUNDAMENTO	47
4.4 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS	48
4.5 METODOLOGIA	108
4.6 INTERFACE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	110
4.7 INTERFACE COM PROGRAMAS DE FORTALECIMENTO DO ENS	INO:
MONITORIA, PET, DENTRE OUTROS	115
4.8 FORMAS DE REALIZAÇÃO DA INTERDISCIPLINARIDADE	117
4.9 ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E NÃO-OBRIGATÓRIO	
4.10 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	127
4.11 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	. 128

4.12 ABORDAGEM DA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS
5 CORPO DOCENTE, CORPO DISCENTE E CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO 138 5.1 FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL DO CORPO DOCENTE
5.5 FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO CÂMPUS
6. INSTALAÇÕES FÍSICAS E LABORATÓRIOS
ANEXO B – REGIMENTO DE ESTÁGIO CURICULAR OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO
ANEXO D – REGIMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO BACHARELADO EM DIREITO – UFT

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharel em Direito da Universidade Federal do Tocantins - UFT, *Câmpus¹ de Arraias*. Sua implantação está prevista a partir do estudo realizado para o Plano de Expansão e Consolidação do Câmpus, iniciando em 2011 e finalizado em 2012, com a socialização do relatório final. A metodologia adotada pela comissão do plano foi visitar os municípios do Sudeste Tocantinense e Nordeste Goiano, realizando reuniões com o poder público e a comunidade, para levantamento das demandas de novos cursos.

A partir do estudo foi elaborado um quadro com a proposta de 20 (vinte) cursos para câmpus, prevendo um processo de implantação progressiva até 2020. O relatório do plano subsidiou documentos institucionais aprovados nos Conselhos Superiores: *Planejamento Estratégico para o período de 2014-2022*; e, o *Plano de Desenvolvimento do Câmpus* (PDC) 2016-2020.

A construção do PPC considerou as exigências da Resolução nº 9, de 27 de setembro de 2004, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES), que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito; da Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre os cursos de bacharelados presenciais; da Resolução nº 3, de 14 de julho de 2017, que altera o Art. 7º da Resolução CNE/CES nº 9/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. Considera também, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFT, 2016-2020, aprovado pela Resolução do CONSUNI nº 06 de 05 de abril de 2016, no qual está inserido o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), que estabelece alguns critérios acerca dos cursos de graduação a serem ofertados pela UFT, dentre eles, destacam-se: a organização curricular e o plano para atendimento às diretrizes pedagógicas (perfil de formação do egresso, flexibilidade curricular, a seleção de conteúdos, o processo de avaliação da aprendizagem, o estágio supervisionado obrigatório e não obrigatório etc.).

O PPC foi elaborado conforme o que estabelece a Instrução Normativa N. 01, de 06 de dezembro de 2008, da Ordem dos Advogados do Brasil, que aponta os procedimentos e critérios para manifestação da Comissão Nacional de Ensino Jurídico acerca de autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento e aumento de vagas para o curso de graduação em Direito. E, para atender aos padrões de qualidade da comissão de Especialistas de Ensino

¹ A UFT adotou a grafia câmpus para indicar tanto o termo *campus* como *campi*.

de Direito do Ministério da Educação, observou-se a Portaria Normativa nº 20 de 19 de dezembro de 2014, que estabelece os procedimentos e o padrão decisório para os pedidos de autorização dos cursos de graduação em direito das Instituições de Ensino Superior que integram o Sistema Federal de Ensino.

Para elaboração do PPC de Bacharel em Direito foi constituída uma comissão formada por membros da *Comissão de Expansão e Consolidação do Câmpus* iniciada em 2011, docentes dos diversos cursos do câmpus, representantes discentes e dos servidores técnicos administrativos da UFT, membros da comunidade local, Ministério Público e Poder Judiciário local.

O Projeto em tela é resultado das demandas apresentadas no *Plano de Expansão e Consolidação do Câmpus de Arraias* e de um intenso esforço da gestão da instituição em criar melhores condições para que os câmpus do interior consigam assumir seu papel de vanguarda no desenvolvimento regional. Nesse projeto estão presentes os indicadores do que realmente pretende ser o Projeto do Curso de Bacharel em Direito da Universidade Federal do Tocantins – câmpus de Arraias, sua missão, princípios, objetivos e metas, além das estratégias políticas e acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, para se alcançar um nível de excelência desejado, como também, um compromisso ético pela garantia de direitos das populações do sudeste tocantinense e nordeste goiano.

O PPC consiste em uma formulação institucional atendendo aos interesses da comunidade acadêmica e ao anseio da sociedade local e regional, com o compromisso com a qualidade, a orientação humanística e a preparação para o exercício pleno da cidadania. A graduação em Direito propõe uma formação crítica, reflexiva, técnico-positiva, criativa e inovadora, pois o curso pode alavancar inúmeros benefícios à região, como o de desenvolvimento econômico, circulação financeira com mercado e serviços privados etc. No entanto, o mais relevante benefício é o acesso da comunidade do sudeste do Tocantins e Nordeste Goiano a garantias de direitos sociais, além do fortalecimento do câmpus e constituição de uma cidade universitária, com a possibilidade de implantação de assistência e orientação jurídica para uma sociedade ainda com pouco acesso à proteção do Estado.

A comissão de elaboração primou por uma estrutura curricular que fosse ao encontro dos anseios e aspirações da comunidade local e acadêmica, visando uma formação de qualidade. As disciplinas eletivas e optativas foram elaboradas mantendo como critério a necessidade de adequá-las ao perfil do profissional com uma formação humanística consistente, e que ao mesmo tempo atenda o mercado de trabalho, com visão ampla do

Direito, permitindo assim ao estudante, construir sua identidade articulada a formação profissional comprometida com desenvolvimento social e cultural da região.

Importa destacar que Arraias-TO é sede de Comarca de 3º Entrância com varas cível e criminal, devidamente providas com juízes titulares, possui Fórum Eleitoral (Fórum Agenor de Sena e Silva), Ministério Público e Defensoria Pública devidamente instalados e com atuação plena, além de outros órgãos com atuação direta de ramos do Direito, como 03 (três) Delegacias de Polícia (Regional, Municipal e da Mulher, todas providas), Companhia da Polícia Militar (1ª CIPM), Unidade do INSS, Órgão de Controle e Fiscalização Ambiental (Naturatins), além da 10 ª Vara do Trabalho de Dianópolis que atua mensalmente no Fórum Eleitoral. Ainda compondo o vasto campo de atuação jurídica desta cidade, temos as vizinhas Comarcas de Campos Belos-GO; Aurora do Tocantins-TO; Paranã-TO e Taguatinga-TO, de forma que tem uma grande abrangência para atuação efetiva de profissionais do Direito, bem como pesquisa, extensão e estágio.

Assim:

CONSIDERANDO a Lei nº 9394 de 20/12/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 02 de 18/06/07, que dispões sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

CONSIDERANDO que os artigos 44 e 46 do Regimento Acadêmico da UFT estabelecem que a matrícula semestral do acadêmico dos cursos de graduação será efetivada atendendo aos limites mínimos e máximos de créditos expressos no Projeto Pedagógico do Curso e, que a efetivação da matrícula somente poderá ocorrer sem sobreposição de horários e cumprindo os demais requisitos previstos no Projeto Pedagógico do Curso;

CONSIDERANDO que cada curso de graduação tem um currículo pleno e organizado de acordo com a legislação em vigor, devendo ser cumprido integralmente pelo estudante, a fim de que possa qualificar-se para a obtenção de um grau acadêmico;

APRESENTAMOS o Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Direito do Câmpus Universitário Prof. Dr. Sérgio Jacintho Leonor – Arraias.

CONTEXTO INSTITUCIONAL

1.1 HISTÓRICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT)

A Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT), instituída pela Lei 10.032, de 23 de outubro de 2000, vinculada ao Ministério da Educação, é uma entidade pública destinada à promoção do ensino, pesquisa e extensão, dotada de autonomia didáticocientífica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, em consonância com a legislação vigente. Embora tenha sido criada em 2000, a UFT iniciou suas atividades somente a partir de maio de 2003, com a posse dos primeiros professores efetivos e a transferência dos cursos de graduação regulares da Universidade do Tocantins (UNITINS), mantida pelo Estado do Tocantins.

Em abril de 2001, foi nomeada a primeira Comissão Especial de Implantação da Universidade Federal do Tocantins pelo Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, por meio da Portaria de nº 717, de 18 de abril de 2001. Essa comissão, entre outros, teve o objetivo de elaborar o Estatuto e um projeto de estruturação com as providências necessárias para a implantação da nova universidade. Como presidente dessa comissão foi designado o professor doutor Eurípedes Vieira Falcão, ex-reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Depois de dissolvida a primeira comissão designada com a finalidade de implantar a UFT, em abril de 2002, uma nova etapa foi iniciada. Para essa nova fase, foi assinado em julho de 2002, o Decreto de nº 4.279, de 21 de junho de 2002, atribuindo à Universidade de Brasília (UnB) competências para tomar as providências necessárias para a implantação da UFT. Para tanto, foi designado o professor Doutor Lauro Morhy, na época reitor da Universidade de Brasília, para o cargo de reitor pró-tempore da UFT. Em julho do mesmo ano, foi firmado o Acordo de Cooperação nº 1/02, de 17 de julho de 2002, entre a União, o Estado do Tocantins, a UNITINS e a UFT, com interveniência da Universidade de Brasília, com o objetivo de viabilizar a implantação definitiva da Universidade Federal do Tocantins. Com essas ações, iniciou-se uma série de providências jurídicas e burocráticas, além dos procedimentos estratégicos que estabelecia funções e responsabilidades a cada um dos órgãos representados.

Com a posse aos professores, foi desencadeado o processo de realização da primeira eleição dos diretores de câmpus da Universidade. Já finalizado o prazo dos trabalhos da comissão comandada pela UnB, foi indicado uma nova comissão de implantação pelo

Ministro Cristovam Buarque. Nessa ocasião, foi convidado para reitor pró-tempore o professor Doutor Sérgio Paulo Moreyra, que à época era professor titular aposentado da Universidade Federal de Goiás (UFG) e também, assessor do Ministério da Educação. Entre os membros dessa comissão, foi designado, por meio da Portaria de nº 002/03 de 19 de agosto de 2003, o professor mestre Zezuca Pereira da Silva, também professor titular aposentado da UFG para o cargo de coordenador do Gabinete da UFT.

Essa comissão elaborou e organizou as minutas do Estatuto, Regimento Geral, o processo de transferência dos cursos da UNITINS, que foram submetidos ao Ministério da Educação e ao Conselho Nacional de Educação (CNE). Nesse momento foram criadas as comissões de Graduação, de Pesquisa e Pós-graduação, de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários e de Administração e Finanças. A comissão também preparou e coordenou a realização da consulta acadêmica para a eleição direta do Reitor e do Vice-Reitor da UFT, que ocorreu no dia 20 de agosto de 2003, na qual foi eleito o professor Alan Barbiero.

No ano de 2004, por meio da Portaria nº 658, de 17 de março de 2004, o Ministro da Educação, Tarso Genro, homologou o Estatuto da Fundação, aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), o que tornou possível a criação e instalação dos Órgãos Colegiados Superiores, como o Conselho Universitário (CONSUNI) e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Com a instalação desses órgãos foi possível consolidar as ações inerentes à eleição para Reitor e Vice-Reitor da UFT conforme as diretrizes estabelecidas pela lei nº. 9.192/95, de 21 de dezembro de 1995, que regulamenta o processo de escolha de dirigentes das instituições federais de ensino superior por meio da análise da lista tríplice. Com a homologação do Estatuto da Fundação Universidade Federal do Tocantins, no ano de 2004, por meio do Parecer do (CNE/CES) nº 041 e Portaria Ministerial nº. 658/2004, também foi realizada a convalidação dos cursos de graduação e os atos legais praticados até aquele momento pela Fundação Universidade do Tocantins (UNITINS). Por meio desse processo, a UFT incorporou todos os cursos e também o curso de Mestrado em Ciências do Ambiente, que já era ofertado pela UNITINS, bem como, fez a absorção de mais de oito mil estudantes, além da estrutura física e de materiais diversos como equipamentos dos câmpus já existentes e dos prédios que estavam em construção.

A história desta Instituição, assim como todo o seu processo de criação e implantação, representa uma grande conquista ao povo tocantinense. É, portanto, um sonho que vai aos poucos se consolidando numa instituição social voltada para a produção e difusão

de conhecimentos, para a formação de cidadãos e profissionais qualificados, comprometidos com o desenvolvimento social, político, cultural e econômico da Nação.

Com uma estrutura multicampi, a UFT se encontra de norte a sul do Estado e possui sete câmpus, implantados nas cidades de: Araguaína, Arraias, Gurupi, Miracema, Palmas, Porto Nacional e Tocantinópolis. É a mais importante instituição pública de ensino superior do estado, em termos de dimensão e desempenho acadêmico que podem ser evidenciados a partir dos seguintes números: 1.051 professores efetivos, 37 professores substitutos e 848 técnicos administrativos e aproximadamente 20 mil estudantes. Atualmente, a Universidade oferece 65 cursos de graduação e 32 programas de mestrado e 6 de doutorado reconhecidos pela Capes, além de vários cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização).

O CÂMPUS DE ARRAIAS

O atual Câmpus Universitário de Arraias – hoje com o nome de *Câmpus Universitário Prof. Dr. Sérgio Jacintho Leonor*, em homenagem a um de seus ex-diretores – acompanhou a história da criação da UNITINS e do processo de federalização de alguns de seus câmpus/unidades. Entender um pouco dessa história possibilita compreender a configuração deste espaço acadêmico e de sua constituição que se inicia junto com a criação de um dos mais novos estados da federação.

Com a criação do Estado do Tocantins pela Constituição Federal de 1988, seguiu-se o processo de criação de uma Universidade para o estado, com projeto elaborado por uma equipe de professores da Universidade Federal de Goiás em fevereiro de 1990. No ano seguinte, pelo decreto nº 252/90 de 21 de fevereiro de 1990, criou-se a Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, com a Lei nº 136/90. Posteriormente foi autorizada a funcionar como universidade pelo Decreto Estadual nº 2021/90, e transformada em autarquia em 24 de outubro de 1991, pela Lei nº 326/91, integrando o Sistema Estadual de Ensino.

Inicialmente, a Universidade se constituía em 10 (dez) câmpus espalhados pelo estado, agregando Centros de Extensão criados pelo Decreto nº 253 de 27 de dezembro de 1990, nas cidades de Arraias, Tocantinópolis e Gurupi, absorvendo as faculdades isoladas de Porto Nacional e de Araguaína, e implantando Centros em Palmas, Paraíso e Miracema.

No final de 1990 foi criado o curso de Pedagogia em Arraias. Em 15 de março de 1991 foram iniciadas as atividades pedagógicas, e, em 1992, sua estrutura curricular foi aprovada pelo Conselho Estadual de Educação do Tocantins.

Os Centros de extensão atendiam unicamente a formação de quadros para o magistério dos demais níveis de ensino, do qual o estado apresentava índices de déficit alarmantes. Com a medida provisória nº 106/91 de 22 de agosto passam a funcionar como Centros integrados, ficando subordinados ao Centro Universitário de Porto Nacional (antes a sede estava em Miracema). Com a Resolução nº 019/93 da Comissão Diretora da UNITINS, os Centros Integrados foram transformados em Centros Universitários.

Em 1996, adequando-se à nova Lei de Diretrizes a Bases, as Medidas Provisórias nº 872/96, 873/96 e 874/96 extinguiram a autarquia, criando a Fundação Universidade do Tocantins, instituição pública, não estatal, de direito privado, mas não particular, que teve sua implantação em 1997.

O *Câmpus Universitário de Arraias* – criado inicialmente como Centro de Extensão – atendia, como os demais, à formação de profissionais para atender a demanda estadual em melhoria dos níveis educacionais. Inicialmente funciona com o curso de Pedagogia; em 1995 foi implantando o curso de Licenciatura em Matemática; e, em 2001 o curso Normal Superior habilitando para as séries iniciais do ensino Fundamental. Em 2004, o curso de Normal Superior fundiu-se com o curso de Pedagogia.

O Câmpus sempre atendeu toda a região sudeste do Tocantins e parte da região nordeste do Estado de Goiás² por localizar-se nos limites entre os dois estados, além do oeste baiano. A Universidade tem uma abrangência intensificada no sudeste tocantinense³, com mais de 100 mil habitantes, tendo sua área de influência direta num raio de mais de 200km com os municípios tocantinenses de Paranã (125km), Novo Alegre (53km), Combinado (71km), Lavandeira (75km), Aurora do Tocantins (92km), Taguatinga (130km), Ponte Alta do

_

² A região do nordeste goiano, também atendido pela UFT-Arraias está inserida no Território da Cidadania (Chapada dos Veadeiros, GO), abrange uma área de 21.475,60 km² composto pelos municípios Alto Paraíso de Goiás, Campos Belos, Cavalcante, Colinas do Sul, Monte Alegre de Goiás, Nova Roma, Terezinha de Goiás e São João da Aliança; uma população de 62.656 habitantes, dos quais 20.546 vivem na área rural (32,79%); conta com 3.347 agricultores familiares, 1412 famílias assentadas, 6 comunidades quilombolas e 1 terra indígena; e IDH médio é de 0,68. Na perspectiva de diminuir essas desigualdades, várias políticas nacionais e estaduais de desenvolvimento têm beneficiado a região sudeste do Tocantins, tais como: Território da Cidadania, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais, Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável, Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável, entre outros.

O Sudeste do Tocantins se configura com a extensão territorial 47.332 km², o que representa 17% da área total do Estado e em função de suas características socioeconômica enquadra-se no Território da Cidadania; e é constituído por 21 municípios (Almas, Arraias, Aurora do Tocantins, Chapada da Natividade, Combinado, Conceição do Tocantins, Dianópolis, Lavandeira, Natividade, Novo Alegre, Novo Jardim, Palmeirópolis, Paranã, Pindorama do Tocantins, Ponte Alta do Bom Jesus, Porto Alegre do Tocantins, Rio da Conceição, São Salvador do Tocantins, São Valério da Natividade, Taguatinga e Taipas do Tocantins). De acordo com os dados do Portal da Cidadania do Governo Federal, em 2010 a população do Território do Sudeste do Tocantins era de 123.805, sendo que 35.085 vivem na área rural (28,34%); conta com 6.381 agricultores familiares, 852 famílias assentadas e 8 comunidades quilombolas; com média de desenvolvimento humano (IDH)-Renda, de 0,67.

Bom Jesus (170km), Conceição do Tocantins (100km), Dianópolis (250km), Almas (230km e Natividade (200km).

Pela Lei nº 10.032 de 23 de outubro de 2000, como já mencionado anteriormente, a Universidade Federal do Tocantins – UFT foi instituída e instalada por meio do processo de encampação dos cursos da Universidade do Tocantins - UNITINS. Pelo decreto nº 4.279 de 21 de junho de 2002, fica a cargo da Fundação Universidade de Brasília a responsabilidade de no prazo de um ano organizar a implantação da UFT, e, por meio de um acordo firmado em 17 de julho de 2002, entre UFT, o Estado do Tocantins e a UNITINS, o processo de federalização começa a ser efetivado. Dessa forma, o Câmpus de Arraias passa então a fazer parte da UFT.

Efetivamente, a UFT (em todos os seus câmpus, inclusive o de Arraias) iniciou suas atividades a partir de maio de 2003, quando da posse dos primeiros professores efetivos e da transferência dos cursos de graduação regulares da UNITINS (mantida pelo Estado do Tocantins) para a UFT.

Além dos cursos presenciais de Licenciatura em Pedagogia e Matemática, nos anos seguintes, a instituição também se configurou com polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB), abrindo (via editais de seleção específicos) a Educação a Distância (EaD), com os cursos de Licenciatura em Biologia (2006), Bacharelado em Administração (2014) e Licenciatura em Matemática (2015).

Em 2012, o câmpus concorreu ao Edital SESU/SETEC/SECADI nº 2/2012 do Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo - PROCAMPO, em cumprimento à Resolução CNE/CEB nº 1, de 3/4/2002, ao Decreto nº 7.352, de 04/11/2010 e em consonância com o Programa Nacional de Educação do Campo - PRONACAMPO — do MEC, para abertura de Licenciaturas em Educação do Campo (LEdoC). Com a aprovação da proposta encaminhada para um curso de Licenciatura em Educação do Campo (LEdoC) — com habilitação em Artes Visuais e Música, em 2014 a primeira turma foi iniciada.

Também em 2014, dando sequência às ações de expansão do câmpus aprovadas em 2012, três cursos tiveram seus PPC encaminhados e aprovados no Conselho Universitário da UFT (CONSUNI)⁴, bem como, aprovados pelo MEC para criação: Tecnólogo em Turismo Patrimonial e Socioambiental; Bacharelado em Agroecologia; e, Tecnólogo em Mineração.

-

⁴ Na 84ª Reunião Ordinária do CONSUNI.

O curso de Tecnólogo em Turismo Patrimonial e Socioambiental iniciou suas atividades no segundo semestre de 2015. Já os outros dois cursos não tiveram códigos de vaga liberados pelo MEC nos anos seguintes e foram repensados no que tange a sua implantação. Isso porque, nesse período, o Curso de Tecnólogo em Agroecologia foi iniciado na Universidade Estadual de Goiás - UEG/2017 (a 23km de Arraias) levando a instituição a repensar a implantação de um curso já ofertado em localidade tão próxima; e, ainda, após diversas reuniões com a Comunidade Acadêmica do Câmpus de Arraias, o curso de Tecnólogo em Mineração foi substituído pelo curso de Direito, que já estava previsto para ser implantando até 2020 no *Plano de Expansão e Consolidação do Câmpus*. Assim sendo, os órgãos colegiados do câmpus deliberam por utilizar os códigos dos respectivos cursos já aprovados pelo MEC para efetuar a implementação imediata do Curso de Direito.

Os dados e fatos arrolados apresentam de forma sucinta a trajetória do Câmpus Universitário de Arraias que, ao longo de seus mais de vinte e sete anos, contribuiu significativamente para a formação acadêmica de muitos licenciados que atualmente atuam nas salas de aulas das escolas públicas e privadas desta região, de todo o Tocantins, do nordeste goiano e sudeste baiano.

A presença do câmpus na região quebrou paradigmas dentro da sociedade regional transformando, especialmente, a vivência daqueles que tiveram/têm acesso às vagas da universidade pública, o que possibilita o desenvolvimento de um novo olhar sobre a sociedade em que estes estão inseridos.

Cabe ressaltar que, a tarefa do Câmpus Universitário de Arraias não está cumprida, pelo contrário, faz-se urgente a sua expansão, o seu crescimento e desenvolvimento mediante as transformações que vem ocorrendo no cenário local, regional e nacional.

Desta forma, o planejamento de expansão a partir da proposta da Comissão para Estudos de Implantação de Novos Cursos de Graduação no âmbito do Câmpus de Arraias visa atender as necessidades e anseios de crescimento e mudanças, buscando sua consolidação do no contexto da Universidade Federal do Tocantins.

1.2 A UFT NO CONTEXTO REGIONAL E LOCAL

O Tocantins se caracteriza por ser um Estado multicultural. O caráter heterogêneo de sua população coloca para a UFT o desafio de promover práticas educativas que promovam o

ser humano e que elevem o nível de vida de sua população. A inserção da UFT nesse contexto se dá por meio dos seus diversos cursos de graduação, programas de pós-graduação, em nível de mestrado, doutorado e cursos de especialização integrados a projetos de pesquisa e extensão que, de forma indissociável, propiciam a formação de profissionais e produzem conhecimentos que contribuem para a transformação e desenvolvimento do estado do Tocantins.

Os Câmpus universitários da UFT, localizados em regiões estratégicas do Estado, oferecem diferentes cursos vocacionados para as realidades locais. Nesses câmpus, além da oferta de cursos de graduação e pós-graduação que oportunizam a população local e regional o acesso à educação superior pública e gratuita, são desenvolvidos programas e eventos científico e culturais que permitem estudante universitário uma formação integral. Levando-se em consideração a vocação de desenvolvimento do Tocantins, a UFT oferece oportunidades de formação nas áreas das Ciências Sociais Aplicadas, Humanas, Educação, Agrárias e Tecnológicas, Engenharias, Ciências Biológicas e da Saúde.

Os investimentos em ensino, pesquisa e extensão na UFT buscam estabelecer uma sintonia com as especificidades do Estado demonstrando, sobretudo, o compromisso social desta Universidade para com a sociedade em que está inserida.

Nesse sentindo, as diversas formas de territorialidades no Tocantins merecem ser conhecidas. As ocupações do estado pelos indígenas, afrodescendentes, entre outros grupos, são sujeitos das pesquisas e extensões desenvolvidas. Os estudos realizados revelam as múltiplas identidades e as diversas manifestações culturais presentes na realidade do Tocantins, bem como as questões da territorialidade como princípio para um ideal de integração e desenvolvimento local sustentável.

O Tocantins possui uma população bastante heterogênea que agrupa uma diversidade sociocultural. A sociedade é formada por indígenas, quilombolas, negros, brancos e com grande influência de imigração regional. A estrutura socioeconômica é sustentada na vocação ao agronegócio, que transita da economia familiar até os grandes ruralistas e multinacionais. Neste contexto, a UFT tem o compromisso de oferecer uma educação contextualizada e inclusiva, assegurando ao indivíduo uma realização plena da cidadania. Dessa forma, a Universidade tem desenvolvido ações voltadas para a educação indígena, quilombola, educação do campo e de jovens e adultos.

A região sudeste do Tocantins é circundada pelas Serras Gerais e entremeada por belíssimas paisagens naturais como o Rio Azuis, dunas, cachoeiras, cânions etc., comporta

diversas cidades que tiveram origem no século XVIII, relacionadas com ciclo do ouro, como Arraias, Paraña, Natividade, Chapada de Natividade, Dianópolis e Conceição. Os 21 (vinte e um) municípios que compõe a região geográfica conhecida como território da cidadania e possuem um patrimônio cultural e natural inestimável, bem como, uma diversidade de celebrações, formas de expressões culturais, ofícios e lugares – procedentes, sobretudo, do saber-fazer popular – inseridos na dinâmica viva do cotidiano da população local e regional.

Tal região reúne inúmeras manifestações culturais, como exemplo, os ritmos tradicionais com instrumentos de percussão (como o tambor, cuja origem remonta às raízes africanas), a suça, as festas em louvor ao Divino Espírito Santo, as Folias de Reis, procissões fluviais, giros das folias, Romarias, cavalhadas, o Entrudo⁵, festas dos(as) santos(as) padroeiros(as), os saberes e fazeres.

Outro potencial da região sudeste é o rico acervo arqueológico, constituído por grutas e cavernas. Há vários sítios com inscrições rupestres nos municípios dessa região – destacando-se nesse cenário o município de Aurora –, por isso a necessidade de ações de cadastro de sítios arqueológicos, licenciamentos para pesquisas e mapeamentos. Outro destaque da região é a presença de comunidades quilombolas, detentoras de riquezas culturais e naturais que necessitam ser reconhecidas, valorizadas, difundidas e defendidas.

Diante dessa riqueza cultural e natural, faz-se salutar a atuação da UFT que vem qualificando profissionais para a atuação local e regional, desenvolvendo ações de integração por meio de projetos de pesquisa e extensão que mapeiam a realidade e sugestionam possibilidades de intervenção no enfrentamento de questões sociais e culturais que interferem diretamente na vida da comunidade da região.

A realidade socioeconômica de Arraias indica a necessidade de um tratamento diferenciado e específico por parte dos gestores públicos. No tocante à Universidade, deve-se buscar uma política de implementação de cursos que, para além de sua configuração como um polo educacional, levem em conta três fatores básicos: 1) demanda e envolvimento da população; 2) necessidade da atuação de profissionais no contexto local; e 3) mercado de trabalho. A conjugação desses três elementos permitirá um melhor desempenho dos cursos e uma ação da Universidade que, realmente, tenha impactos positivos no contexto social local e regional.

_

⁵ Festa popular que se realizava nos três dias que precedem a entrada da Quaresma, em que os brincantes lançam uns nos outros baldes de água.

1.2.1 Caracterização Educacional da Região

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2012), no Estado do Tocantins existem 1.475 escolas de ensino fundamental; 304 escolas de ensino médio, sendo 257 públicas, totalizando 63.507 matrículas.

O índice de analfabetismo de 10 a 14 anos era de 1,9 %, e de 15 ou mais, de 12,2% (IBGE, 2011). O estado ocupa a 13° posição no Índice de Oportunidades da Educação Brasileira (IOEB), que analisa a qualidade das oportunidades educacionais nos estado brasileiros, com uma média de 4,3, ficando apenas dois décimos abaixo da médica nacional avaliada em 4.5.

Em relação ao aprendizado adequado dos estudantes, o Tocantins ocupa a segunda posição da região norte, com uma média de 27% de aprendizagem em português, na competência de leitura e 18,5% de aprendizagem em matemática, na competência de resolução de problemas. O índice nacional é de 31,5% e 23%, para português e matemática, respectivamente.

O Estado conta com 25 (vinte) instituições de ensino superior, sendo que destas apenas três são públicas: UFT e UNITINS e IFTO (Instituto Federal do Tocantins). No ano de 2015, 75.056 estudantes estavam matriculados nessas 25 instituições, sendo 34.654 matrículas no ensino público. No ano de 2015, o Estado do Tocantins foi responsável pela formação de 8.585 estudantes universitários, sendo 2.966 em instituições públicas (CENSO, 2015). Em anos anteriores (2013), os números foram ainda mais expressivos. Um total de 16 mil estudantes concluíram curso universitário no Estado, sendo 5,6 mil em cursos presenciais e 10,6 mil em cursos EAD. No mesmo ano, o Estado registrou 55 mil empregados com carteira assinada, de Ensino Superior completo. (SEMESP, 2015).

Diante da importância da UFT para o contexto estadual, UFT/Arraias se configura como um dos grandes marcos do desenvolvimento educacional regional, abrangendo o sudeste do estado do Tocantins e nordeste do Estado de Goiás (por estar localizado na divisa dos dois estados). A instituição é reconhecida como a instituição de referência em toda região, pela qualidade dos cursos ofertados e impacto na formação dos profissionais dos municípios atendidos.

A instituição atende, além do município de Arraias, a demanda dos municípios de Paranã, Conceição do Tocantins, Natividade, Taipas, Ipueiras, Combinado, Novo Alegre, Lavandeira, Aurora do Tocantins, Taguatinga, Dianópolis, Palmeirópolis, São Salvador,

Chapada de Natividade, Príncipe, Ponte Alta do Bom Jesus, no estado do Tocantins; e ainda, Campos Belos, Monte Alegre, Divinópolis, Terezina, Cavalcante, no estado de Goiás. Merece destaque, também, o atendimento ao Território do Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga em Goiás e das Comunidades Quilombolas de Arraias: Comunidade Quilombola Kalunga, Mimoso, Lagoa da Pedra, Kaagados e Lagoa dos Patos⁶.

Desde a implantação da UFT nessa região foi perceptível a melhoria da qualidade de vida, principalmente em se tratando de direitos constitucionais imprescindíveis para consolidação da sociedade. Os cursos já ofertados promovem o desenvolvimento social, econômico e cultural para além do estado do Tocantins e o curso de Direito trará uma visibilidade ainda maior ao câmpus e inúmeros benefícios para a região, dentre eles, permitir ou criar acesso aos menos favorecidos o acesso aos direitos sociais, e possibilitar o fortalecimento do câmpus e constituição de uma cidade universitária.

1.3 PERFIL INSTITUCIONAL

De acordo com o Estatuto da Fundação Universidade Federal do Tocantins (Arts. 1º e 2o), a UFT é uma entidade com personalidade jurídica de direito público, instituída pela Lei 10.032, de 23 de outubro de 2000, vinculada ao Ministério da Educação. É uma entidade pública destinada à promoção do ensino superior, da pesquisa e da extensão, dotada de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, de acordo com a legislação vigente.

O perfil da UFT fundamenta-se em princípios que orientam as suas ações; é o que caracteriza sua visão de mundo, sua missão e seus valores, e, fortalece a sua identidade social. Assim, ao definir a sua missão, a universidade (e consequentemente o Câmpus de Arraias) deve levar em conta o contexto local e regional considerando seu alcance e a sua capacidade de formar cidadãos éticos, responsáveis e comprometidos com as transformações sociais e com os processos de inclusão, visando uma sociedade justa, humanitária e igualitária.

O Planejamento Estratégico - PE (2014 – 2022) e o Projeto Pedagógico Institucional – PPI (2016-2020) definem que a missão da UFT é "Formar profissionais cidadãos e produzir conhecimento com inovação e qualidade que contribuam para o desenvolvimento

-

⁶ A UFT/Arraias tem em seu corpo discente 118 (cento e dezoito) estudantes quilombolas que recebem Bolsa Permanência Quilombola (Dados coletados junto ao Centro de Assistência Estudantil - CAE).

socioambiental do Estado do Tocantins e da Amazônia Legal". E, como visão estratégica "Ser reconhecida nacionalmente até 2022, pela excelência no ensino, pesquisa e extensão", tendo como valores o "Respeito à vida e à diversidade; Transparência; Comprometimento com a qualidade; Criatividade e inovação; Responsabilidade social e a Equidade".

Entende-se a UFT enquanto:

Uma instituição inclusiva, com práticas que se voltam para a concretização da equidade social (de gênero e étnica) assim como cursos que pedagogicamente articulem o ensino, pesquisa e extensão, baseados pela interdisciplinaridade, com intuito do desenvolvimento sustentável da Amazônia. (PPI, 2006, p. 54)

Na perspectiva de ratificar o PDI (2016-2020), e com vistas à obtenção da finalidade das diretrizes e princípios pedagógicos da UFT, todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão da instituição, e todos os esforços dos gestores, comunidade docente, discente e administrativa deverão estar voltados para:

- o estímulo à produção de conhecimento, à criação cultural e ao desenvolvimento do espírito científico e reflexivo;
- a formação de profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, aptos à inserção em setores profissionais, à participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e colaborar para a sua formação contínua;
- o incentivo ao trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da criação e difusão da cultura, propiciando o entendimento do ser humano e do meio em que vive;
- a promoção da divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem o patrimônio da humanidade comunicando esse saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- a busca permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- o estímulo ao conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais; prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

• a promoção da extensão aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural, da pesquisa científica e tecnológica geradas na Instituição. (PDI, 2016, p. 26)

O Câmpus Universitário Prof. Dr. Sérgio Jacintho Leonor, partindo deste contexto institucional, local e regional, definiu sua missão, sua visão e seus valores, no momento em que materializava seu Planejamento Estratégico (2014-2022) e reafirma-os no Plano de Desenvolvimento do Câmpus – PDC (2016- 2020), conforme segue:

- **Missão do Câmpus**: Contribuir para a redução das desigualdades sociais e promoção do desenvolvimento socioambiental local e regional, a partir da produção e difusão de conhecimentos;
- **Visão do Câmpus:** Ser referência local e regional, até 2022, pela produção e difusão de conhecimentos, mediados pelo Ensino, Pesquisa, Extensão nas áreas de atuação do Câmpus.
- **Valores do Câmpus:** Desenvolvimento socioambiental; respeito à vida e à diversidade; formação humanística; qualidade e inovação; valorização das relações institucionais.

Assim, ciente de seu papel na transformação social, a UFT câmpus de Arraias tem buscado em suas ações corroborar para o desenvolvimento humano e social.

1.4 BASES CONCEITUAIS DO PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI DA UFT

Segundo o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) — elaborado em 2007 e inserido no PDI de 2016 —, a UFT tem como diretriz a interface com as políticas acadêmicas de gestão, de desenvolvimento institucional, de assistência, de recursos humanos, de informações e de relações nacionais e internacionais. Esses conceitos vão nortear os Projetos Pedagógicos dos Cursos da UFT, que deverão estar pautados em diretrizes que contemplem a permeabilidade às transformações, a interdisciplinaridade, a formação integrada à realidade social, a necessidade da educação continuada, a articulação teórico-prática e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, tendo como referencial:

• a democracia como pilar principal da organização universitária, seja no processo de gestão ou nas ações cotidianas de ensino.

- o deslocamento do foco do ensino para a aprendizagem (articulação do processo de ensino aprendizagem) resignificando o papel do aluno, na medida em que ele não é um mero receptor de conhecimentos prontos e descontextualizados, mas sujeito ativo do seu processo de aprendizagem.
- o futuro como referencial da proposta curricular tanto no que se refere a ensinar como nos métodos a serem adotados. O desafio a ser enfrentado será da superação da concepção de ensino como transmissão de conhecimentos existentes. Mas que dominar o conhecimento passado, o aluno deve estar preparado para pensar questões com as quais lida no presente e poderá defrontar-se no futuro, deve estar apto a compreender o presente e a responder a questões prementes que se interporão a ele, no presente e no futuro.
- a superação da dicotomia entre dimensões técnicas e dimensões humanas integrando ambas em uma formação integral do aluno.
- a formação de um cidadão e profissional de nível superior que resgate a importância das dimensões sociais de um exercício profissional. Formar, por isso, o cidadão para viver em sociedade.
- a aprendizagem como produtora do ensino; o processo deve ser organizado em torno das necessidades de aprendizagem e não somente naquilo que o professor julga saber.
- a transformação do conhecimento existente em capacidade de atuar. E preciso ter claro que a informação existente precisa ser transformada em conhecimento significativo e capaz de ser transformada em aptidões, em capacidade de atuar produzindo conhecimento.
- o desenvolvimento das capacidades dos estudantes para atendimento das necessidades sociais nos diferentes campos profissionais e não apenas demandas de mercado.
- o ensino para as diversas possibilidades de atuação com vistas à formação de um profissional empreendedor capaz de projetar a própria vida futura, observando-se que as demandas de mercado não correspondem, necessariamente, às necessidades sociais. (PDI, 2016, p. 16)

1.5 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UFT

Segundo o Regimento Geral da UFT (2003), a estrutura organizacional da UFT é composta pelo:

- Conselho Universitário CONSUNI: o órgão deliberativo destinado à formulação da política universitária. É um órgão de deliberação superior e normativo, e tem como integrantes: o Reitor, Pró-reitores, Diretores de câmpus, e, representante de estudantes, professores e funcionários. Seu Regimento Interno está previsto na Resolução CONSUNI 003/2004;
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CONSEPE: órgão deliberativo e consultivo em assuntos didático-científicos. Seus membros são: Reitor, Pró-reitores, Coordenadores de Curso e representante de estudantes, professores e funcionários. Seu Regimento Interno está previsto na Resolução CONSEPE 001/2004;
- **Reitoria:** órgão executivo de administração, coordenação, fiscalização e superintendência das atividades universitárias. Está assim estruturada: Gabinete do reitor, Próreitorias, Assessoria Jurídica, Assessoria de Assuntos Internacionais e Assessoria de Comunicação Social; e,
- **Pró-reitorias:** de Administração e Finanças; de Assuntos Estudantis; de Avaliação e Planejamento; de Graduação; de Pesquisa e Pós-Graduação; de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários; e, de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas. As atribuições daa Pró-reitorias estão definidas no estatuto da UFT,
- Conselho Diretor: é o órgão dos câmpus com funções deliberativas e consultivas em matéria administrativa (art. 26). De acordo com o Art. 25 do Estatuto da UFT, o Conselho Diretor é formado pelo Diretor do câmpus, seu presidente; pelos Coordenadores de Curso; por um representante do corpo docente; por um representante do corpo discente de cada curso; por um representante dos servidores técnico-administrativos.
- Direção de Câmpus: docente eleito pela comunidade universitária do câmpus para exercer as funções previstas no art. 30 do Estatuto da UFT e é eleito pela comunidade universitária, com mandato de 4 (quatro) anos, dentre os nomes de docentes integrantes da carreira do Magistério Superior de cada câmpus.
- Colegiado de Curso: órgão composto por docentes e discentes do curso. Suas atribuições estão previstas no art. 37 do estatuto da UFT.

- Coordenação de Curso: é o órgão destinado a elaborar e implementar a política de ensino e acompanhar sua execução (art. 36). Suas atribuições estão previstas no art. 38 do estatuto da UFT.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO BACHARELADO EM DIREITO

2.1 NOME DO CURSO/HABILITAÇÃO

• Nome: Direito

• Habilitação: Bacharelado em Direito

• Modalidade do Curso: Presencial

• Regime de matrícula: Semestral

• Regime de entrada: Anual, via SISU

• Titulação conferida: Bacharel em Direito

- Endereço do Curso: Câmpus Universitário Prof. Dr. Sérgio Jacintho Leonor, na Unidade do Setor Buritizinho, situado na Avenida Juraíldes de Sena e Abreu – CEP: 77.330-000 – Arraias/Tocantins.
- Ato Legal de Reconhecimento do Curso: a ser aprovado
- Número de Vagas: 40 vagas anuais
- *Turno de Funcionamento:* anualmente alternados entre matutino e noturno (sendo a primeira oferta no período noturno)
- Dimensão das turmas teóricas e práticas: 40 alunos por ano
- Duração do curso: mínimo 10 (dez) semestres letivos e máximo 15 (quinze) semestres
- Carga horária prevista no Projeto Pedagógico:

- Eixo Formação Fundamental: 600 horas

- Eixo Formação Profissional: 2.1900 horas

- Eixo Formação Prática: 480 horas

- Eixo de Integração⁷: 270 horas

- Eixo Optativo: 180 horas

-

- Carga Horária Total: 3.720 horas

2.2 DIREÇÃO DO CÂMPUS

Atualmente o *Câmpus Universitário Prof. Dr. Sérgio Jacintho Leonor de Arraias* encontra-se sob a direção do Prof. Dr. Antonivaldo de Jesus e da vice-diretora, Prof^a. Dra. Noeci, para o mandato 2015-2019.

⁷ O eixo de Integração comporta as Atividades Complementares, os Seminários interdisciplinares e as Disciplinas Eletivas.

2.3 COLEGIADO DE CURSO

O colegiado do Curso de Bacharelado em Direito da UFT/Arraias será constituído progressivamente com a nomeação dos servidores que trabalharão no curso, e, suas atribuições estão previstas no art. 37 do Regimento da UFT/2003 e no Regimento do Curso de Bacharelado em Direito da UFT/Arraias (Anexo A).

2.4 COORDENAÇÃO DO CURSO

De acordo com o Regimento Geral da UFT/2003, a Coordenação de Curso deve ser eleita por seu colegiado, para um mandato de dois anos. Na UFT, a coordenação acadêmica dos cursos é desenvolvida com base na concepção de gestão democrática, que valoriza a participação de todos os envolvidos no processo de discussão e definição dos princípios, diretrizes, procedimentos e ações que concretizarão os objetivos deste Projeto Pedagógico de Curso. O Curso de Bacharel em Direito está organizado dentro desta mesma lógica.

Para a formação do Curso Superior de Direito da Universidade Federal do Tocantins foi instituída uma Comissão de Implantação. Posteriormente, com a chegada de professores concursados serão estabelecidos o Colegiado do Curso, a Coordenação e o Coordenador Substituto, nos termos das normas Institucionais.

Por sua vez, a Coordenação do Curso e a Coordenação Substituta serão eleitas por seu Colegiado atendendo às seguintes exigências: ser docente Mestre ou Doutor na área de Direito ou em área que tenha afinidade ao curso, com mandato de dois anos (podendo ser reconduzido pelo mesmo período), conforme determina o Estatuto e Regimento da UFT,

2.5 SECRETARIA DA COORDENAÇÃO DO CURSO

O corpo técnico administrativo referente à secretaria acadêmica do Curso de Bacharelado em Direito da UFT/Arraias será composto por 01 (um) Assistente em Administração – lotado no Câmpus a ser disponibilizado para essa função.

2.6 RELAÇÃO NOMINAL DOS MEMBROS DO COLEGIADO

O Curso Superior de Bacharel em Direito, do Câmpus de Arraias, encontra-se em processo de formação, estando prevista a contratação de 22 (vinte e dois) docentes para compor o quadro efetivo, sendo 13 (treze) em regime de trabalho de dedicação exclusiva e 09 (nove) professores em regime de 20 horas, conforme disciplina a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, que regulamenta a Carreira do Magistério Superior Federal. A justificativa para manterem-se docentes com carga horária de até 20 horas se deve ao fato do Curso requerer profissionais que estejam no pleno exercício da prática forense, o que os capacita para o desenvolvimento das atividades das Disciplinas Práticas.

A relação nominal dos professores que constituirão o Colegiado do Curso Superior de Bacharel em Direito, do Câmpus de Arraias, será descrita a partir da nomeação dos professores que irão trabalhar no curso.

2.7 COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PPC

- Membros Internos – UFT/Arraias

Nome	Link Lattes	Matrícula SIAPE
Adriana Demite Stephani	http://lattes.cnpq.br/0135333961864912	2527766
Alice Fátima Amaral	http://lattes.cnpq.br/2992153615005024	1921319
Antonivaldo de Jesus	http://lattes.cnpq.br/1721981012424264	1332937
Chera Rosane Leles de Bessa	http://lattes.cnpq.br/2469982198828549	1641478
Isaias Cristino Esteves Barreto	http://lattes.cnpq.br/4338727014444832	2171536
Jorgeanny de Fátima Rodrigues Moreira	http://lattes.cnpq.br/8503948463067223	1379032
Fernando Soares de Carvalho	http://lattes.cnpq.br/8561806800139382	1578517
Helena Quirino Porto Aires	http://lattes.cnpq.br/4223461558311616	2229255
Noeci Carvalho Messias	http://lattes.cnpq.br/8189787178162250	2087410
Valdirene Gomes dos Santos de Jesus	http://lattes.cnpq.br/0485895333028312	2353916
Willian Douglas Guilherme	http://lattes.cnpq.br/3996555421882005	2316758

- Membros Externos

Nome	
Aline Sueli de Salles Santos – Coordenadora do Curso de Direito UFT/Palmas	
Elaine Aires Nunes Cardoso – Membro da Comunidade	
João Neumann Marinho da Nóbrega – Promotor de Justiça da Comarca de Arraias	

Julio Anderson Bueno – Docente do Curso de Direito PUC/Goiás
Maria Cristina Vidotte – Docente do Curso de Direito PUC/Goiás
Márcio Ricardo Ferreira Machado – Juiz de Direito da Comarca de Arraias
Thaynara Costa Lima – Representante da Subseção da OAB/Arraias

2.8 HISTÓRICO DO CURSO: CRIAÇÃO E TRAJETÓRIA

O curso de Bacharel em Direito de Arraias foi indicado pela Comunidade Acadêmica a partir da Proposta de Expansão e Consolidação do Câmpus de Arraias, considerando para isso os estudos iniciados em 2011 e finalizados em 2012. Esses estudos seguiram a metodologia de realização de pesquisas com estudantes do Ensino Médio da região, consultas e reuniões com diversas representações sociais e institucionais (diretores de escolas, prefeitos, vereadores, representantes do judiciário etc.) que apontaram o curso de Direito como ideário para a região.

De fato, é público e notório esse desejo, ressaltando-se que, a falta da oferta deste curso na região, principalmente em universidade pública, faz com que muitos jovens passem a residir em outras localidades para cursar Direito. Isso porque, os cursos de Direito em universidades públicas federais mais próximos estão localizado na UFT de Palmas e na Universidade de Brasília (UnB), a uma distância de mais de 400km.

Cabe ressaltar que a UFT de Arraias recebe estudantes não somente da região, como também de outros estados da Federação, o que demonstra a potencialidade de abrangência nacional do curso.

É oportuno também destacar que a configuração desse curso contempla a *Missão do Câmpus* que é a de contribuir para a redução das desigualdades sociais e promoção do desenvolvimento local e regional, a partir da produção e difusão de conhecimentos, bem como, *da sua Visão e Valores* (respeito à vida e à diversidade; formação humanística; qualidade e inovação etc.).

O Curso de Direito visa a formação e a qualificação de profissional das ciências jurídicas, apto ao exercício de todos os atos necessários para a realização plena do Estado Democrático de Direito em todas as instâncias com capacidade de intercâmbio com os vários setores da sociedade nos quais este profissional virá a atuar. Assim concebendo, também se insere nesse princípio de formação o desenvolvimento sustentável, numa perspectiva que harmoniza o imperativo do crescimento econômico com a promoção de equidade social, da

valorização sócio histórica dos sujeitos, da preservação do patrimônio natural e cultural, garantindo assim que as necessidades das atuais gerações sejam atendidas sem comprometer o atendimento das necessidades das gerações futuras.

Deste modo, para o curso Bacharel em Direito, a sustentabilidade deve ser entendida como o princípio estruturador de um processo de desenvolvimento centrado na eficiência econômica, na diversidade cultural, na proteção, conservação do meio ambiente e na equidade social, na garantia dos direitos individuais e sociais. Dessa forma, compreende-se o Direito, no contexto da sustentabilidade, como uma atividade de fundamental importância para a sociedade e um dos principais fatores de interação humana e de integração política, cultural e econômica num mundo cada vez mais globalizado em todos os seus aspectos.

Cabe mencionar que, a necessidade de se obter conhecimentos sobre os direitos (seja para o exercício pleno, seja para sua evolução) acompanha o homem há muito tempo. Com o advento das cidades-estados na Antiguidade, as aglomerações de pessoas intensificam estes conflitos, bem como os padrões de organização da vida coletiva se alteram, mas sempre na tentativa de garantir a coesão social. Mais recentemente, o ocidente conhece o Estado Moderno, um mundo novo e dinâmico é apresentado e os conflitos obrigam à elaboração de regras mais profundas, mais específicas em cada contexto e mais abrangentes em escala global, de forma que tais regras assumem força de lei constitucional acima dos costumes e hábitos que regulam a vida cotidiana e passam a ter função de reger e garantir a ordem e o respeito ao direito dos cidadãos bem como prever as obrigações dos mesmos amparados no poder coercitivo do Estado.

Deste modo, no contexto atual, deve se ressaltar o papel do Bacharel em Direito como elemento realizador dos direitos consagrados.

Em relação ao curso de Direito da UFT/Câmpus de Arraias, deve-se destacar que se trata de um bacharelado, cuja carga horária mínima prevista pela Resolução CNE/CES 02/2007 para cursos presenciais de bacharelado em Direito é de 3.700 horas, distribuídas em 10 semestres. O curso se insere em uma área de conhecimento multidisciplinar, possibilitando ao Projeto Pedagógico do Curso encaminhar o aprofundamento dos estudos num escopo mais amplo das Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas.

De acordo com a Resolução CNE/CES 9/2004⁸, em seu Art. 3°:

Art. 3º. O curso de graduação em Direito deverá assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de

_

⁸ CNE. Resolução CNE/CES 9/2004. Diário Oficial da União, Brasília, 1º de outubro de 2004, Seção 1, p. 17.

análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Assim, o profissional do Direito vai atuar diretamente na promoção do acesso às garantias fundamentais do cidadão, não se limitando apenas ao conhecimento dos aspectos jurídico-processuais, mas se inscreve num contexto sociocultural, sociopolítico e socioeconômico. Destaca-se que Direito é um dos cursos mais assediados do país, e, a sua característica interdisciplinar, potencializa a efetivação da tríade Pesquisa, Ensino e Extensão, e articula as ações ao conhecimento científico, para proporcionar uma formação pautada na visão cultural abrangente e solidamente estruturada.

A cidade de Arraias, fundada ainda no século XVIII com o ciclo do ouro, é detentora de um Patrimônio Cultural e Ambiental riquíssimo, com posição geográfica estratégica, localizada na região sudeste do Tocantins, ligando, por via terrestre, a Capital do País, Brasília e o Estado de Goiás ao Tocantins. Para além de sua localização estratégica, a existência de diversos órgãos jurídicos (como já apontado) potencializa a implantação do curso de Direito no Câmpus.

3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1 PROJETO ACADÊMICO DO CURSO

A organização didático pedagógica do Curso de Direito do Câmpus de Arraias tem como base conceitual e estrutural: as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito (Resolução CNE/CES n° 9, de 29/12/2004); as Diretrizes para cursos de Bacharelado presenciais (Resolução CNE/CES n° 2, de 08/06/2007); a Resolução n° 3, de 14 de julho de 2017⁹ (MEC); e, a Instrução Normativa CNEJ n. 01, de 06 de dezembro de 2008 da Comissão Nacional de Ensino Jurídico do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – CNEJ, padrão referencial para autorização de abertura de Cursos de Direito. Pretende-se com isso, garantir um efeito didático no encaminhamento dessa proposta curricular.

3.1.1 Justificativa

A implantação do curso de Bacharelado em Direito na Universidade Federal do Tocantins, *Câmpus Prof. Dr. Sérgio Jacintho Leonor em Arraias*, atenderá a demanda local, regional e nacional, além de responder aos reforços da comunidade acadêmica local, inclusive das instituições jurídicas que atuam na região.

O Curso de Formação do Profissional do Direito é a mais concreta aplicação das Ciências Humanas e Sociais, pois a qualificação do profissional, o habilita ao exercício das diversificadas ações que asseguram a realização da pessoa como sujeito de direitos, além de oportunizar o avanço e a evolução do Direito como fator de equilíbrio e pacificação social. Assim, o Curso de Direito se revela como agente garantidor e transformador dos direitos e garantias inerentes à pessoa humana e jurídica, desde a sua origem até a sua extinção.

Neste desiderato, o Curso de Direito, mais do que propiciar a importante formação acadêmica, outorga importante contribuição ao desenvolvimento da sociedade local. Por outro lado, exige condições especiais viabilizadoras de sua realização.

⁹ Altera o Art. 7° da Resolução CNE/CES n° 9/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. Disponível em: http://www.lex.com.br/legis_27470767_RESOLUCAO_N_3_DE_14_DE_JULHO_DE_2017.aspx. Acesso

em: 03 de out. de 2017.

Arraias-TO é uma cidade histórica, com o poder judiciário instalado a cerca de 100 anos¹⁰, configurando-se dessa forma como detentora de um vasto acervo processual que se consubstancia em uma importante fonte de pesquisa para a área jurídica. Em sua estrutura social comporta quilombolas, sertanejos e ruralistas.

A intenção vocação jurídica dessa região também pode ser evidenciada pelo número de advogados e juristas atuantes nas esferas estadual e federal de origem regional (Anexo E).

Como já mencionado, todas as instituições jurídicas estão instaladas e em pleno funcionamento (Justiça Comum totalmente digital com Comarca de 3ª Entrância com Juízes de Direito Titulares das Varas Cível, CEJUSC (juizados especiais) Criminal e Execução Penal), atuação regular da Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral e Ministério Público com sede própria, Defensoria Pública Estadual, 03 Delegacias de Polícia devidamente providas (Regional, Municipal e da Mulher), Companhia Independente da Polícia Militar (1ª CIPM), órgãos regionais de Educação e de Fiscalização de Meio Ambiente, posto de atendimento INSS, Subsecção da OAB, 03 Cartórios Extrajudiciais.

Não bastasse a existência de tais aspectos importantes para a formação acadêmica do profissional do direito (notadamente quanto aos estágios e demais experiências práticas do curso) ainda possui abrangência territorial a outras Comarcas, como Campos Belos-GO (23 km) – em que os processos são físicos, Aurora do Tocantins-TO, Paranã-TO e Taguatinga-TO.

Deste modo, o acadêmico de Direito do Curso de Arraias-TO/UFT terá a sua disposição uma vasta gama de espaços para aperfeiçoamento profissional nos mais diversos segmentos do Direito (Criminal, Civil, Constitucional, Trabalhista, Eleitoral, Previdenciário, Administrativo, Processual, Humano, Ambiental etc.).

Importante destacar que a UFT Campus Arraias-TO já tem demonstrado sua vocação para defesa das garantias da pessoa e da consecução dos elevados valores éticos asseguradores da cidadania, por meio de ações coordenadas em pareceria com os entes jurídicos deste município como Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública. Nos últimos anos já realizou projetos em parceria com a Justiça Eleitoral e Ministério Público objetivando a Conscientização Política e da Cidadania, tem auxiliado a Execução Penal, realizou Ciclo de Palestras e Ações voltadas à Proteção da Mulher Contra a Violência Doméstica.

 $^{^{\}rm 10}$ O primeiro Juiz da Comarca de Arraias foi o Dr. José Brasilio da Silva Dourado.

Assim, a instalação do Curso de Direito em Arraias-TO certamente realizará a principal função da Universidade, que é de promover a ciência, difundindo o conhecimento aplicando diretamente na evolução e desenvolvimento social.

O profissional que se propõe formar estará apto a atender as demandas sociais, políticas e econômicas contemporâneas, respeitando a cultura e suas variadas formas de expressão, bem como desenvolver as habilidades para o trabalho na ciência jurídica e à sua aplicação consciente na sociedade, com responsabilidade e justiça, concentrando suas atividades acadêmicas na investigação científica.

O impacto da implantação do curso de Direito no Município de Arraias pode ser previsto de forma positiva nos aspectos social, econômico, cultural e ambiental da região. Além disso, a UFT/Arraias possui localização geográfica estratégica, uma vez que atende o sudeste tocantinense, nordeste goiano e oeste da Bahia, e está exatamente no meio da rota Brasília-Palmas (distantes a 420km de Arraias, uma ao norte e a outra ao sul), possibilitando a articulação local, regional e nacional.

Em face aos fatos e aspectos apresentados, o presente Projeto Pedagógico pretende atender à necessidade da constante adaptação entre o conhecimento oferecido por intermédio do conjunto articulado de atividades de ensino, pesquisa e extensão e a realidade jurídicosocial, possibilitando ao egresso a inserção no mercado de trabalho, de forma competitiva e capacidade de fazer a diferença, ajudando a construir um mundo melhor, principalmente para a Região do Sudeste do Tocantins e Nordeste Goiano.

Ao lado da missão institucional, o Curso de Direito tem a finalidade de garantir os Direitos da Cidadania, com políticas de assistência à população tocantinense, por meio da criação de um Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) para, em especial, propiciar aos carentes o acesso ao judiciário. Os serviços prestados consistem na orientação jurídica e na assistência judiciária que promovam o respeito aos direitos sociais, culturais e individuais do cidadão.

A UFT/Arraias tem condições de mudar o cenário social e também possibilitar a mudança do título, ainda presente, de corredor da miséria, nas regiões Sudeste do Tocantins, Oeste da Bahia e Nordeste de Goiás, para "portal da cidadania", e capaz de influenciar o futuro da sociedade regional na promoção da equidade e justiça. Por isso, a necessidade de formar profissionais conscientes da emancipação cidadã. E nesse processo, questões regionais no que tange aos povos tradicionais, em especial as comunidades quilombolas e seus territórios, podem ser contempladas.

É importante ressaltar que é papel da Universidade Federal atuar na realidade social e política do Brasil, cenário de crises ideológicas na atualidade. Apesar dos conflitos políticos internos, sua composição permite a livre expressão, o compromisso social e a paridade necessária para formar agentes de Direito. Além disso, a implantação do curso de Direito promoverá o fortalecimento do Câmpus e constituição de uma cidade universitária, com a possibilidade de implantação de assistência e orientação jurídica à população local e regional.

No contexto institucional, este PPC está articulado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI). Todos os instrumentos citados são resultados da construção histórica da Instituição e da união de esforços da comunidade acadêmica, local e regional em respostas às demandas social e cultural, no caminho da sua consolidação.

Em síntese, mostram em sua essência as ações que servem como inspiração para a visão futura institucional: "ser uma Instituição reconhecida pela sua qualidade do ensino". Para isso, o ensino deve necessariamente ser atrelado ao propósito da pesquisa e da extensão, ambas as atividades voltadas para o desenvolvimento sustentável do Cerrado e da Amazônia. Os citados instrumentos têm periodicidades quinquenais e se articulam em uma concepção político-pedagógica, ou seja, a missão de "produzir e difundir conhecimentos para formar cidadãos e profissionais qualificados, comprometidos com o desenvolvimento sustentável da Amazônia". Evidente que o alcance da missão institucional supera a abordagem técnica, dos citados instrumentos, pelas limitações de tratar dos pressupostos políticos e econômicos para a viabilização das ações propostas, considerando a sua periodicidade, as diretrizes estabelecidas, as recomendações e as normas relativas à educação superior.

3.2 OBJETIVOS DO CURSO

O PPC evidencia em seus tópicos a diversidade e a heterogeneidade da sua comunidade acadêmica. Diante disso, por coerência e respeito, se propõe a formação integral do indivíduo, por meio de uma densa formação humanista com a vocação generalista. Este tipo de formação possibilita colocar o estudante em contato com os principais nomes, ramos, conceitos e institutos do Direito. Permite assim, a aplicação do conhecimento adquirido na atuação em carreiras da área jurídica, observando sempre os princípios e valores éticos e o

conhecimento da realidade circundante, condição que lhe permitirá ser útil à sociedade que o receberá.

A principal característica do curso será a inserção social local e regional, marca consolidada no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da Instituição e praticada nos seus treze anos de existência no Estado. Ao lado da missão institucional, o curso propõe fomentar o Direito à cidadania, formação e valorização humana, estimulando o acadêmico a uma visão atualizada do mundo, mas com plena consciência dos problemas locais e regionais. Desta maneira, vislumbra contribuir para a formação de cidadãos ativos, conscientes e profissionais qualificados, dentro do contexto de um Estado recém-criado e em desenvolvimento, sem perder de vista os desafios impostos pela globalização.

3.2.1 Objetivo Geral

Formar profissionais com competência profissional e ética, aptos a atender às demandas sociais, culturais, políticas e econômicas contemporâneas, respeitando a cultura e suas variadas formas de expressão, bem como desenvolver as habilidades para o trabalho na ciência jurídica e à sua aplicação consciente na sociedade, com responsabilidade e justiça, concentrando suas atividades acadêmicas na investigação científica.

3.2.2 Objetivos Específicos

- Proporcionar diversidade de correntes pedagógicas e jurídicas no desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, a fim de explorar ao máximo as diferentes possibilidades oferecidas pelos seus atores;
- Formar bacharéis em Direito aptos a atuar na pacificação dos conflitos sócio jurídicos que afligem a comunidade em geral, considerando a pluralidade e a complexidade cultural, social e econômica privilegiando o ensino, a pesquisa e a extensão;
- Oferecer subsídios históricos, sociológico e jurídico para que o bacharel em Direito reflita, aprenda, interprete e aplique esse conhecimento de forma a compreender e buscar soluções adequadas para as questões jurídicas da sociedade;

- Formar profissional com densa formação humanística, competência técnicojurídica para solucionar conflitos com uso da prática jurídica, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais, apto a se inserir no campo profissional com espírito crítico-reflexivo, atuando como operador do Direito e formador de opinião, nos diversos setores das carreiras jurídicas;
- Constituir-se como um espaço de irradiação de valores sociais, políticos, éticos e culturais no âmbito da região onde está inserido, contribuindo, em amplo sentido, para melhores níveis de cidadania, assim como para o desenvolvimento local e regional;
- Oferecer ao estudante condições para se especializar nas diversas áreas do conhecimento do saber jurídico, principalmente a partir da Pesquisa, da Extensão, da Iniciação Científica e do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), subsidiado pelas atividades complementares propostas pelo Curso, pelas atividades interdisciplinares e pelas atividades de estágio; e,
- Dar ênfase às atividades de pesquisa que privilegiem a área de concentração de pesquisa instituída pelo Curso (Direitos Humanos e desenvolvimento) para fins de produção e sustentabilidade das propostas de pós-graduação.

3.3 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O Curso de Direito deverá desenvolver um conjunto de competências e habilidades para garantir o domínio de conteúdos prático-teóricos, que se articule para formação do perfil profissional.

O estudante receberá uma formação profissional humanística, generalista, reflexiva e crítica, seguida de sólida formação específica. Também, será instrumentalizado para o desenvolvimento de competências que possibilite o domínio de suas ações diante de uma situação complexa. Essas ações consistem em identificar os pontos relevantes de um problema, mobilizar os recursos disponíveis para a sua solução, articular esses recursos com o objetivo de mitigar os pontos relevantes identificados, podendo assim tomar a melhor decisão ou fazer o encaminhamento mais adequado para a solução do problema.

Neste contexto, a execução da proposta curricular objetiva proporcionar ao estudante uma formação que possibilite o seu envolvimento com atividades que englobem:

• a cidadania, a responsabilidade social, a valorização do patrimônio cultural, social, natural e a ética profissional;

- a formação humanística, reflexiva, crítica, que propicie uma visão social sistêmica e a compreensão do meio onde esteja inserido, para que possa tomar decisões corretas, num mundo diversificado e interdependente;
- a articulação entre as dimensões técnicas e as humanas que possibilite a sua formação integral;
- a compreensão da necessidade do contínuo aperfeiçoamento profissional e humano:
- a preparação para que seja um agente transformador no meio em que vive,
 pessoal ou profissional, com aptidão de produzir e difundir conhecimentos, respeitando as diferenças culturais, sociais e econômicas;
 - o domínio da comunicação oral e escrita;
 - o relacionamento interpessoal;
 - a capacidade de desenvolver pensamento crítico e avaliativo;
 - a capacidade de atuar em equipes disciplinares e interdisciplinares;
 - a autonomia profissional e intelectual;
- a aptidão para superar os desafios impostos pelas rápidas transformações da sociedade, tanto no mundo do trabalho, nas questões trabalhistas, na inserção das tecnologias, nas garantias da manutenção do patrimônio cultural, como nas relações interpessoais;
- a aptidão para adaptação às novas e emergentes demandas sociais e do mundo do trabalho;
 - a competência intelectual, que reflita a heterogeneidade das demandas sociais;
- a formação de uma consciência cultural, para preservação do patrimônio cultural, do meio ambiente com vista ao desenvolvimento sustentável do Cerrado e da Amazônia;
 - o envolvimento com as entidades representativas e de classe;
 - a compreensão aos diversos tipos de linguagem e diversidade cultural; e,
- o envolvimento com a educação continuada com vistas a integrar especializações (programas *lato sensu*), mestrados e doutorados (programas *stricto sensu*).

Desta maneira o Curso de Direito, na sua proposta pedagógica, contempla a formação de um profissional apto a desenvolver, de forma plena e inovadora, as atividades na

área jurídica, com a formação para: aplicação e desenvolvimento de pesquisa e inovação tecnológica nas áreas de ciências jurídicas e direito; desenvolvimento da capacidade empreendedora para atuar no setor privado em consultorias e advocacia, nos variados ramos do direito; atuação na carreira jurídica, tanto no setor privado, como no setor público; intervenção em procedimentos relacionados ao setor jurídico especialmente em atividades ambientais, das questões agrícolas, agrárias, trabalhistas, quilombolas, indigenistas, patrimônio cultural, direitos humanos e biodireito; atuação em atividades de turismo e as relacionadas ao desenvolvimento regional sustentável, no trato de questões jurídicas atinentes ao tema.

3.4 MERCADO DE TRABALHO E CAMPO DE ATUAÇÃO

Destaca-se que o bacharel em Direito possui um vasto campo de atividades, entre elas a atuação como advogado autônomo, no serviço público, em empresas particulares, instituições financeiras, consultorias, entre outras. Os especialistas em Direito atuam na: elaboração de contratos; formação e dissolução de sociedades; ações civis, penais, comerciais, trabalhistas, ambientais, agrárias, na garantia dos direitos humanos e das populações tradicionais, dos territórios, da manutenção e valorização do patrimônio cultural. Ademais, atualmente, o Mercosul e o estreitamento das relações de comércio do Brasil com os países vizinhos, surge como importante área do Direito Internacional.

Pode também, por concurso público, ingressar na carreira de delegado de polícia, promotor ou juiz de Direito, defensor Público, Procurador, Diplomata, além de outras áreas do serviço público.

No ensino, pode atuar também como Professor, Pesquisador, Doutrinador. Ressaltase, porém que o perfil do curso prioriza a formação de um cidadão ético, com visão sociocultural, capaz de absorver e acompanhar os avanços tecnológicos, os movimentos sociais, as populações tradicionais, o patrimônio cultural e natural e principalmente de influenciar e contribuir ativamente na realidade regional, nacional e mundial que o cerca.

OS CAMPOS DE ATUAÇÃO DO BACHAREL DE DIREITO

- Advocacia pública e privada
- Defensoria Pública
- Polícia Civil e Federal

- Polícia Militar
- Ministério Público Federal e Estadual
- Procuradoria (Federal, Estadual e Municipal)
- Magistratura (Federal e Estadual)
- Magistério Superior

LEGISLAÇÃO RELATIVA À PROFISSÃO

Para advogados, Lei nº 8906 de 07/04/1994; para delegados, Lei Orgânica da Polícia Civil de cada Estado. Para as carreiras do Ministério Público, Lei Orgânica do Ministério Público Federal e de cada Estado. Para a Magistratura, Lei Complementar Federal nº 35 de 14/03/1979 e leis de organização judiciária de cada Estado. Para exercer a profissão, o advogado deve ingressar na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), fazendo o exame da Ordem dos Advogados. O delegado deve ser aprovado em um concurso público, passando a fazer um curso na Academia de Polícia. Segundo a Constituição Federal, o candidato aprovado na magistratura deve fazer um curso preparatório nas Escolas de Magistratura Estaduais.

3.5 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Uma instituição de ensino pública superior não pode se restringir exclusivamente em atender ao mercado profissional (militante da Advocacia, da Magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Advocacia Pública, do funcionalismo público ou privado de quem se exige conhecimentos específicos do Direito etc.). A formação proposta deverá ser mais ampla, com característica humanística, reflexiva e crítica, que possibilite a integral formação de cidadãos conscientes e críticos. Assim, para atingir o perfil delineado para o graduando deverão ser trabalhadas certas competências e habilidades.

Conforme dispõe o art. 4º da Resolução CNE/CES nº 9/2004, o curso de graduação em Direito deverá possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:

- I leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
 - II interpretação e aplicação do Direito;
- III pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina de outras fontes do Direito;

 IV – adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

V – correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;

VI – utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;

VII – julgamento e tomada de decisões; e,

VIII – domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

Desse modo, o que se busca é a formação jurídica ampla, com característica humanística que possibilite a integral formação de cidadãos conscientes e críticos.

4. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE BACHAREL EM DIREITO

A estrutura curricular do Curso de Direito apresenta uma proposta verticalizada, flexível e com o objetivo de atingir a interdisciplinaridade. Os debates realizados acerca da estruturação do curso reuniram os membros da comissão responsável pela elaboração do presente projeto, a qual é composta por professores, técnicos administrativos, e representantes da comunidade externa a UFT, em especial os magistrados presentes em Arraias, com o intuito de estabelecer uma matriz curricular que aproximasse a sua proposta ao perfil desejado.

Esse trabalho foi desenvolvido com o olhar no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) que delineia o perfil do egresso e com a visão institucional. Foram observados nestes debates os objetivos do curso, a sua concepção, o perfil desejado do egresso, a justificativa e as atribuições do profissional que será formado no Curso de Direito na Universidade Federal do Tocantins (UFT) em Arraias, visando aspectos do contexto regional e local, como ambiental, econômico, cultural e social da região.

4.1 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Neste primeiro momento, optamos por nos orientar pela Organização Curricular presente nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Direito da Universidade Federal do Tocantins (UFT) - Câmpus de Palmas (PPC 2011) e Tocantinópolis (PPC 2016), elaborando, para a nossa realidade, uma organização objetiva, planejada e funcional que atenda os ensejos da comunidade do entorno da UFT, Câmpus Universitário de Arraias Prof. Dr. Sérgio Jacintho Leonor (UFT-Arraias) e ainda, que seja exequível em parceria com os demais cursos existentes no Câmpus.

Levamos em consideração a autonomia que cada Câmpus/Curso tem para propor a sua organização curricular conforme o melhor entendimento e reforçamos a necessidade de observação desta proposta para futuros ajustamentos, sobretudo, quanto a adequações naturais e necessárias que reflitam a melhor adaptação do curso e do egresso a realidade sociocultural local e regional.

4.2 MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO UFT/ARRAIAS

	1º Período			
Código	Disciplinas	CHT ¹¹	CHP ¹²	CR ¹³
	Ciência do Direito	60	-	4
	História Geral e do Direito	60	-	4
	Teoria Geral do Estado e Ciência Política	60	-	4
	Português Instrumental e Jurídico	60	-	4
	Antropologia Jurídica	60	15	4
	Total	300		20
	2º Período			
Código	Disciplinas	CHT	CHP	CR
	Sociologia Geral e Jurídica	60	-	4
	Direito Civil I – LINDB ¹⁴ e Parte geral	90	-	6
	Metodologia Científica	60	-	4
	Filosofa Geral e do Direito	60	-	4
	Direito Constitucional I	60	-	4
	Total	330	-	22
	3º Período			
Código	Disciplinas	CHT	СНР	CR
	Direito Civil II – Obrigações	60	-	4
	Direitos Humanos	60	15	4
	Direito Constitucional II	60	-	4
	Teoria Geral do Processo	60	-	4
	Direito Penal I – Parte Geral	60	-	4
	Total	300	15	20
Cádica	4º Período	CHT	СНР	CD
Código	Disciplinas	CHT	LCHP	CR
1	Diraito Civil III Contratos		CIII	
	Direito Civil III – Contratos	60	-	4
	Direito do Trabalho I	60 60	-	4 4
	Direito do Trabalho I Psicologia Jurídica	60 60 30	-	4 4 2
	Direito do Trabalho I Psicologia Jurídica Direito Processual Civil I – Parte Geral	60 60 30 60	- - -	4 4 2 4
	Direito do Trabalho I Psicologia Jurídica Direito Processual Civil I – Parte Geral Direito Penal II – Das Penas	60 60 30 60 60	- - - -	4 4 2 4 4
	Direito do Trabalho I Psicologia Jurídica Direito Processual Civil I – Parte Geral Direito Penal II – Das Penas Direito Processual Penal I – Investigação Criminal e Ação penal	60 60 30 60 60	- - - - -	4 4 2 4 4 4
	Direito do Trabalho I Psicologia Jurídica Direito Processual Civil I – Parte Geral Direito Penal II – Das Penas Direito Processual Penal I – Investigação Criminal e Ação penal Total	60 60 30 60 60	- - - - -	4 4 2 4 4
Código	Direito do Trabalho I Psicologia Jurídica Direito Processual Civil I – Parte Geral Direito Penal II – Das Penas Direito Processual Penal I – Investigação Criminal e Ação penal Total 5º Período	60 60 30 60 60 60 330	- - - - -	4 4 2 4 4 4
Código	Direito do Trabalho I Psicologia Jurídica Direito Processual Civil I – Parte Geral Direito Penal II – Das Penas Direito Processual Penal I – Investigação Criminal e Ação penal Total	60 60 30 60 60		4 4 2 4 4 4 22
Código	Direito do Trabalho I Psicologia Jurídica Direito Processual Civil I – Parte Geral Direito Penal II – Das Penas Direito Processual Penal I – Investigação Criminal e Ação penal Total 5° Período Disciplinas	60 60 30 60 60 60 330	- - - - -	4 4 2 4 4 4 22
Código	Direito do Trabalho I Psicologia Jurídica Direito Processual Civil I – Parte Geral Direito Penal II – Das Penas Direito Processual Penal I – Investigação Criminal e Ação penal Total 5º Período Disciplinas Direito Civil IV – Das coisas	60 60 30 60 60 60 330 CHT	- - - - -	4 4 2 4 4 4 22 CR 4
Código	Direito do Trabalho I Psicologia Jurídica Direito Processual Civil I – Parte Geral Direito Penal II – Das Penas Direito Processual Penal I – Investigação Criminal e Ação penal Total 5º Período Disciplinas Direito Civil IV – Das coisas Direito Processual Civil II – Processo e Procedimentos	60 60 30 60 60 60 330 CHT 60	- - - - - - CHP	4 4 2 4 4 4 22 CR 4 4
Código	Direito do Trabalho I Psicologia Jurídica Direito Processual Civil I – Parte Geral Direito Penal II – Das Penas Direito Processual Penal I – Investigação Criminal e Ação penal Total 5º Período Disciplinas Direito Civil IV – Das coisas Direito Processual Civil II – Processo e Procedimentos Direito Penal III – Parte Especial	60 60 30 60 60 60 330 CHT 60 60	- - - - - - CHP	4 4 2 4 4 4 22 CR 4 4 4
Código	Direito do Trabalho I Psicologia Jurídica Direito Processual Civil I – Parte Geral Direito Penal II – Das Penas Direito Processual Penal I – Investigação Criminal e Ação penal Total 5º Período Disciplinas Direito Civil IV – Das coisas Direito Processual Civil II – Processo e Procedimentos Direito Penal III – Parte Especial Direito Processual Penal II – Jurisdição e Competência	60 60 30 60 60 60 330 CHT 60 60 60	- - - - - - CHP	4 4 2 4 4 4 22 CR 4 4 4
Código	Direito do Trabalho I Psicologia Jurídica Direito Processual Civil I – Parte Geral Direito Penal II – Das Penas Direito Processual Penal I – Investigação Criminal e Ação penal Total 5º Período Disciplinas Direito Civil IV – Das coisas Direito Processual Civil II – Processo e Procedimentos Direito Penal III – Parte Especial Direito Processual Penal II – Jurisdição e Competência Direito do Trabalho II	60 60 30 60 60 60 330 CHT 60 60 60 60 30	- - - - - - CHP	4 4 2 4 4 4 22 CR 4 4 4 4 4 2
Código	Direito do Trabalho I Psicologia Jurídica Direito Processual Civil I – Parte Geral Direito Penal II – Das Penas Direito Processual Penal I – Investigação Criminal e Ação penal Total 5º Período Disciplinas Direito Civil IV – Das coisas Direito Processual Civil II – Processo e Procedimentos Direito Penal III – Parte Especial Direito Processual Penal II – Jurisdição e Competência Direito do Trabalho II Meios Alternativos de Resolução de Conflitos	60 60 30 60 60 60 330 CHT 60 60 60 60 30 30	- - - - - - CHP	4 4 2 4 4 4 22 CR 4 4 4 4 2 2
Código	Direito do Trabalho I Psicologia Jurídica Direito Processual Civil I – Parte Geral Direito Penal II – Das Penas Direito Processual Penal I – Investigação Criminal e Ação penal Total 5º Período Disciplinas Direito Civil IV – Das coisas Direito Processual Civil II – Processo e Procedimentos Direito Penal III – Parte Especial Direito Processual Penal II – Jurisdição e Competência Direito do Trabalho II Meios Alternativos de Resolução de Conflitos Direito e Igualdade Racial Laboratório de Prática Jurídica I (conciliação, mediação e	60 60 30 60 60 60 330 CHT 60 60 60 60 30 30 30 30	- - - - - - CHP	4 4 2 4 4 4 22 CR 4 4 4 4 2 2 2
Código	Direito do Trabalho I Psicologia Jurídica Direito Processual Civil I – Parte Geral Direito Penal II – Das Penas Direito Processual Penal I – Investigação Criminal e Ação penal Total 5º Período Disciplinas Direito Civil IV – Das coisas Direito Processual Civil II – Processo e Procedimentos Direito Penal III – Parte Especial Direito Processual Penal II – Jurisdição e Competência Direito do Trabalho II Meios Alternativos de Resolução de Conflitos Direito e Igualdade Racial Laboratório de Prática Jurídica I (conciliação, mediação e arbitragem) Total	60 60 30 60 60 60 330 CHT 60 60 60 60 30 30 30 30 30	- - - - - - CHP	4 4 2 4 4 4 22 CR 4 4 4 4 2 2 2 2
Código	Direito do Trabalho I Psicologia Jurídica Direito Processual Civil I – Parte Geral Direito Penal II – Das Penas Direito Processual Penal I – Investigação Criminal e Ação penal Total 5º Período Disciplinas Direito Civil IV – Das coisas Direito Processual Civil II – Processo e Procedimentos Direito Penal III – Parte Especial Direito Processual Penal II – Jurisdição e Competência Direito do Trabalho II Meios Alternativos de Resolução de Conflitos Direito e Igualdade Racial Laboratório de Prática Jurídica I (conciliação, mediação e arbitragem) Total 6º Período Disciplinas	60 60 30 60 60 60 330 CHT 60 60 60 60 30 30 30 30 30	- - - - - - CHP	4 4 2 4 4 4 22 CR 4 4 4 4 2 2 2 2
	Direito do Trabalho I Psicologia Jurídica Direito Processual Civil I – Parte Geral Direito Penal II – Das Penas Direito Processual Penal I – Investigação Criminal e Ação penal Total 5º Período Disciplinas Direito Civil IV – Das coisas Direito Processual Civil II – Processo e Procedimentos Direito Penal III – Parte Especial Direito Processual Penal III – Jurisdição e Competência Direito do Trabalho II Meios Alternativos de Resolução de Conflitos Direito e Igualdade Racial Laboratório de Prática Jurídica I (conciliação, mediação e arbitragem) Total 6º Período Disciplinas Direito Civil V – Família	60 60 30 60 60 60 60 60 60 60 60 30 30 30 30 30 30		4 4 4 4 4 4 22 CR 4 4 4 4 2 2 2 2 2
	Direito do Trabalho I Psicologia Jurídica Direito Processual Civil I – Parte Geral Direito Penal II – Das Penas Direito Processual Penal I – Investigação Criminal e Ação penal Total 5º Período Disciplinas Direito Civil IV – Das coisas Direito Processual Civil II – Processo e Procedimentos Direito Penal III – Parte Especial Direito Processual Penal II – Jurisdição e Competência Direito do Trabalho II Meios Alternativos de Resolução de Conflitos Direito e Igualdade Racial Laboratório de Prática Jurídica I (conciliação, mediação e arbitragem) Total 6º Período Disciplinas	60 60 30 60 60 60 60 60 60 60 60 30 30 30 30 30 CHT		4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 2 2 2 2 2 2 2 4

 ¹¹ Carga Horária Total da disciplina.
 12 Carga Horária Prática da disciplina.
 13 Créditos.
 14 Lei de Introdução as Normas do Direito Brasileiro.

Direito Penal IV - Crimes contra Administração e Fé Pública 60 - 4				1	1
Direito Processual Penal III - Procedimentos e Execução Penal 60 . 4		Direito Administrativo I	60	15	4
Laboratório de Prática Jurídica II - Civil Total 330 15 22 15 16 16 17 17 17 18 18 18 18 18				-	
Total 330 15 22				-	
Código Disciplinas CHT CHP CR Direito Processual do Trabalho 60 - 4 Direito Empresarial 60 - 4 Direito Empresarial I 60 - 2 Direito Processual Civil IV – Ações Civis 30 - 2 Direito Administrativo II 60 15 4 Laboratório de Prática Jurídica III – Recursos Cíveis 30 - 2 Prática I - Prática Jurídica em estágios externos conveniados e supervisionados 60 - 4 8" Período 8" Período Código Discito do Consumidor 60 15 4 Direito Empresarial II 30 - 2 Direito Processual Civil V – Recursos e Execução 60 - 4 Direito Processual Civil V – Recursos e Execução 60 - 4 Direito Processual Civil V – Recursos e Execução 60 - 4 Direito Procesal Civil V – Recursos e Execução 60 - 4					
Código Disciplinas CHT CHP CR Direito Processual do Trabalho 60 - 4 Direito Givi VI − Sucessões 60 - 4 Direito Empresarial I 60 - 4 Direito Processual Civil IV − Ações Civis 30 - 2 Direito Administrativo II 60 15 4 Laboratório de Prática Jurídica III − Recursos Cíveis 30 - 2 Prática I − Prática Jurídica em estágios externos conveniados e supervisionados Total 30 - 2 8*Período 60digo Disciplinas CHT CHP CR Obireito Consumidor 60 15 4 Obireito Empresarial II 30 - 2 Direito Consumidor 60 15 4 Direito Empresarial II 30 - 2 Direito Empresarial II 30 - 2 Direito Empresarial II 30 -			330	15	22
Direito Processual do Trabalho 60 - 4	Q 4 T4			~~~~	~~
Direito Civil VI - Sucessões 60 - 4	Código			СНР	
Direito Empresarial				-	
Direito Processual Civil IV - Ações Civis 30 . 2				-	
Direito Administrativo II				-	
Laboratório de Prática Jurídica III - Recursos Cíveis Prática I - Prática Jurídica em estágios externos conveniados e supervisionados Total Seperiodo Sepriodo S				1.5	
Prática I - Prática Jurídica em estágios externos conveniados e supervisionados Total 360 15 24				15	
Supervisionados			30	-	2
Note			60	-	4
Código Disciplinas CHT CHP CR Direito do Consumidor 60 15 4 Direito Empresarial II 30 - 2 Direito Processual Civil V − Recursos e Execução 60 - 4 Direito Ambiental 60 15 4 Laboratório de Prática Jurídica IV − Penal 30 - 2 Prática II − Prática Jurídica em estágios externos conveniados e supervisionados 60 - 4 Prática II − Prática Jurídica em estágios externos conveniados e supervisionados Total 30 - 2 Prática II − Prática Jurídica em estágios externos conveniados e supervisionados CHT CHP CHP CR O Prática II − Prática Jurídica em estégios externos conveniados e supervisionados CHT CHP CRP CHT CHP CRP CR CHT CHP CRP CR A Direito CRP Direito CRP CHT CHP CR CR Direito CRP A 15 4 A Direito CRP A 15			260	15	24
Código Disciplinas CHT CHP CR Direito do Consumidor 60 15 4 Direito Empresarial II 30 - 2 Direito Processual Civil V − Recursos e Execução 60 - 4 Direito Ambiental 30 - 2 Laboratório de Prática Jurídica IV − Penal 30 - 2 Prática II − Prática Jurídica em estágios externos conveniados e supervisionados 60 - 4 ** Total 30 - 2 ** Total 30 30 22 ** Total 2 4 **			300	15	24
Direito do Consumidor Direito Empresarial II 30 - 2	Código		СИТ	СПБ	CP
Direito Empresarial II	Courgo	•			
Direito Processual Civil V - Recursos e Execução 60 - 4				-	
Direito Eleitoral 30 - 2					
Direito Ambiental 15 4 Laboratório de Prática Jurídica em estágios externos conveniados e supervisionados 60 - 4 Prática II - Prática Jurídica em estágios externos conveniados e supervisionados 60 - 4 Professo Total 330 30 22				_	
Laboratório de Prática Jurídica IV - Penal 30 - 2 Prática II - Prática Jurídica em estágios externos conveniados e supervisionados 60 - 4 4				15	
Prática II - Prática Jurídica em estágios externos conveniados e supervisionados Total 330 30 22				-	
Supervisionados Total 330 30 22				_	
Total 330 30 22 Gédigo 9° Período Código CHT CHP CR Direito Tributário I 60 15 4 Direito Previdenciário 60 15 4 Projeto de Pesquisa 30 - 2 Laboratório de Prática Jurídica N - Trabalho 30 - 2 Prática III - Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Público-alvo: comunidade interna e externa, projetos articulados a comunidades tradicionais) 60 4 Total 300 30 20 Total 300 30 20 Etica Profissional CHT CHP CR Ética Profissional 30 - 2 Direito Internacional Público e Privado 60 - 4 Proteção Jurídica do Patrimônio Cultural Brasileiro 60 15 4 Direito Tributário II 60 - 4 Prática IV - Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Público-alvo: comunidade			60		4
Código Disciplinas CHT CHP CR Direito Tributário I 60 - 4 Direito Agrário 60 15 4 Direito Previdenciário 60 15 4 Projeto de Pesquisa 30 - 2 Laboratório de Prática Jurídica V - Trabalho 30 - 2 Prática III - Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Público-alvo: comunidade interna e externa, projetos articulados a comunidades tradicionais) 60 - 4 Total 300 30 30 20 Etica Profissional 30 - 2 Disciplinas CHT CHP CR CR Ética Profissional 30 - 2 Direito Internacional Público e Privado 60 15 4 Proteção Jurídica do Patrimônio Cultural Brasileiro 60 15 4 Direito Tributário II 60 - 4 Prática IV - Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Público-alvo: comunidade interna e externa, associações, comunidades 60 - 4			330	30	22
Direito Tributário I					
Direito Agrário 60 15 4 Direito Previdenciário 60 15 4 Projeto de Pesquisa 30 - 2 Laboratório de Prática Jurídica V - Trabalho 30 - 2 Prática III - Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Público-alvo: comunidade interna e externa, projetos articulados a comunidades tradicionais) Total 300 30 20 Total 300 30 20 Total 300 30 20 Total 300 30 20 Direito Internacional Público e Privado 60 - 4 Proteção Jurídica do Patrimônio Cultural Brasileiro 60 15 4 Direito Tributário II 60 - 4 Prática IV - Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Público-alvo: comunidade interna e externa, associações, comunidades 60 - 4 Prabalho de Conclusão de curso 60 - 4 Total 330 15 22 Período Live Total 330 15 22 Código Disciplinas CH CR Optativas (I, II, III e IV) 180 12 Atividades Complementares 120 08 Seminário Interdisciplinar I e II ¹⁵ 90 06	Cádica	· · · ·			
Direito Previdenciário 60 15 4 Projeto de Pesquisa 30 - 2 Laboratório de Prática Jurídica V − Trabalho 30 - 2 Prática III − Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Públicoalvo: comunidade interna e externa, projetos articulados a comunidades tradicionais) Total 300 30 20 Total 300 - 2 Direito Internacional Público e Privado 60 - 4 Proteção Jurídica do Patrimônio Cultural Brasileiro 60 15 4 Direito Tributário II 60 - 4 Prática IV − Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Públicoalvo: comunidade interna e externa, associações, comunidades 60 4 tradicionais Total 330 15 22 Trabalho de Conclusão de curso 60 - 4 Total 330 15 22 Total 330 15 22 Total 330 15 22 Total 330 15 22 Total 330 30 30 30 30 Total 330	Coargo		CHT	CHP	CR
Projeto de Pesquisa	Courgo			CHP -	_
Laboratório de Prática Jurídica V − Trabalho 30	Coargo	Direito Tributário I Direito Agrário	60	-	4
Prática III − Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Públicoalvo: comunidade interna e externa, projetos articulados a comunidades tradicionais) − 4 Total 300 30 20 Total 300 30 20 Código Disciplinas CHT CHP CR Ética Profissional 30 - 2 2 Direito Internacional Público e Privado 60 - 4 Proteção Jurídica do Patrimônio Cultural Brasileiro 60 15 4 Direito Tributário II 60 - 4 Prática IV - Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Públicoalvo: comunidade interna e externa, associações, comunidades alvo: comunidade interna e externa, associações, comunidades for alvo: comunidade interna e externa prefedo Livre 60 - 4 Trabalho de Conclusão de curso 60 - 4 Período Livre CH CR Código Disciplinas CH CR Optativas (I, II, III e IV) 180 12 Atividades Complementares 120 08 Seminário Interdisciplinar I e II¹5 90 06 Eletivas 60 4	Coargo	Direito Tributário I Direito Agrário Direito Previdenciário	60 60 60	- 15	4
alvo: comunidade interna e externa, projetos articulados a comunidades tradicionais) Total 300 30 20	Coalgo	Direito Tributário I Direito Agrário Direito Previdenciário Projeto de Pesquisa	60 60 60 30	- 15	4 4 4 2
comunidades tradicionais) Total 300 30 20 Código Disciplinas CHT CHP CR Ética Profissional 30 - 2 2 Direito Internacional Público e Privado 60 - 4 Proteção Jurídica do Patrimônio Cultural Brasileiro 60 15 4 Direito Tributário II 60 - 4 Prática IV – Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Públicoalvo: comunidade interna e externa, associações, comunidades tradicionais) 60 - 4 Trabalho de Conclusão de curso 60 - 4 Trabalho de Conclusão de curso 60 - 4 Período Livre CH CR Código Disciplinas CH CR Optativas (I, II, III e IV) 180 12 12 Atividades Complementares 120 08 08 Seminário Interdisciplinar I e II ¹⁵ 90 06 06 Eletivas 60 0 0 4	Coaigo	Direito Tributário I Direito Agrário Direito Previdenciário Projeto de Pesquisa Laboratório de Prática Jurídica V – Trabalho	60 60 60 30	- 15	4 4 4 2
Total 300 30 20 Código Disciplinas CHT CHP CR Ética Profissional 30 - 2 2 Direito Internacional Público e Privado 60 - 4 Proteção Jurídica do Patrimônio Cultural Brasileiro 60 15 4 Direito Tributário II 60 - 4 Prática IV − Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Públicoalvo: comunidade interna e externa, associações, comunidades tradicionais) 60 - 4 Trabalho de Conclusão de curso 60 - 4 Período Livre Código Disciplinas CH CR Optativas (I, II, III e IV) 180 12 12 Atividades Complementares 120 08 08 Seminário Interdisciplinar I e III 15 90 06 60 4 4	Coaigo	Direito Tributário I Direito Agrário Direito Previdenciário Projeto de Pesquisa Laboratório de Prática Jurídica V – Trabalho Prática III – Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Público-	60 60 60 30 30	- 15	4 4 4 2
Código Disciplinas CHT CHP CR Ética Profissional 30 - 2 Direito Internacional Público e Privado 60 - 4 Proteção Jurídica do Patrimônio Cultural Brasileiro 60 15 4 Direito Tributário II 60 - 4 Prática IV - Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Público-alvo: comunidade interna e externa, associações, comunidades tradicionais) 60 - 4 Trabalho de Conclusão de curso 60 - 4 Período Livre Total 330 15 22 Código Disciplinas CH CR Código Disciplinas CH CR Atividades Complementares 120 08 Seminário Interdisciplinar I e II ¹⁵ 90 06 Eletivas 60 4	Courgo	Direito Tributário I Direito Agrário Direito Previdenciário Projeto de Pesquisa Laboratório de Prática Jurídica V – Trabalho Prática III – Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Público-alvo: comunidade interna e externa, projetos articulados a	60 60 60 30 30	- 15	4 4 4 2 2 2
Código Disciplinas CHT CHP CR Ética Profissional 30 - 2 Direito Internacional Público e Privado 60 - 4 Proteção Jurídica do Patrimônio Cultural Brasileiro 60 15 4 Direito Tributário II 60 - 4 Prática IV - Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Públicoalvo: comunidade interna e externa, associações, comunidades tradicionais) 60 - 4 Trabalho de Conclusão de curso 60 - 4 Código Período Livre Total 330 15 22 Código Disciplinas CH CR Optativas (I, II, III e IV) 180 12 Atividades Complementares 120 08 Seminário Interdisciplinar I e II ¹⁵ 90 06 Eletivas 60 4	Coaigo	Direito Tributário I Direito Agrário Direito Previdenciário Projeto de Pesquisa Laboratório de Prática Jurídica V – Trabalho Prática III – Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Público-alvo: comunidade interna e externa, projetos articulados a comunidades tradicionais)	60 60 30 30 30	- 15 15 - -	4 4 2 2 2 4
Ética Profissional 30 - 2 Direito Internacional Público e Privado 60 - 4 Proteção Jurídica do Patrimônio Cultural Brasileiro 60 15 4 Direito Tributário II 60 - 4 Prática IV - Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Público-alvo: comunidade interna e externa, associações, comunidades tradicionais) 60 - 4 Trabalho de Conclusão de curso 60 - 4 Período Livre Código Disciplinas CH CR Optativas (I, II, III e IV) 180 12 Atividades Complementares 120 08 Seminário Interdisciplinar I e II ¹⁵ 90 06 Eletivas 60 4	Coaigo	Direito Tributário I Direito Agrário Direito Previdenciário Projeto de Pesquisa Laboratório de Prática Jurídica V – Trabalho Prática III – Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Público-alvo: comunidade interna e externa, projetos articulados a comunidades tradicionais) Total	60 60 30 30 30	- 15 15 - -	4 4 2 2 2 4
Direito Internacional Público e Privado 60 - 4		Direito Tributário I Direito Agrário Direito Previdenciário Projeto de Pesquisa Laboratório de Prática Jurídica V – Trabalho Prática III – Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Público-alvo: comunidade interna e externa, projetos articulados a comunidades tradicionais) Total	60 60 60 30 30 60 300	- 15 15 - - - 30	4 4 2 2 2 4
Proteção Jurídica do Patrimônio Cultural Brasileiro 60 15 4 Direito Tributário II 60 - 4 Prática IV − Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Públicoalvo: comunidade interna e externa, associações, comunidades tradicionais) 60 - 4 Trabalho de Conclusão de curso 60 - 4 Período Livre Código Disciplinas CH CR Optativas (I, II, III e IV) 180 12 Atividades Complementares 120 08 Seminário Interdisciplinar I e II¹¹5 90 06 Eletivas 60 4		Direito Tributário I Direito Agrário Direito Previdenciário Projeto de Pesquisa Laboratório de Prática Jurídica V – Trabalho Prática III – Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Público-alvo: comunidade interna e externa, projetos articulados a comunidades tradicionais) Total 10° Período Disciplinas	60 60 30 30 60 300 CHT	- 15 15 - - - 30	4 4 4 2 2 2 4 20
Direito Tributário II		Direito Tributário I Direito Agrário Direito Previdenciário Projeto de Pesquisa Laboratório de Prática Jurídica V – Trabalho Prática III – Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Público-alvo: comunidade interna e externa, projetos articulados a comunidades tradicionais) Total 10° Período Disciplinas Ética Profissional	60 60 30 30 60 300 CHT	- 15 15 - - - 30	4 4 4 2 2 2 4 CR 2
Prática IV − Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Públicoalvo: comunidade interna e externa, associações, comunidades tradicionais) − 4 Trabalho de Conclusão de curso 60 − 4 Total 330 15 22 Período Livre Código Disciplinas CH CR Optativas (I, II, III e IV) 180 12 Atividades Complementares 120 08 Seminário Interdisciplinar I e II¹⁵ 90 06 Eletivas 60 4		Direito Tributário I Direito Agrário Direito Previdenciário Projeto de Pesquisa Laboratório de Prática Jurídica V – Trabalho Prática III – Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Público-alvo: comunidade interna e externa, projetos articulados a comunidades tradicionais) Total 10° Período Disciplinas Ética Profissional Direito Internacional Público e Privado	60 60 30 30 30 60 CHT 30 60	- 15 15 - - - 30 CHP	4 4 4 2 2 2 4 20 CR 2
alvo: comunidade interna e externa, associações, comunidades tradicionais)		Direito Tributário I Direito Agrário Direito Previdenciário Projeto de Pesquisa Laboratório de Prática Jurídica V – Trabalho Prática III – Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Público-alvo: comunidade interna e externa, projetos articulados a comunidades tradicionais) Total 10° Período Disciplinas Ética Profissional Direito Internacional Público e Privado Proteção Jurídica do Patrimônio Cultural Brasileiro	60 60 30 30 30 60 CHT 30 60	- 15 15 - - - - 30 CHP - - 15	4 4 4 2 2 2 4 20 CR 2 4 4
tradicionais) − 4 Trabalho de Conclusão de curso 60 − 4 Total 330 15 22 Período Livre Código Disciplinas CH CR Optativas (I, II, III e IV) 180 12 Atividades Complementares 120 08 Seminário Interdisciplinar I e II¹5 90 06 Eletivas 60 4		Direito Tributário I Direito Agrário Direito Previdenciário Projeto de Pesquisa Laboratório de Prática Jurídica V – Trabalho Prática III – Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Público-alvo: comunidade interna e externa, projetos articulados a comunidades tradicionais) Total 10° Período Disciplinas Ética Profissional Direito Internacional Público e Privado Proteção Jurídica do Patrimônio Cultural Brasileiro Direito Tributário II	60 60 30 30 30 60 CHT 30 60	- 15 15 - - - - 30 CHP - - 15	4 4 4 2 2 2 4 20 CR 2 4 4
Trabalho de Conclusão de curso 60 - 4 Total 330 15 22 Período Livre Código Disciplinas CH CR Optativas (I, II, III e IV) 180 12 Atividades Complementares 120 08 Seminário Interdisciplinar I e II¹⁵ 90 06 Eletivas 60 4		Direito Tributário I Direito Agrário Direito Previdenciário Projeto de Pesquisa Laboratório de Prática Jurídica V – Trabalho Prática III – Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Público-alvo: comunidade interna e externa, projetos articulados a comunidades tradicionais) Total 10° Período Disciplinas Ética Profissional Direito Internacional Público e Privado Proteção Jurídica do Patrimônio Cultural Brasileiro Direito Tributário II Prática IV – Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Público-	60 60 30 30 30 60 300 CHT 30 60 60	- 15 15 - - - - 30 CHP - - 15	4 4 4 2 2 2 4 20 CR 2 4 4 4 4
Total 330 15 22 Período Livre Código Disciplinas CH CR Optativas (I, II, III e IV) 180 12 Atividades Complementares 120 08 Seminário Interdisciplinar I e II ¹⁵ 90 06 Eletivas 60 4		Direito Tributário I Direito Agrário Direito Previdenciário Projeto de Pesquisa Laboratório de Prática Jurídica V – Trabalho Prática III – Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Público-alvo: comunidade interna e externa, projetos articulados a comunidades tradicionais) Total 10° Período Disciplinas Ética Profissional Direito Internacional Público e Privado Proteção Jurídica do Patrimônio Cultural Brasileiro Direito Tributário II Prática IV – Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Público-alvo: comunidades interna e externa, associações, comunidades	60 60 30 30 30 60 300 CHT 30 60 60	- 15 15 - - - - 30 CHP - - 15	4 4 4 2 2 2 4 20 CR 2 4 4 4 4
Período Livre Código Disciplinas CH CR Optativas (I, II, III e IV) 180 12 Atividades Complementares 120 08 Seminário Interdisciplinar I e II ¹⁵ 90 06 Eletivas 60 4		Direito Tributário I Direito Agrário Direito Previdenciário Projeto de Pesquisa Laboratório de Prática Jurídica V – Trabalho Prática III – Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Público-alvo: comunidade interna e externa, projetos articulados a comunidades tradicionais) Total 10° Período Disciplinas Ética Profissional Direito Internacional Público e Privado Proteção Jurídica do Patrimônio Cultural Brasileiro Direito Tributário II Prática IV – Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Público-alvo: comunidade interna e externa, associações, comunidades tradicionais)	60 60 30 30 30 60 CHT 30 60 60 60	- 15 15 - - - - 30 CHP - - 15	4 4 4 2 2 2 4 20 CR 2 4 4 4 4
Código Disciplinas CH CR Optativas (I, II, III e IV) 180 12 Atividades Complementares 120 08 Seminário Interdisciplinar I e II ¹⁵ 90 06 Eletivas 60 4		Direito Tributário I Direito Agrário Direito Previdenciário Projeto de Pesquisa Laboratório de Prática Jurídica V – Trabalho Prática III – Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Público-alvo: comunidade interna e externa, projetos articulados a comunidades tradicionais) Total 10° Período Disciplinas Ética Profissional Direito Internacional Público e Privado Proteção Jurídica do Patrimônio Cultural Brasileiro Direito Tributário II Prática IV – Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Público-alvo: comunidade interna e externa, associações, comunidades tradicionais) Trabalho de Conclusão de curso	60 60 30 30 30 60 CHT 30 60 60 60	30 CHP	4 4 4 2 2 2 4 20 CR 2 4 4 4 4
Optativas (I, II, III e IV) 180 12 Atividades Complementares 120 08 Seminário Interdisciplinar I e II ¹⁵ 90 06 Eletivas 60 4		Direito Tributário I Direito Agrário Direito Previdenciário Projeto de Pesquisa Laboratório de Prática Jurídica V – Trabalho Prática III – Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Público-alvo: comunidade interna e externa, projetos articulados a comunidades tradicionais) Total 10° Período Disciplinas Ética Profissional Direito Internacional Público e Privado Proteção Jurídica do Patrimônio Cultural Brasileiro Direito Tributário II Prática IV – Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Público-alvo: comunidade interna e externa, associações, comunidades tradicionais) Trabalho de Conclusão de curso	60 60 30 30 30 60 CHT 30 60 60 60	30 CHP	4 4 4 2 2 2 4 20 CR 2 4 4 4 4
Atividades Complementares 120 08 Seminário Interdisciplinar I e II ¹⁵ 90 06 Eletivas 60 4	Código	Direito Tributário I Direito Agrário Direito Previdenciário Projeto de Pesquisa Laboratório de Prática Jurídica V – Trabalho Prática III – Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Público-alvo: comunidade interna e externa, projetos articulados a comunidades tradicionais) Total 10° Período Disciplinas Ética Profissional Direito Internacional Público e Privado Proteção Jurídica do Patrimônio Cultural Brasileiro Direito Tributário II Prática IV – Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Público-alvo: comunidade interna e externa, associações, comunidades tradicionais) Trabalho de Conclusão de curso Total Período Livre	60 60 30 30 30 60 300 CHT 30 60 60 60 60	30 CHP	4 4 4 2 2 2 4 20 CR 2 4 4 4 4 4 4
Seminário Interdisciplinar I e II 15 9006Eletivas604	Código	Direito Tributário I Direito Agrário Direito Previdenciário Projeto de Pesquisa Laboratório de Prática Jurídica V – Trabalho Prática III – Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Público-alvo: comunidade interna e externa, projetos articulados a comunidades tradicionais) Total 10° Período Disciplinas Ética Profissional Direito Internacional Público e Privado Proteção Jurídica do Patrimônio Cultural Brasileiro Direito Tributário II Prática IV – Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Público-alvo: comunidade interna e externa, associações, comunidades tradicionais) Trabalho de Conclusão de curso Total Período Livre Disciplinas	60 60 30 30 30 60 60 60 60 60 60 60 60	30 CHP	4 4 4 2 2 2 4 20 CR 2 4 4 4 4 4 4 22 CR
Eletivas 60 4	Código	Direito Tributário I Direito Agrário Direito Previdenciário Projeto de Pesquisa Laboratório de Prática Jurídica V – Trabalho Prática III – Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Público-alvo: comunidade interna e externa, projetos articulados a comunidades tradicionais) Total 10° Período Disciplinas Ética Profissional Direito Internacional Público e Privado Proteção Jurídica do Patrimônio Cultural Brasileiro Direito Tributário II Prática IV – Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Público-alvo: comunidade interna e externa, associações, comunidades tradicionais) Trabalho de Conclusão de curso Total Período Livre Disciplinas Optativas (I, II, III e IV)	60 60 30 30 30 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60	30 CHP	4 4 4 2 2 2 4 20 CR 2 4 4 4 4 4 22 CR 12
	Código	Direito Tributário I Direito Agrário Direito Previdenciário Projeto de Pesquisa Laboratório de Prática Jurídica V – Trabalho Prática III – Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Público-alvo: comunidade interna e externa, projetos articulados a comunidades tradicionais) Total 10° Período Disciplinas Ética Profissional Direito Internacional Público e Privado Proteção Jurídica do Patrimônio Cultural Brasileiro Direito Tributário II Prática IV – Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Público-alvo: comunidade interna e externa, associações, comunidades tradicionais) Trabalho de Conclusão de curso Total Período Livre Disciplinas Optativas (I, II, III e IV) Atividades Complementares	60 60 30 30 30 60 60 60 60 60 60 60 60 60 180 120	30 CHP	4 4 4 2 2 2 4 20 CR 2 4 4 4 4 22 CR 12 08
Iniu 430	Código	Direito Tributário I Direito Agrário Direito Previdenciário Projeto de Pesquisa Laboratório de Prática Jurídica V – Trabalho Prática III – Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Público-alvo: comunidade interna e externa, projetos articulados a comunidades tradicionais) Total 10° Período Disciplinas Ética Profissional Direito Internacional Público e Privado Proteção Jurídica do Patrimônio Cultural Brasileiro Direito Tributário II Prática IV – Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Público-alvo: comunidade interna e externa, associações, comunidades tradicionais) Trabalho de Conclusão de curso Total Período Livre Disciplinas Optativas (I, II, III e IV) Atividades Complementares Seminário Interdisciplinar I e II ¹⁵	60 60 30 30 30 60 60 60 60 60 60 60 120 90	30 CHP	4 4 4 2 2 2 4 20 CR 2 4 4 4 4 22 CR 12 08 06

¹⁵ Articulação do ensino, pesquisa e extensão - curricularização destas atividades.

Eixo Fundamental

N.º	Disciplina	СН	CR	Período
01	Ciência do Direito	4	60	1
02	História Geral do Direito	4	60	1
03	Teoria Geral do Estado e Ciência Política	4	60	1
04	Português Instrumental e Jurídico	4	60	1
05	Antropologia Jurídica	4	60	1
06	Sociologia Geral e Jurídica	4	60	2
07	Filosofa Geral e do Direito	4	60	2
09	Metodologia Científica	4	60	2
08	Psicologia Jurídica	2	30	4
10	Ética Profissional	2	30	10
11	Proteção Jurídica do Patrimônio Cultural Brasileiro	4	60	10
	Total	40	600	-

Eixo Profissional

N.º	Disciplina	СН	CR	Período
12	Direito Civil I – LINDB ¹⁶ e Parte geral	6	90	2
13	Direito Civil II – Obrigações	4	60	3
14	Direito Civil III – Contratos	4	60	4
15	Direito Civil IV – Das coisas	4	60	5
16	Direito Civil V – Família	4	60	6
17	Direito Civil VI – Sucessões	4	60	7
18	Direito Constitucional I	4	60	2
19	Direito Constitucional II	4	60	3
20	Teoria Geral do Processo	4	60	3
21	Direito Processual Civil I – Parte Geral	4	60	4
22	Direito Processual Civil II – Processo e procedimentos	4	60	5
22	Direito Processual Civil III – Tutelas de Urgência e	4	<i>(</i> 0	
23	Cumprimento de Sentença	4	60	6
24	Direito Processual Civil IV – Ações Civis	2	30	7
25	Direito Processual Civil V – Recursos e execução	4	60	8
26	Direito Penal I – Parte Geral	4	60	3
27	Direito Penal II – Das Penas	4	60	4
28	Direito Penal III – Parte Especial	4	60	5
29	Direito Penal IV – Crimes contra a Administração e Fé Pública	4	60	6
30	Direito Processual Penal I – Investigação Penal e Ação Penal	4	60	4
31	Direito Processual Penal II – Jurisdição e Competência	4	60	5
32	Direito Processual Penal III – Procedimentos e Execução Penal	4	60	6
33	Direito do Trabalho I	4	60	4
34	Direito do Trabalho II	2	30	5
35	Direito Processual do trabalho	4	60	7
36	Direito Administrativo I	4	60	6
37	Direito Administrativo II	4	60	7
38	Direito Empresarial I	4	60	7
39	Direito Empresarial II	2	30	8
40	Direito Eleitoral	2	30	8
41	Direito Tributário I	4	60	9
42	Direito Tributário II	4	60	10
43	Direito Previdenciário	4	60	9
44	Direito Ambiental	4	60	8
45	Direito do Consumidor	4	60	8

¹⁶ Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

46	Direito Internacional Público e Privado	4	60	10
47	Direitos Humanos	4	60	3
48	Direito Agrário	2	60	9
49	Meios Alternativos de Resolução de Conflitos	2	30	5
50	Direito e Igualdade Racial	2	30	5
	Total	146	2.190	•

Eixo de Formação Prática

N.º	Disciplina	CR	CH	Período
51	Laboratório de Prática Jurídica I – Civil (Conciliação,	2	30	5
31	mediação e arbitragem).		30	3
52	Laboratório de Prática Jurídica II – Civil	2	30	6
53	Laboratório de Prática Jurídica III (Recursos Cíveis)	2	30	7
54	Laboratório de Prática Jurídica IV (Penal)	2	30	8
55	Laboratório de Prática Jurídica V (Trabalho)	2	30	9
56	Prática I – Prática Jurídica em estágios externos conveniados e	4	60	7
30	supervisionados	4	60	/
57	Prática II – Prática Jurídica em estágios externos conveniados e	4	60	8
37	supervisionados	4	00	0
	Prática III – Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Público-			
58	alvo: comunidade interna e externa, projetos articulados a	4	60	9
	comunidades tradicionais)			
	Prática IV – Prática Jurídica não forense (Local: UFT; Público-			
59	alvo: comunidade interna e externa, associações, comunidades	4	60	10
	tradicionais)			
60	Projeto de Pesquisa	2	30	9
61	Monografia Final	4	60	10
	Total	32	480	-

Eixo de Integração

N.º	Disciplina	CR	СН	Período
62	Atividades Complementares	08	120	-
63	Seminários Interdisciplinares	06	90	-
64	Eletivas ¹⁷	04	60	-
	Total	18	270	-

Disciplinas Optativas

O aluno deverá integralizar a carga horária de 180 horas em disciplinas optativas. Essas disciplinas serão oferecidas de acordo com a necessidade do curso e/ou dos estudantes, também, pelo interesse da Instituição.

São disciplinas com caráter formativo que requerem matrícula formal e seguem as normativas das outras disciplinas do Curso de Direito.

¹⁷ Disciplinas cursadas em outros cursos superiores, da Instituição ou não.

N.º	Disciplinas	CR	СН	Período
65	Optativa I (ver quadro abaixo)	02	30	-
66	Optativa II (ver quadro abaixo)	04	60	-
67	Optativa III (ver quadro abaixo)	04	60	-
68	Optativa IV (ver quadro abaixo)	02	30	-
	Total	12	180	-

Quadro das disciplinas optativas¹⁸

N.º	Rol de Indicações das Disciplinas Optativas	CR	СН	Período
1	Criminologia	04	60	-
2	Medicina Legal	04	60	-
3	Direito da Criança, do Adolescente e do idoso	04	60	-
4	Direito Processual Constitucional	02	30	-
5	Direito Indígena e Indigenista	02	30	-
6	Direito do Turismo	02	30	-
7	Biodireito	02	30	-
8	Direito Imobiliário	04	60	-
9	Direito Urbanístico	04	60	-
10	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) – Em atendimento ao Decreto nº 5.626 de 22 de Dezembro de 2005.	04	60	-
11	Direito Financeiro	02	30	-
12	Direito Econômico	02	30	-
14	Direito Digital	02	30	-
15	Direitos Difusos e Coletivos	04	60	-

Carga horária total do curso

N.º	Disciplina	CR	СН
1	Eixo Fundamental	40	600
2	Eixo Profissional	146	2190
3	Eixo de Formação Prática	32	480
4	Eixo de Integração	18	270
5	Disciplinas Optativas	12	180
	Total	248	3.720

Carga horária prática do curso

Disciplina	CR	СН
Laboratório de Prática Jurídica (I, II, III, IV e V)	06	90
Prática Jurídica em estágios (I, II, III e IV)	16	240
Disciplinas com carga horária prática ¹⁹	09	135
Total	31	465

Ou outras aprovadas pelo Colegiado do Curso.

19 Refere-se parte da carga horária das disciplinas da matriz organizada na perspectiva de possibilitar a vivência teórica e prática contextualizada do estudante. Sendo assim, o docente deve criar estratégia e metodologias que possibilitem o embricamento da teoria à prática, num processo de experienciação dialógica.

Tabela das disciplinas com pré-requisitos

Disciplinas	Pré-Requisito
Direito Civil II – Obrigações	Direito Civil I – Parte geral
Direito Civil III – Contratos	Direito Civil I – Parte geral
Direito Civil IV – Das coisas	Direito Civil I – Parte geral
Direito Civil V– Família	Direito Civil I – Parte geral
Direito Civil VI – Sucessões	Direito Civil I – Parte geral
Direito Processual Civil I – Parte Geral	Teoria Geral do Processo
Direito Processual Civil II – Processo e	Teoria Geral do Processo -
procedimentos	Teoria Gerai do Frocesso -
Direito processual civil III – Tutelas de urgência e	Teoria Geral do Processo
Cumprimento de Sentença	Teoria Gerai do Frocesso
Direito Processual Civil IV – Ações Civis	Teoria Geral do Processo
Direito Processual Civil V – Recursos e Execução	Teoria Geral do Processo
Direito Penal II – Das Penas	Direito Penal I – Parte Geral
Direito Penal III – Parte Especial	Direito Penal I – Parte Geral
Direito Penal IV – Crimes contra a Administração e	Direito Penal I – Parte Geral
Fé Pública	Directo I chai I – I arte Gerai
Direito Processual Penal I – Investigação Criminal	Teoria Geral do Processo
e Ação penal	Teoria detai do Frocesso
Direito Processual Penal II – Jurisdição e	Teoria Geral do Processo
competência	Teoria detai do Frocesso
Direito Processual Penal III – Procedimentos e	Teoria Geral do Processo
Execução Penal	
Direito Processual do Trabalho	Teoria Geral do Processo
Laboratório de Prática Jurídica I – Civil	Direito Processual Civil I – Parte Geral
Laboratório de Prática Jurídica II – Recursos Cíveis	Direito Processual Civil I – Parte Geral
Laboratório de Prática Jurídica III – Penal	Direito Penal I – Parte Geral
Laboratório de Prática Jurídica IV – Trabalho	Direito Processual do Trabalho
Prática I – Prática Jurídica em estágios externos	Direito Civil I – LNDB e Parte Geral; Direito
conveniados e supervisionados - Estágio I	Penal I – Parte Geral; Teoria Geral do Processo
Prática II – Prática Jurídica em estágios externos	Prática I – Prática Jurídica em estágios externos
conveniados e supervisionados – Estágio II	conveniados e supervisionados - Estágio I
Prática III – Prática Jurídica não forense - Estágio	Direito Civil I – LNDB e Parte Geral; Direito
III	Penal I – Parte Geral; Teoria Geral do Processo
Prática IV – Prática Jurídica não forense - Estágio	Prática III – Prática Jurídica não forense - Estágio
IV	III
Monografia Final	Projeto de Pesquisa

4.3 CONCEITUAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES DO NÚCLEO DE APROFUNDAMENTO CURRICULAR

O Curso promove no processo pedagógico a formação humanista e generalista, com o objetivo de garantir ao egresso, além do domínio dos conteúdos *teórico-práticos*, que se articulam no desenvolvimento do Curso para a formação de um profissional preparado para o mercado com sólida visão crítica do meio em que está inserido, além de uma formação humanista pautada na ética e na valorização da cultura e respeito aos povos tradicionais.

O *eixo de integração* proposto no currículo dá ênfase à prática de estudo independente, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do egresso. A estrutura curricular quando trata da formação profissional, valoriza e contextualiza a experiência profissional do aluno para a sua aproximação com o mundo do trabalho.

Quanto ao eixo de formação prática proposto, articula a vivência empírica (aproveitamento da experiência prática do aluno) como um método para a solidificação do conhecimento aplicado, ou seja, a junção efetiva da teoria com a prática. Verifica-se claramente que o eixo de formação profissional quando da execução curricular propicia a base teórica ao aluno, com a finalidade de instrumentalizá-lo, na busca das soluções adequadas para os problemas surgidos no seu meio profissional.

Especificamente o *eixo de integração* tem a árdua e utópica missão da busca da interdisciplinaridade no Curso. Na execução desta proposta curricular sugere-se ao aluno, por indicação de diversas atividades, a autonomia de estudo, como a finalidade de que busque o conhecimento mais adequado ao seu perfil pessoal e profissional.

Os eixos e suas respectivas atividades de ensino, pesquisa e extensão, de natureza acadêmico-científica e artístico-cultural, podem ser:

1. Componentes de Formação Fundamental

O egresso deverá receber por meio das disciplinas do eixo fundamental a formação para compreensão do seu papel na sociedade, com o desenvolvimento de uma visão reflexiva e crítica.

2. Componentes de Formação Profissional

Nas disciplinas ministradas no eixo profissional, o acadêmico receberá a formação para o estabelecimento de competências *teórico-práticas*, com a finalidade de solucionar

problemas complexos no exercício futuro das suas atividades na vida profissional.

3. Componentes de Formação Prática

No eixo dos componentes de formação prática o aluno receberá a formação para o estabelecimento de competências *práticas*, que o expõe às situações problemas e simulações complexas com a finalidade de estabelecer contato com suas futuras atividades profissionais.

4. Componentes Curriculares Optativos

Por definição, são componentes disciplinares de livre escolha do acadêmico dentre um universo de possibilidades ofertadas pelo Curso de Direito da UFT e/ou outros cursos desta ou de outras instituições de ensino superior que tenham afinidade com a área de formação do bacharel em Direito e possibilitem aprofundamento de estudos nas diversas modalidades e níveis de ensino.

5. Atividades complementares

Trata-se de atividades de ensino, pesquisa e extensão, de natureza acadêmicocientífica e artístico-cultural, promovidos por diferentes instituições formativas, que propiciem vivências, saberes e experiências em diferentes áreas do campo educacional. A participação do acadêmico nessas atividades deverá ser comprovada mediante apresentação de certificação junto a Secretaria Acadêmica do Câmpus (mais informações no item 5.14).

4.4 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS

A formulação das ementas tem como objetivo a adequação do fluxograma do curso de Direito à Portaria CNE/CES nº 09/2004 e ao PPI (2016), levando em conta os padrões de qualidade e as necessidades singulares de nossa região. Destaca-se que os órgãos acadêmicos e professores deverão realizar um processo de articulação dos conteúdos das diferentes disciplinas de cada período, incluindo nos temas para formação e a adequação da bibliografia a ser adquirida e disponibilizada na biblioteca.

Apresentamos a seguir o ementário das disciplinas, obrigatória e optativas, que compõem a matriz curricular do curso de Bacharel em Direito:

1º PERÍODO

DISCIPLINA: CIÊNCIA DO DIREITO

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 | CRÉDITOS: 04

PRÉ-REQUISITO: Não Tem

EMENTA

Objeto da Introdução do Estudo do Direito; Normatividade social; Direito e sociedade; Mundo natural e mundo cultural; Juízo de realidade e juízo de valor; O Dado e o Construído; Função social do direito e suas finalidades; O Direito como ciência; A tridimensionalidade do Direito; Mecanismos de controle social; O Direito e a moral; Acepções do Direito: natural, positivo, objetivo, subjetivo, público e privado. Fontes do Direito. A Norma Jurídica. A Lei e o Ordenamento Jurídico. Conflito de Leis no Tempo. A Interpretação e Integração do Direito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA 1°.

FERRAZ JR, Tercio Sampaio. **Introdução ao Estudo do Direito**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Introdução ao Estudo do Direito**. 48. ed. São Paulo: Forense, 2015.

NADER, Paulo. Introdução ao estudo do direito. 39. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de Introdução à Ciência do Direito**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MACHADO, Hugo de Brito. **Introdução ao Estudo do Direito**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

NUNES, Luiz Antônio Rizzatto. **Manual de introdução ao estudo do direito.** 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

REALE, Miguel. Lições Preliminares do Direito. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Introdução ao Estudo do Direito**. 5. ed. (Rev. e ampl. de acordo com o novo CPC). São Paulo: Atlas, 2016.

DISCIPLINA: HISTÓRIA GERAL E DO DIREITO

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 CRÉDITOS: 04

PRÉ-REQUISITO: Não Tem

EMENTA

Ciência e História. Noções introdutórias de História do Direito e antropologia jurídica. Direito Arcaico. Direito na Antiguidade Oriental e na Antiguidade greco/romana. Direito Medieval. Direito Moderno e Contemporâneo do Ocidente. Direito brasileiro: colônia,

império e república.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CASTRO, Flávia Lages de. **História do Direito**: geral e do Brasil. 13. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2017.

LOPES, José Reinaldo de Lima. **O Direito na História**. 5. ed. São Paulo: M. Limonad, 2014.

WOLKMER, Antônio Carlos (Org.). **Fundamentos de História do Direito**. 9. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALTAVILA, Jayme de. **Origem dos Direitos dos Povos**. 12. ed. São Paulo: Ícone, 2005.

COMPARATO, Fábio Konder. A civilização capitalista. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

DA MATTA, Roberto. **Relativizando:** uma introdução a Antropologia Social. 6. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.

EYMERICH, Aragão Nicolau. **Manual dos Inquisidores**. Tradução de A. C de Godoy. Curitiba: Juruá, 2002.

HORTA, José Luiz Borges. **História do estado de direito**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2011.

DISCIPLINA: TEORIA GERAL DO ESTADO E CIÊNCIA POLÍTICA

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 CRÉDITOS: 04

PRÉ-REQUISITO: Não Tem

EMENTA

Estado e Direito, Teoria geral do Estado, nação e Estado. Elementos constitutivos do Estado. Soberania e globalização. Nascimento e extinção dos Estados. Formas de Governo: parlamentarismo e presidencialismo - Formas de Estado e Federação; Regimes de Governo e Democracia. Estado e Constituição - O Estado Constitucional: a ideia de Constituição, origem e características do constitucionalismo - Constituição em sentido material e formal - Direito Constitucional: conceito e objeto - Fontes - Poder Constituinte e Poder de Reforma - A supremacia da Constituição: o controle da constitucionalidade das leis. Interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BONAVIDES, Paulo. Ciência Política. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

FILOMENO, José Geraldo Brito. **Teoria Geral do Estado e da Constituição**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DE CICCO, Claudio; GONZAGA, Alvaro de Azevedo. Teoria Geral do Estado e

Ciência Política. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Do processo legislativo.** 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MALUF, Sahid. Teoria Geral e do Estado. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, Jose Luis Bolzan de. Ciência Política e Teoria Geral do Estado. 8. ed. rev.ampl. Porto Alegre - RG: Livraria do Advogado, 2013.

MARTINS, Sergio Pinto. Teoria Geral do Estado. São Paulo: Saraiva, 2017.

DISCIPLINA: PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E JURÍDICO

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 CRÉDITOS: 04

PRÉ-REQUISITO: Não Tem

EMENTA

A leitura e a escrita na universidade: linguagem e conhecimento. Estudo da estrutura do texto, do parágrafo e da frase. Gramática, Ortografia e Pontuação da Língua Portuguesa: regras básicas. Estudo da estrutura do texto, do parágrafo e da frase. Tipologias discursivas Jurídicas. Estruturas linguísticas das peças judiciais e dos instrumentos jurídicos. Linguagem Jurídica, Argumentação e Introdução a Oratória. Regras de interpretação, leitura e linguagem dos textos legais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRADE, Maria Margarida de. **Língua portuguesa**: noções básicas para cursos superiores. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

DAMIÃO, Regina Toledo. Curso de Português Jurídico. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MEDEIROS, João Bosco; TOMASI, Carolina. **Português forense:** língua portuguesa para o curso de Direito. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Linguagem Jurídica:** semiótica, discurso e direito. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

DIJK, Teun A. Van. **Discurso e Poder**. São Paulo: Contexto, 2008.

NASCIMENTO, Edmundo Dantes. Linguagem forense. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

PETRI, Maria José Constantino. **Manual de linguagem jurídica**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

TEZZA, Cristovão; FARACO, Carlos Alberto. **Oficina de texto**. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

DISCIPLINA: ANTROPOLOGIA JURÍDICA	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60	CRÉDITOS: 04
PRÉ-REQUISITO: Não Tem	CARGA HORÁRIA PRÁTICA: 15
EMENTA	

Conceito de Antropologia Social no contexto histórico-cultural brasileiro. A Antropologia como campo do conhecimento. Conceito de Alteridade. Etnia e Cultura. Análise das principais escolas de Antropologia Jurídica para a compreensão de uma perspectiva jurídica plural para fundamentação do Direito numa sociedade multicultural e do direito das minorias.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ASSIS, Olney Queiroz; KUMPEL, Vitor Frederico. **Manual de Antropologia jurídica.** São Paulo: Saraiva, 2011.

SACCO, Rodolfo. **Antropologia jurídica:** contribuição para uma macro-história do direito. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

IAMUNDO, Eduardo. Sociologia e Antropologia do Direito. São Paulo: Saraiva, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARNIO, Henrique Garbellini. **Direito e Antropologia** - Reflexões Sobre A Origem do Direito a partir de Kelsen e Nietzsche. São Paulo: Saraiva, 2013.

GEERTZ, Clifford. **O saber local**: novos ensaios em antropologia interpretativa. Petrópolis: Vozes, 2008.

MARCONI, Marina de Andrade. **Antropologia** - Uma Introdução. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

ROCHA, José Manuel de Sacadura. **Antropologia Jurídica**. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier – Campus, 2015.

SUPIOT, Alain. **Homo juridicus:** ensaio sobre a função antropológica do direito. Trad. Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

2º PERÍODO

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 CRÉDITOS: 04

PRÉ-REQUISITO: Não Tem

EMENTA

Pensamento e conhecimento das ciências sociais na evolução histórica da sociologia. Ideologia, alienação, mobilidade, mudança social, movimento social e estratificação social. Instituições sociais, cultura e sociedade e estrutura social urbana e rural. Degradação social, globalização e neoliberalismo. Alternativas de desenvolvimento para os sistemas sociais. Estudo de problemas sociais acerca da sociedade brasileira. O direito como fato social. Os juristas e a sociedade de classes. Sociologia do Direito como disciplina jurídica e suas origens. Direito e controle social; direito e mudança social. sociologia da aplicação do Direito. Os tribunais e a "força moral das leis". A noção de "campo jurídico". Os juristas, seus ritos e símbolos. Interação e competição no mundo do Direito. A noção de "senso comum jurídico".

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SCURO NETO, Pedro. **Sociologia Geral e Jurídica**: manual dos cursos de direito. 7. ed. São Paulo-SP: Saraiva, 2009.

SABADELL, Ana Lúcia. **Manual de Sociologia Jurídica**: introdução a uma leitura externa do direito. 7. ed. São Paulo-SP: Revista dos Tribunais, 2017.

SUTTON, Philip W.; GIDDENS, Anthony. **Conceitos Essenciais da Sociologia**. São Paulo: Editora UNESP, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

IAMUNDO, Eduardo. Sociologia e Antropologia do Direito. São Paulo: Saraiva, 2013.

RODRIGUEZ, José Rodrigo; SILVA, Felipe Gonçalves. **Manual de Sociologia Jurídica**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

SANTOS, Pedro António dos. **Fundamentos de Sociologia Geral**. São Paulo: Atlas, 2013.

GUERRA FILHO, Willis Santiago; CARNIO, Henrique Garbelini. **Introdução À Sociologia do Direito**. São Paulo-SP: Revista dos Tribunais, 2015.

DIAS, Reinaldo. **Sociologia do Direito** - A Abordagem do Fenômeno Jurídico Como Fato Social 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL I – LEI DE INTRODUÇÃO AS NORMAS DO DIREITO BRASILEIRO e PARTE GERAL

CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 | CRÉDITOS: 06

PRÉ-REQUISITO: Não tem

EMENTA

Lei de Introdução ao Direito Civil. Noções introdutórias do Direito Civil; Das pessoas naturais; Das pessoas jurídicas; Do domicílio; Das diferentes classes de bens; Do negócio jurídico; Dos atos jurídicos lícitos; Dos atos jurídicos ilícitos; Da prescrição e da decadência; Da prova.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**: Parte Geral. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**: Teoria Geral do Direito Civil. 34. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil** – Parte Geral. vol. I. 19. ed. São Paulo, Saraiva, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de Direito Civil** - Parte Geral e LINDB. Volume 1. 15. ed . Rev. ampl. e atual. Salvador: Editora Juspodivm, 2017.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil:** parte geral. 45. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 1

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil: Parte Geral. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil:** introdução ao direito civil, teoria geral do direito civil. 30. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017. v. 1

TARTUCE, Flávio; SIMÃO, José Fernando. **Direito Civil**: Lei de Introdução e Parte Geral. 13. ed. São Paulo: Elsevier/Método, 2017. Volume I.

DISCIPLINA: METODOLOGIA CIENTÍFICA

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 | CRÉDITOS: 04

PRÉ-REQUISITO: Não Tem

EMENTA

Noções gerais sobre a Teoria do Conhecimento. O método científico e seus processos. A pesquisa científica como maturação do conhecimento teórico. O projeto de pesquisa e seus elementos constitutivos. Normas Reguladoras do Trabalho Científico (ABNT). A pesquisa jurídica como mecanismo de renovação da Teoria do Direito. A pesquisa jurídica como elemento de sintonia entre a Ciência do Direito e a sociedade. A pesquisa jurídica e seus tipos: bibliográfica, documental e social. A pesquisa jurídica e suas metodologias: histórica, descritiva e de campo. A pesquisa jurídica e suas etapas: planejamento, coleta e análise de dados, os relatórios preliminar e final.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITTAR, Eduardo. Metodologia da Pesquisa Jurídica. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

DEMO, Pedro. Metodologia científica em ciências sociais. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AGUILLAR, Fernando Herren. **Metodologia da ciência do direito.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

BASTOS, Lilia da Rocha et al. **Manual para elaboração de Projetos e Relatórios de Pesquisa, Teses, Dissertações e Monografias**. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

ISKANDAR, Jamil Ibrahim. **Normas da ABNT** - Comentadas para Trabalhos Científicos 6.ed. rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2016.

PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da Pesquisa Jurídica**. 13. ed. Porto Alegre: Conceito: 2015.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

DISCIPLINA: FILOSOFIA GERAL E DO DIREITO

CARGA HORÁRIA TOTAL: CRÉDITOS:

PRÉ-REQUISITO: Não Tem

EMENTA

Surgimento da filosofia na Grécia. Períodos da história da filosofia. Temas de filosofia: Metafísica; Teoria do Conhecimento; Lógica; Retórica; Ética e filosofia política. Noções de Filosofia. História do pensamento jurídico ocidental. Valor jurídico nos grandes filósofos ocidentais; reflexão crítica do valor jurídico no mundo contemporâneo. Filosofias Jurídicas e as controvérsias atuais: Positivismo e Jusnaturalismo; Principais pensadores da Filosofia do Direito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FARALLI, Carla. **A filosofia contemporânea do direito**: temas e desafios. Tradução de Candice Premaor Gullo. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

CHAUI, Marilena. Convite à filosofia. 14. ed. São Paulo: Ática, 2010.

REALE, Miguel. Filosofia do direito. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Curso de Ética Jurídica**: ética geral e profissional. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BILLIER, Jean-Cassien; MARYIOLI, Hágale. **História da Filosofia do Direito**. Trad. Maurício de Andrade. 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2016.

FERRAZ JÚNIOR, Tercio Sampaio. **Estudos de filosofia do direito**: reflexões sobre o poder, a liberdade, a justiça e o direito. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

NADER, Paulo. Filosofia do Direito. 24. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

REALE, Miguel. Lições Preliminares do Direito. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL I

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 CRÉDITOS: 04

PRÉ-REQUISITO: Não tem

Ementa

Direitos fundamentais: os direitos e deveres individuais, os direitos sociais, os direitos à nacionalidade, os direitos políticos. As garantias dos direitos fundamentais. Estrutura e organização do Estado brasileiro. Defesa do Estado e das instituições democráticas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MORAES, Alexandre. Direito Constitucional. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Ações Constitucionais.** 3. ed. Salvador: Juspodivum, 2017.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 40. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

3º PERÍODO

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL II - OBRIGAÇÕES

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 CRÉDITOS: 04

PRÉ-REQUISITO: Direito Civil I – Parte geral

EMENTA

Direito das Obrigações. Conceito. Fontes. Classificação. Modalidades. Transmissão. Inadimplemento. Adimplemento e extinção das obrigações. Liquidação das obrigações. Responsabilidade civil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**: Teoria Geral Das Obrigações. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Volume 2.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil**: Obrigações. 18. ed. São Paulo, Saraiva, 2017. Volume II.

TARTUCE, Flávio; BELLO, Rodrigo. Direito Civil - Direito das Obrigações e

Responsabilidade Civil. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Volume 2.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DINIZ, Maria Helena. **Direito Civil Brasileiro**: Responsabilidade Civil. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Volume 7.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro:** Teoria Geral das Obrigações. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Volume 2.

GOMES, Orlando. **Obrigações**. Atualizada por Edvaldo Brito. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil**. 30. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil**: Parte Geral. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

EMENTA

Conceito, História e Evolução dos Direitos Humanos. Direitos Humanos e Cidadania. Os direitos humanos como princípios e como norma, no plano nacional e internacional. Órgãos Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos. Declarações Internacionais de Direitos Humanos. Os tribunais internacionais. Direitos Humanos na Atualidade: no Brasil e no Exterior. Percepção dos direitos humanos e da cidadania na construção das lutas sociais e na constituição de novos sujeitos de direito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CASADO FILHO, Napoleão. **Direitos Humanos Fundamentais**. Vol. 57. São Paulo: Saraiva, 2014.

COMPARATO, Fábio Konder. **Afirmação Histórica dos Direitos Humanos.** 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

FLORES, Joaquín Herrera. **Teoria crítica dos direitos humanos:** os direitos humanos como produtos culturais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LAFER, Celso. **Direito Humanos:** um percurso no Direito no Século XXI - Vol. 1. São Paulo: Atlas, 2015.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direitos Humanos.** 4. ed. São Paulo: Método, 2017.

RÚBIO, David Sánchez; FLORES, Joaquín Herrera; CARVALHO, Salo de. (Orgs.). **Direitos humanos e globalização**: fundamentos e possibilidades desde a teoria crítica. 2. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010. (http://www.pucrs.br/edipucrs/direitoshumanos.pdf)

TARREGA, Maria Cristina Vidotte Blanco, GONÇALVES, Daniel Diniz. Estados plurinacionais como luta insurgente emancipadora. **Revista da Faculdade de Direito da UFG**. Fac. Dir. UFG, v. 40, n.1, p. 74 - 94, jan./jun. 2016 ISSN 0101-7187.

(https://www.revistas.ufg.br/revfd/article/view/39314/20481)

VIOLA, Solon Eduardo Annes. **Direitos Humanos e Democracia no Brasil.** São Leopoldo: Editora Unisinos, 2007.

DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL II

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 | CRÉDITOS: 04

PRÉ-REQUISITO: Não tem

EMENTA

Organização dos poderes. Poder legislativo. Processo legislativo. Poder executivo e Poder judiciário. Funções essenciais da justiça. Ordem tributária. Ordem econômica e financeira. Ordem social. Disposições constitucionais gerais e transitórias. Medidas provisórias e PECs.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MORAES, Alexandre. Direito Constitucional. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 40. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional.** 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

NUNES JUNIOR; Vidal Serrano; ARAUJO, Luiz Alberto David. Curso de Direito Constitucional. 21. ed. São Paulo: Verbatim. 2017.

TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

DISCIPLINA: TEORIA GERAL DO PROCESSO

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 CRÉDITOS: 04

PRÉ-REQUISITO: Não Tem

Ementa

Desenvolvimento do direito processual: propedêutica processual; Tendências; Fontes do direito; Interpretação e integração da norma processual; contumácia e preclusão. Jurisdição. Ação, evolução teorias, condições e classificação. Processo e a sua relação jurídica. As partes e os procuradores no processo. Atuação do Ministério Público. Juiz e auxiliares da Justiça.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALVIM, José Eduardo Carreira. **Teoria Geral do Processo**. 20. ed. rev. atual. e ampliada. São Paulo. Forense: 2017.

FUX, Luiz. Teoria geral do Processo Civil. 2. ed. São Paulo: Forense, 2016.

DINAMARCO, Cândido Rangel; LOPES, Bruno Vasconcelos Carrilho. **Teoria Geral do Novo Processo Civil**. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DINAMARCO, Cândido Rangel. **A Instrumentalidade do Processo**. 15. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

COELHO, Fábio Alexandre. **Teoria Geral do Processo**. 3 ed. Bauru (SP): Spessotto, 2016.

LAMY, Eduardo de Avelar; RODRIGUES, Horário Wanderlei. **Teoria Geral do Processo**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MEDINA, José Miguel Garcia. **Novo Código de processo civil comentado**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

THAMAY, Rennan Faria Kruger; ROSA, José Maria. **Teoria Geral do Processo**. 2. ed. São Paulo: Forense, 2016.

ISCIPLINA: DIREITO PENAL I – PARTE GERAL

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 CRÉDITOS: 04

PRÉ-REQUISITO: Não Tem

EMENTA

Direito Penal: Conceito. Formação Histórica. Fontes do Direito Penal. Interpretação da lei penal. Princípios Constitucionais. Teoria garantista. Aplicação da Lei Penal no tempo e no espaço. Estudo do crime e sua estrutura formal: tipicidade (teorias da ação, vontade e resultado); antijuridicidade (conceito, causas de justificação); culpabilidade (teorias, conceito e excludentes). Imputabilidade Penal. Concurso de Pessoas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, Fernando Juarez de Oliveira. **Curso de Direito Penal** – Parte Geral. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MIRABETE, Julio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de direito penal** - Parte Geral - Arts. 1º a 120 do Cp. 32. ed. São Paulo: Atlas, 2016. Volume I

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código penal comentado**. 17. ed. São Paulo: Forense, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BITTENCOURT, César Roberto. **Tratado de Direito Penal:** Parte Geral. 23. ed. Rev. e Ampli. São Paulo: Saraiva, 2017. Volume I.

COSTA JUNIOR, Paulo José da. **Curso de Direito Penal**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

GRECO, Rogerio. **Curso de Direito Penal** - Parte Geral. Volume I. 19. ed. Niteroi (RJ): Impetus, 2017.

JESUS, Damásio Evangelista de. **Direito Penal**: Parte Geral. 36. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

MASSON, Cleber. **Direito Penal -** Parte Geral. 11. ed. São Paulo: Método, 2017. Volume I.

4º PERÍODO

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL III - CONTRATOS

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 CRÉDITOS: 04

PRÉ-REQUISITO: Direito Civil I – Parte geral

EMENTA

Teoria geral dos contratos. Contratos em espécies: Compra e venda – Permuta - Doação – Locação – Empréstimo – Depósito – Mandato – Comissão – Corretagem – Transporte – Seguro – Constituição de renda – Jogo e aposta – Fiança – Transação – Compromisso – Sociedade – Outras espécies de contratos. Contratos inominados. Técnicas contratuais contemporâneas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**: Teoria Das Obrigações Contratuais. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil**: contrato em Espécie. Volume IV, Tomo II.10. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro** - Contratos e Atos Unilaterais. Vol. 3. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MELLO, Cleyson de Moraes. Contratos. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2017.

RIZZARDO, Arnaldo. Contratos. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil**: Dos Contratos e das Declarações Unilaterais da Vontade. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil: Contratos. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

TARTUCE, Flávio; BERNARDINA, Humberto Dalla. **Direito Civil** - Teoria Geral Dos Contratos e Contratos em Espécie. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Volume 3.

DISCIPLINA: DIREITO DO TRABALHO I

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 CRÉDITOS: 04

PRÉ-REQUISITO: Não Tem

EMENTA

Direito do Trabalho: Evolução histórica, conceito, divisão e fontes; Princípios do Direito do Trabalho. Aplicação e interpretação das normas de Direito do Trabalho. Direito Internacional do Trabalho. Indisponibilidade e flexibilização de direitos trabalhistas. Direito Individual do Trabalho: Contrato de trabalho. Sujeitos do contrato de trabalho (Empregado e Empregador). Formas especiais de trabalhadores: empregado doméstico, trabalhador rural, empregado terceirizado, trabalhador eventual, trabalhador avulso, trabalho da mulher, trabalho da criança e do adolescente. Salário e remuneração. Alterações das condições de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho.

Segurança e Medicina do trabalho.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROS, Alice Monteiro de. Curso de Direito do Trabalho. 11. ed. São Paulo: LTr, 2017.

CARRION, Valentin; CARRION, Eduardo. **Comentários à Consolidação das Leis Trabalhistas**: legislação/jurisprudência. 41. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do Trabalho. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAIRO JUNIOR, Jose. **Curso de Direito do Trabalho:** Direito Individual e Direito Coletivo do Trabalho. 13. ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2017.

FRANCO FILHO, Georgenor de Sousa. **Direito Internacional do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2016.

MANUS, Pedro Paulo Teixeira. Direito do trabalho. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro; NASCIMENTO, Sônia Mascaro. **Iniciação ao direito do trabalho.** 40. ed. São Paulo: LTr, 2017.

OLIVEIRA, Francisco Antonio de. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho. 4. ed. São Paulo: LTr, 2013.

DISCIPLINA: PSICOLOGIA JURÍDICA

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 CRÉDITOS: 02

PRÉ-REQUISITO: Não Tem

EMENTA

A psicologia como ciência. Conceitos Gerais da Psicologia e da Psicologia Jurídica. Personalidade. Relações interpessoais. Saúde Mental e transtornos mentais. Práticas em Psicologia Jurídica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

TRINDADE, Jorge. **Manual de Psicologia Jurídica para Operadores do Direito**. 8. ed. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2017.

FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. **Psicologia Jurídica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

JESUS, Fernando de. Psicologia Aplicada a Justiça. 4. ed. Goiânia: AB, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BEMFICA, Aline Guimarães. **Psicologia Jurídica** - Ética, Transmissão e Política. Rio de Janeiro: Imago, 2011.

BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. **Psicologias**: uma introdução ao estudo de Psicologia. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

ELUF, Luiza Nagib. A Paixão no Banco dos Réus. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

CARVALHO, Maria Cristina Neiva de; MIRANDA, Vera Regina (Org.). **Psicologia Jurídica**: temas de aplicação. Curitiba: Juruá, 2008.

MYRA Y LOPES, Emílio. **Manual de Psicologia Jurídica**. 4. ed. São Paulo: Impactus, 2016.

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL I – PARTE GERAL

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 CRÉDITOS: 04

PRÉ-REQUISITO: Teoria Geral do Processo

EMENTA

Da Formação, suspensão e extinção do processo: da petição inicial. Da revelia: Das Providências preliminares: Do julgamento conforme o estado do processo: da Fase Probatória. Teoria geral das provas: Conceito de provas; Classificação das provas: Objeto de prova: Princípios de direito probatório: Sistemas de avaliação de prova. Meios de prova.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. Leis, decretos, etc. **Código de Processo Civil e Constituição Federal**. 45. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O Novo Processo Civil Brasileiro**. Rev. atual. ampl. 3. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.

DIDIER JR., Fredie. **Curso de Direito Processual Civil:** Introdução ao Direito Processual Civil, Parte Geral e Processo de Conhecimento - V.1 (Edição Conforme Novo CPC). 19. ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GONÇALVES, Marcos Vinicius Rius. **Novo Curso de Direito Processual Civil**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Curso de Direito Processual Civil.** 12. ed. São Paulo: Atlas, 2016. v. 1

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil:** Teoria Geral do Processo, Processo de conhecimento, Procedimento Comum - Volume 1. 59. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código De Processo Civil Comentado**. Revista, Atualizada e Ampliada. 16. ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2016.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil**. Conforme Novo CPC. Volume Único. 9. ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2017.

DISCIPLINA: DIREITO PENAL II - DAS PENAS

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 CRÉDITOS: 04

PRÉ-REQUISITO: Direito penal I – Parte Geral

Ementa

Teoria Geral da Pena. Modelos e Sistemas de Penas no Direito Comparado. Aplicação da pena. Teoria garantista da pena. Princípio da Individualização da Pena. Concurso de crimes. Suspensão Condicional da pena. Livramento condicional. Efeitos da

condenação. Medidas de Segurança. Ação Penal. Extinção da Punibilidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, Fernando Juarez de Oliveira. **Curso de Direito Penal**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MIRABETE, Julio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de direito penal** - Parte Geral - Arts. 1° a 120 do Cp. 32. ed. São Paulo: Atlas, 2016. Volume I

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código penal comentado**. 17. ed. São Paulo: Forense, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BITTENCOURT, César Roberto. **Tratado de Direito Penal:** Parte Geral. 23. ed. Rev. e Ampli. São Paulo: Saraiva, 2017. Volume I.

GRECO, Rogerio. Curso de Direito Penal - Parte Geral - Vol. I-19. ed. Niteroi (RJ): Impetus, 2017.

JESUS, Damásio Evangelista de. **Direito Penal**: Parte Geral. 36. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

MASSON, Cleber. **Direito Penal -** Parte Geral. 11. ed. São Paulo: Método, 2017. Volume I.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro** – Parte Geral. 15. ed. São Paulo: RT, 2017.

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL I – INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E AÇÃO PENAL

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 CRÉDITOS: 04

PRÉ-REQUISITO: Teoria Geral do Processo

EMENTA

Direito Processual Penal: conceito, histórico. Fontes, Princípios, Interpretação e Integração, A norma processual no tempo e no espaço, Princípios constitucionais que regem o processo, Inquérito Policial, Institutos básicos de processo penal: ação penal; jurisdição e competência. Prova. Sujeitos processuais. Das Questões e Processos Incidentes. Da Restituição das Coisas Apreendidas, da comunicação dos atos processuais, da prisão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo Penal**. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

GRECO FILHO, Vicente. Manual do Processo Penal. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

RANGEL, Paulo C. Direito processual Penal. 25. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

JESUS, Damásio Evangelista de. **Código de Processo Penal Anotado**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de direito penal.** 33. ed. São Paulo: Atlas, 2016. v.2

PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro** – Parte Geral. 15. ed. São Paulo: RT, 2017.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de Processo Penal**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Código de Processo Penal Comentado**. 15. ed. 2 vol. São Paulo: Saraiva, 2014.

5º PERÍODO

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL IV - DAS COISAS

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 | CRÉDITOS: 04

PRÉ-REQUISITO: Direito Civil – Parte geral

EMENTA

Posse e seus efeitos; Ações Possessórias – Direitos reais - Propriedade em geral; Ação de Usucapião – Condomínios - Direitos reais sobre coisas alheias: de gozo, de aquisição e de garantia - Registro de imóveis - Propriedade literária, científica e artística.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COELHO, Fabio Ulhoa. **Curso de Direito Civil**: Direito Das Coisas / Direito Autoral. Vol. IV. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**: Direito das Coisas. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Volume 4.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**: das coisas. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MELLO, Cleyson de Moraes. **Direito Das Coisas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2017.

NADER, Paulo. **Curso de Direito Civil** - Direito Das Coisas - Vol. 4. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

RIZZARDO, Arnaldo. Direito das coisas. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

STANLEY, Adriano. Direito Das Coisas. 6. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2017.

TARTUCE, Flávio; BERNARDINA, Humberto Dalla. **Direito Civil** - Direito Das Coisas. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Volume 4.

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL II – PROCESSO E PROCEDIMENTOS

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 | CRÉDITOS: 04

PRÉ-REQUISITO: Teoria Geral do Processo

EMENTA

Procedimento Comum: Petição Inicial, Audiência de Conciliação ou Mediação, Contestação. Reconvenção, Revelia, Julgamento Conforme o Estado do Processo, Audiência de Instrução e Julgamento. Das Provas. Sentença e Coisa Julgada. Procedimentos Especiais: Consignação em Pagamento, Possessórias, Divisão e Demarcação de Terras Particulares, Inventário e Partilha, Embargos de Terceiros, Procedimentos de Jurisdição Voluntária, Interdição.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRAGA, Sarno; DIDIER JR., Fredie; OLIVEIRA, Rafael Alexandria de. Curso de Direito Processual Civil: Teoria da Prova, Direito Probatório, Decisão, Precedente, Coisa

Julgada e Tutela Provisória - V.2 (Edição Conforme Novo CPC). 12. ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2017.

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O Novo Processo Civil Brasileiro**. Rev. atual. ampl. 3. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil:** Procedimentos Especiais - Volume 2. 51. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BUENO, Cassio Scarpinella. **Manual de Direito Processual Civil**. Lei Nº 13.105, de 16.03.2015 - Volume Único. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

DONIZETTI, Elpídio. **Novo código de processo civil comparado**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MARINONI, Luiz Guilherme; Sergio Cruz ARENHART; Daniel MITIDIERO. **Novo Código De Processo Civil Comentado.** 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

MEDINA, José Miguel Garcia. **Novo Código de Processo Civil Comentado:** com remissões e notas comparativas ao Projeto do Novo CPC. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso Avançado de Processo Civil.** 16. ed. São Paulo: RT, 2016. v 1 e 2.

DISCIPLINA: DIREITO PENAL III - PARTE ESPECIAL

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 CRÉDITOS: 04

PRÉ-REOUISITO: Direito Penal I – Parte Geral

EMENTA

Dos crimes contra pessoa; Dos crimes contra o patrimônio; Dos crimes contra a propriedade intelectual; crimes contra a organização do Trabalho. Dos crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos. Crimes contra a Dignidade Sexual. Crimes contra a família.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITTENCOURT, César Roberto. **Tratado de Direito Penal:** Parte Especial. Crimes contra a pessoa. 17. ed. Rev., ampl. e Atual. São Paulo: Saraiva, 2017. Volume II.

COSTA JUNIOR, Paulo José da. Curso de Direito Penal. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MIRABETE, Julio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de direito penal** - Parte Especial. ed. São Paulo: Atlas, 2016. Volume III

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BITTENCOURT, César Roberto. **Tratado de Direito Penal:** Parte Especial. Crimes contra o patrimônio até crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. 13. ed. Rev. e Ampli. São Paulo: Saraiva, 2017. Volume III.

PRADO, Luiz Regis. **Tratado de Direito Penal Brasileiro** — Parte Especial (crimes contra a vida, contra a liberdade individual e contra o patrimônio). 2. ed. São Paulo: RT, 2017. Volume II

GRECO, Rogério. Curso de Direito penal: parte especial. 16. ed. Belo Horizonte: Impetus, 2014. v. 3.

JESUS, Damásio Evangelista. **Direito penal:** parte especial. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. Volume 2.

MASSON, Cleber. **Direito penal:** especial. 8. ed. São Paulo: Método, 2014. v. 2.

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL II – JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 CRÉDITOS: 04

PRÉ-REQUISITO: Teoria Geral do Processo

EMENTA

Procedimentos em Espécie: Comum, Ordinário; Sumário, Lei 9.099/95, Procedimento Especial dos Crimes Falimentares, Dos Crimes de Imprensa, Dos Crimes contra a Honra, Procedimento Especial dos Crimes Funcionais. Procedimentos dos Crimes Contra a Propriedade Imaterial, Do Processo de Restauração de Autos Extraviados e Destruídos. O Procedimento do Júri. O procedimento referente aos crimes especificados na Lei de Tóxicos. Coisa Julgada. Sentença.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GLOECKNER, Ricardo Jacobsen. **Nulidades no Processo Penal**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

JARDIM, Afrânio Silva; AMORIM, Pierre Souto Maior Coutinho de. **Direito Processual Penal**. 14. ed. rev. e atual. Salvador: Editora Juspodivm, 2016.

POLASTRI, Marcellus. **Ministério Público e persecução criminal.** 5. ed. rev. e atual (conforme Novo CPC). Salvador: Editora Juspodivm, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

ISHIDA, Válter Kenji. **Processo Penal**. 5. ed. Revista e atualizada. Salvador: Editora Juspodivm, 2017.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de direito penal.** 33. ed. São Paulo: Atlas, 2016. v. 2

RANGEL, Paulo C. Direito Processual Penal. 25. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de Processo Penal**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

DISCIPLINA: DIREITO DO TRABALHO II

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 CRÉDITOS: 02

PRÉ-REQUISITO: Não tem

EMENTA

Direito coletivo do trabalho. Origens históricas dos sindicatos. Direito sindical internacional. Direito sindical no Brasil. Conflitos coletivos de trabalho e suas formas de solução: convenções, acordos e dissídios coletivos do trabalho. A greve e o lock-out. Perspectivas do direito sindical no Brasil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AROUCA, José Carlos. **Curso Básico de Direito Sindical**. 40. ed. São Paulo: LTr, 2017.

BARROS, Alice Monteiro de. Curso de direito do trabalho. 11. ed. São Paulo: LTR, 2017.

CAIRO JÚNIOR, José. **Curso de Direito do Trabalho:** Direito Individual e Direito Coletivo do Trabalho. 13. ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARRION, Valentin; CARRION, Eduardo. **Comentários à Consolidação das Leis Trabalhistas**: legislação/jurisprudência. 41. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 16. ed. São Paulo: LTr, 2017.

DELGADO, Maurício Godinho. **Direito Coletivo do Trabalho**. 7. ed. São Paulo: LTr, 2017.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do Trabalho. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **Manual Esquemático de direito e processo do trabalho**. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

DISCIPLINA: MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 CRÉDITOS: 02

PRÉ-REOUISITO: Não Tem

EMENTA

Conflitos. Litígio, lide e disputa. Nova cultura ou paradigma: a negociação. Formas alternativas de solução de conflitos no tempo e no espaço. Espécies. Arbitragem. Mediação. Conciliação. Método Harvard. Tratados internacionais. Órgãos e instituições internacionais de solução de litígios. O Brasil e a lei 9.307/96. A sentença arbitral. Execução de sentenças estrangeiras. Solução de litígios no Mercosul.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRAGA NETO, Adolfo; SAMPAIO, Lia Regina Castaldi. **O que é mediação de conflitos**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

SALLES, Carlos Alberto de; LORENCINI, Marco Antonio Garcia Lopes; SILVA, Paulo Eduardo Alves da Silva. **Negociação, Mediação e Arbitragem**. Curso Básico Para

Programas de Graduação Em Direito. São Paulo: Método Gen, 2013.

TARTUCE, Fernanda; GABBAY, Daniela; FALECK, Diego. **Meios Alternativos de Solução de Conflitos.** São Paulo: FGV, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRIQUET, Enia Cecilia. **Manual de Mediação** - Teoria e Prática na Formação do Mediador. São Paulo: Vozes, 2016.

CASELLA, Paulo Borba. Mediação de conflitos. Belo Horizonte: Forum, 2009.

PANTOJA, Fernanda Medina; ALMEIDA, Diogo Assumpção Rezende de; PELAJO, Samantha (Coord.). **A Mediação no Novo Código de Processo Civil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

SILVA, Eduardo Alves da. **Negociação, Mediação e Arbitragem**. São Paulo: Método Gen, 2013.

VARELLA, Marcelo Dias. **Direito internacional público**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

DISCIPLINA: DIREITO E IGUALDADE RACIAL

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 CRÉDITOS: 04

PRÉ-REQUISITO: Não tem

EMENTA

Políticas Públicas e Justiça Social. Ideia de Justiça Distributiva e igualdade de condições. Políticas para a promoção da igualdade racial (Leis 12711/2012, 12990/2014, 10.639/03 e

11.645/2008 e Decreto nº 4887/2003). Povos indígenas. População negra. Comunidades quilombolas. Povos e comunidades tradicionais. Direitos territoriais e patrimoniais. Terra, território e territorialidade. Violação de direitos. Raça, etnia e desigualdades. Racismo institucional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GEERTZ, Clifford. A Interpretação das Culturas. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

MBEMBE, Achille. Crítica da Razão Negra. Lisboa: Editora Antígona, 2014.

SANTOS, João Paulo de Faria. **Ações Afirmativas e Igualdade Racial** - A Contribuição do Direito na Construção de um Brasil Diverso. São Paulo: Loyola, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COSTA, Emília Viotti da. **Da Senzala à colônia**. 5. ed. São Paulo: Editora da UNESP, 2016.

KON, Noemi Moritz; ABUD, Cristiane Curi; SILVA, Maria Lúcia da. **Racismo e o Negro no Brasil.** São Paulo: Perspectiva, 2017.

SOUSA, Neusa Santos. **Tornar-se Negro:** as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social. Rio de Janeiro: Graal, 1983. (https://clinicasdotestemunhosc.weebly.com/uploads/6/0/0/8/60089183/4-racismojurandir_1.pdf)

VILLARES, Luiz Fernando. **Direito dos povos indígenas**. Curitiba: Editora Jurua, 2009.

VITORELLI, Edilson. **Estatuto da Igualdade Racial e Comunidades Quilombolas**. 4. ed. Salvador: Editora JusPodivm, 2017.

DISCIPLINA: LABORATÓRIO DE PRÁTICA JURÍDICA I (conciliação, mediação e arbitragem)

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 CRÉDITOS: 02

PRÉ-REQUISITO: Direito processual civil I – Parte Geral

EMENTA

Prática jurídica simulada. Nova cultura ou paradigma: a negociação. Formas alternativas de solução de conflitos no tempo e no espaço. Arbitragem. Mediação. Conciliação. Método Harvard. Tratados internacionais. Elaboração de peça inicial; Instauração do processo, Defesa no processo (contestação – exceção – reconvenção); Audiência (conciliação – instrução - julgamento); Sentença de primeiro grau. Realização de trabalhos com ações simuladas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NUNES, Antônio Carlos Ozório. Manual de Mediação. São Paulo: RT, 2016.

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antônio. **Manual de Arbitragem**: mediação e conciliação. 7. ed. São Paulo: Forense, 2016.

CAHALI, Francisco José. Curso de Arbitragem. 6. ed. São Paulo: RT, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARIOSI, Mariângela. **Conflitos entre tratados internacionais e leis internas**: o judiciário brasileiro e a novo ordem internacional. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

CARMONA, Carlos Alberto. (Coord.) **Convenção de Arbitragem e Processo Arbitral**. 2. ed. rev., atual e ampl. São Paulo: Atlas, 2014.

HALE, Durval; BERNARDINA, Humberto Dalla. **O Marco Legal da Mediação no Brasil**. São Paulo: Atlas. 2015.

SOUZA NETO, João Batista de Mello. **Mediação em juízo:** abordagem prática para obtenção de um acordo justo. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

TARTUCE, Fernanda; GABBAY, Daniela; FALECK, Diego. **Meios Alternativos de Solução de Conflitos.** São Paulo: FGV, 2013.

6º PERÍODO

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL V - FAMÍLIA

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 CRÉDITOS: 04

PRÉ-REQUISITO: Direito Civil I – Parte geral

EMENTA

Direito das Famílias, Princípios do Direito das Famílias, Esponsais ou Promessa de Casamento, Casamento, Habilitação, Parentesco, Impedimentos Matrimoniais, Ineficácia do Casamento, Celebração e Prova do Casamento, Efeitos Jurídicos do Casamento, Regime de Bens, União Estável, União Homoafetiva, Filiação, Dissolução da Sociedade Conjugal, Poder Familiar, Guarda Unilateral e Compartilhada, Alienação Parental, Alimentos, Adoção, Tutela, Curatela e Ausência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias**. 12. ed. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2017.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**: Direito de Família. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**: Direito de Família. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARAUJO JR, Gediel Claudino de. **Prática no Direito de Família**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

COELHO, Fabio Ulhoa. **Curso de Direito Civil**: Família e Sucessões. Vol. V. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MADALENO, Rolf. Curso de Direito de Família. 7.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

TARTUCE, Flávio. Direito de Família. 11. ed. São Paulo: Forense, 2016. v 5.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil.** Direito de Família. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2016. V 6

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL III – TUTELAS DE URGÊNCIA E CUMPRIMENTO SENTENÇA

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 CRÉDITOS: 04

PRÉ-REQUISITO: Teoria Geral do Processo

EMENTA

Tutela Provisória: Urgência e Evidência. Disposições Gerais do Cumprimento de Sentença. Cumprimento Provisório da Sentença. Cumprimento Definitivo da Sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa. Cumprimento Definitivo da Sentença que reconheça a exigibilidade da obrigação de prestar alimentos. Cumprimento Definitivo da Sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa pela Fazenda Pública. Cumprimento Definitivo da Sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de fazer, de não fazer ou de entregar a coisa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O Novo Processo Civil Brasileiro**. Rev. atual. ampl. 3. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.

DIDIER JR., Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da. Curso de Direito Processual Civil: Meios de Impugnação às Decisões Judiciais e Processos nos Tribunais - V.3 (Edição Conforme Novo CPC). 14. ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2017.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil:** Execução forçada, Processos nos tribunais, Recursos, Direito Intertemporal - Volume 3. 50. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ASSIS, Araken de. Manual dos recursos. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

CARNEIRO, Athos Gusmão. Jurisdição e competência. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo Curso de Direito Processual Civil.** v. 3. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MEDINA, José Miguel Garcia. **Novo Código de Processo Civil Comentado:** com remissões e notas comparativas ao Projeto do Novo CPC. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso Avançado de Processo Civil.** 16. ed. São Paulo: RT, 2016. v. 1 e 2.

DISCIPLINA: DIREITO ADMINISTRATIVO I

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 CRÉDITOS: 04

PRÉ-REQUISITO: Não tem Carga Horária Prática: 15

EMENTA

Atividades e funções do Estado. Noções introdutórias de Direito Administrativo: conceitos, fontes, relações, história. Regime jurídico administrativo: princípios e poderes. Serviço Público. Organização da Administração pública: administração direta, indireta e paraestatais. Atos e processos administrativos. Agentes públicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FREITAS, Juarez. **O controle dos atos administrativos e os princípios fundamentais**. 5. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

JUSTEM FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. 12. ed. São Paulo: RT, 2016.

MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. 20. ed. São Paulo: RT, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. 31. ed. Rio de Janeiro: Malheiros, 2017.

DI PIETRO, Maria Sylvia. **Parcerias na Administração Pública**: concessão, permissão, franquia, terceirização, e parceria público-privada. 11. ed. Rio de Janeiro:

Forense, 2017.

MARINELA, Fernanda. Direito Administrativo. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 42. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

DISCIPLINA: DIREITO PENAL IV – CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO e FÉ PÚBLICA

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 CRÉDITOS: 4

PRÉ-REQUISITO: Direito Penal I – Parte Geral

EMENTA

Crimes Praticados Por Funcionário Público Contra a Administração em Geral. Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral. Crimes Praticados por Particular Contra a Administração Pública Estrangeira. Crimes Contra Administração da Justiça. Crimes Contra as Finanças Públicas. Moeda Falsa. Falsidade de Títulos e Outros Papeis Públicos. Falsidade Documental. Outras Falsidades. Fraudes em Certames de Interesse Público.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COSTA JUNIOR, Paulo José da. **Curso de Direito Penal**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

FRANCO, Alberto Silva; STOCO, Rui. **Código penal e sua interpretação jurisprudencial**. 7. ed. São Paulo: RT, 2001, v. 1.

PRADO, Luiz Regis. **Tratado de Direito Penal -** Parte Especial (crimes contra o pátrio poder, tutela ou curatela; crimes contra a incolumidade pública; crimes contra a fé pública). 2. ed. São Paulo: RT, 2017. Volume III

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código penal comentado**. 17. ed. São Paulo: Forense, 2017.

BITTENCOURT, César Roberto. **Tratado de Direito Penal:** Parte Especial. Crimes contra a Dignidade Sexual até crimes contra a fé pública. 11. ed. Rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2017. Volume IV.

BITTENCOURT, César Roberto. **Tratado de Direito Penal:** Parte Especial. Crimes contra a Administração Pública e crimes praticados por prefeitos. 11. ed. Rev. e Atual. São Paulo: Saraiva, 2017. Volume V.

MASSON, Cleber. **Direito penal esquematizado:** parte especial. 8. ed. São Paulo: Método, 2014. v. 3.

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL III – PROCEDIMENTOS E

EXECUÇÃO PENAL

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 | CRÉDITOS: 4

PRÉ-REQUISITO: Teoria Geral do Processo

EMENTA

Os recursos em espécie. "Habeas corpus". Revisão criminal e mandado de segurança em matéria criminal. Execução penal, das progressões de regime. Remição. Sursis. Livramento condicional. Incidentes de execução. Execução. Medida de segurança. Agravo em execução.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NUCCI, Guilherme de Souza. Habeas Corpus. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017

RANGEL, Paulo C. **Direito Processual Penal**. 25. ed. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2017.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de Processo Penal**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

GLOECKNER, Ricardo Jacobsen. **Nulidades no Processo Penal**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

LIMA, Marcellus Polastri. **Ministério Público e persecução criminal:** na forma da Constituição de 1988, da Lei Federal n. 8.625/93, da Lei Complementar n. 75, da Lei Federal n. 9.099/95 (Juizados Especiais Criminais) e da Lei Federal n. 9.503/97 (crimes de trânsito). 3. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2002.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado**: estudo integrado com direito penal e execução penal, apresentações esquemáticas da matéria. 15. ed. São Paulo: RT, 2016.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. 20. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.

DISCIPLINA: LABORATÓRIO DE PRÁTICA JURÍDICA II - Civil

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 | CRÉDITOS: 2

PRÉ-REQUISITO: Direito processual civil I – Parte Geral

EMENTA

Prática jurídica simulada. Resolução de Problemas Práticos por meio da elaboração de peças processuais ligadas a área civil. Elaboração de peça inicial; Instauração do processo, Defesa no processo (contestação – exceção – reconvenção); Audiência (conciliação – instrução - julgamento); Sentença de primeiro grau. Realização de trabalhos com acões simuladas na área civil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino. **Prática no processo civil:** cabimento/ações diversas, competência, procedimentos, petições e modelos. 21. ed. São Paulo: Atlas,

2017.

SALEM, Luciano Rossignolli; MATIAS, Arthur José Jacon. **Teoria e prática forense no direito de família**. São Paulo: Editora JH Mizuno, 2008.

VIANA, Jorge Candido da Silva Couto. **Dicionário para prática forense**. Curitiba: Juruá Editora. 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROSO, Darlan; GIANCOLI, Brunno Pandori; MARINELI, Marcelo Romão. **Prática Processual Civil.** 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. V 4.

BERTOLO, José Gilmar. **Petições forenses anotadas**. 12. ed. São Paulo: Editora JH Mizuno, 2017.

CASELLA, Jose Erasmo. Manual de prática forense. São Paulo: Saraiva, 2008.

DELLORE, Luiz; TARTUCE, Fernanda; MARIN, Marco Aurelio. **Manual de prática civil.** 11. ed. São Paulo: Editora Método, 2015.

PARIZATTO, Joao Roberto. **Manual Prático do Juizado Especial Cível**. 3. ed. Leme (SP): Edipa, 2017.

7º PERÍODO

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 CRÉDITOS: 4

PRÉ-REQUISITO: Teoria Geral do Processo

EMENTA

Fundamentos do Direito Processual do Trabalho: Conceito, normas, fontes e princípios. Solução dos Conflitos Trabalhistas. Partes. Organização, Jurisdição e competência da Justiça do Trabalho. Atos, termos e prazos processuais. Formas Alternativas à jurisdição trabalhista. Sentença e seus efeitos. Recursos e execução.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COSTA, Armando Casimiro; FERRARI, Irany; MELCHÍADES, Rodrigues Martins (Comp.). Consolidação das leis do trabalho. 46. ed. São Paulo: LTr, 2016.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 16. ed. São Paulo: LTr, 2017.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito Processual do Trabalho**. 39. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa; JORGE NETO, Francisco Ferreira. **Direito Processual do Trabalho**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **Manual de direito e processo do trabalho**. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito processual do trabalho**. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

PEREIRA, Leone. Manual de Processo do Trabalho. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

SCHIAVI, Mauro. **Manual de Direito Processual do Trabalho**. 12. ed. São Paulo: Ltr, 2017.

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL VI - SUCESSÕES

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 CRÉDITOS: 4

PRÉ-REQUISITO: Direito Civil – Parte geral

EMENTA

Noções introdutórias e históricas acerca do direito das sucessões. Sucessão em geral. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Inventário e da partilha. Processo e procedimento, judicial e extrajudicial do inventário e partilha.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**: Direito das Sucessões. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. V. 7

DIAS, Maria Berenice. **Manual das Sucessões**. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2011.

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: Direito das Sucessões. 30. ed.

São Paulo: Saraiva, 2016. v 6

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Leis, decretos, etc. **Código Civil e Constituição Federal**. 67. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

COELHO, Fabio Ulhoa. **Curso de Direito Civil**: Família e Sucessões. Vol. V. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil** – Direito Das Sucessões. 4. ed. Volume 7. São Paulo: Saraiva, 2017.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil**: Direito das Sucessões. 24. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil**: Direito das Sucessões. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

DISCIPLINA: DIREITO EMPRESARIAL I

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 CRÉDITOS: 04

PRÉ-REQUISITO: Não tem

EMENTA

Histórico, fundamentos e legislações referentes ao Direito Empresarial. Aspectos legais que disciplinam as atividades econômicas desenvolvidas pelos agentes privados. Registro de Marcas e Patentes. A atividade empresarial. Empresário Individual. O estabelecimento empresarial. Tipos Societários.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial**: direito da empresa. Volume 1. 20. ed. São Paulo: RT, 2016.

MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro**: direito societário – sociedade simples e empresárias. Volume 2. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de Direito Empresarial** - Teoria Geral e Direito Societário. Volume 1. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MAMEDE, Gladston. Manual de direito empresarial. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro**: empresa e atuação empresarial. Volume 1. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

NEGRÃO, Ricardo. **Curso de direito comercial e de empresa**: Teoria Geral da empresa e Direito Societário. Volume 1. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

RIBEIRO, Marcia Carla Pereira; CARAMÊS, Guilherme Bonato Campos. **Direito Empresarial e o Novo CPC**. Belo Horizonte: Fórum, 2017.

SANTOS, Elisabete Teixeira Vido dos. **Curso de Direito Empresarial.** 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV – AÇÕES CIVIS

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 | CRÉDITOS: 2

PRÉ-REQUISITO: Teoria Geral do Processo

EMENTA

Ações Constitucionais: Ações de fiscalização e Controle de Constitucionalidade. Mandado de Segurança Individual e Coletivo, Mandado de Injunção, Habeas Data, Ação Civil Pública, Ação Popular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. Leis, decretos, etc. **Novo Código de Processo Civil e Constituição Federal**. 46. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

CUNHA, Júnior Dirley da. **Controle de Constitucionalidade** - Teoria e Prática. 9. ed. Salvador: 2017.

SOUZA, Motauri Ciocchetti de. **Ação Civil Pública e Inquérito Civil.** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DINAMARCO, Cândido Rangel. **Instituições de Direito Processual**. 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2016. v 1

GONÇALVES, Marcos Vinicius Rius. **Novo Curso de Direito Processual Civil**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

MEDINA, José Miguel Garcia. **Novo Código de Processo Civil Comentado**: com remissões e notas comparativas ao Projeto do Novo CPC. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Mandado de Segurança e Ações Constitucionais.** 37. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

DIDIER JR., Fredie; ZANETI JR., Hermes. **Curso de Direito Processual Civil:** Processo Coletivo - V. 4 (Edição Conforme Novo CPC). 11. ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2017.

DISCIPLINA: DIREITO ADMINISTRATIVO II

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 CRÉDITOS: 04

PRÉ-REQUISITO: Não tem CARGA HORÁRIA PRÁTICA: 15

EMENTA

Licitação. Contratos Administrativos. Domínio público: bens públicos e intervenção na propriedade privada. Responsabilidade civil do Estado. Controle da Administração Pública.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 30. ed. São Paulo: Forense, 2017.

MARINELA, Fernanda. Direito Administrativo. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito Administrativo Descomplicado**. 25. ed. São Paulo: Método, 2017.

ALVES, Rogério Pacheco. **Improbidade Administrativa**. 9. ed. São Paulo: Saraiva: 2017.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. 31. ed. Rio de Janeiro: Malheiros, 2017.

DI PIETRO, Maria Sylvia. **Parcerias na Administração Pública**: concessão, permissão, franquia, terceirização, e parceria público-privada. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 17. ed. São Paulo: Dialética, 2016.

DISCIPLINA: LABORATÓRIO DE PRÁTICA JURÍDICA III – RECURSOS CÍVEIS

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 CRÉDITOS: 2

PRÉ-REQUISITO: Direito processual civil I – Parte Geral

EMENTA

Prática jurídica simulada. Resolução de Problemas Práticos por meio da elaboração de peças processuais ligadas a área de recursos cíveis. Elaboração de peças de recursos; Preparação de recursos ao (TJ – STJ – STF).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino. **Prática no processo civil:** cabimento/ações diversas, competência, procedimentos, petições e modelos. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino. **Recurso de agravo**: teoria e prática. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

PARIZATTO, João Roberto. **Prática do recurso especial, extraordinário e ordinário**. São Paulo: EDIPA Editora Parizatto, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROSO, Darlan; GIANCOLI, Brunno Pandori; MARINELI, Marcelo Romão. **Prática Processual Civil.** 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. V 4

BERTOLO, José Gilmar. **Petições forenses anotadas**. 12. ed. São Paulo: Editora JH Mizuno. 2017.

CASELLA, Jose Erasmo. Manual de prática forense. São Paulo: Saraiva, 2008.

DELLORE, Luiz; TARTUCE, Fernanda; MARIN, Marco Aurelio. **Manual de prática civil.** 11. ed. São Paulo: Editora Método, 2015.

PARIZATTO, Joao Roberto. **Manual Prático do Juizado Especial Cível**. 3. ed. Leme (SP): Edipa, 2017.

DISCIPLINA: PRÁTICA I - PRÁTICA JURÍDICA EM ESTÁGIOS EXTERNOS CONVENIADOS E SUPERVISIONADOS

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 | CRÉDITOS: 04

PRÉ-REQUISITO: Direito Civil I – LNDB e Parte Geral; Direito Penal I – Parte Geral; Teoria Geral do Processo.

EMENTA

Estágio obrigatório supervisionado realizado por meio de convênios, desenvolvido por meio de orientação e atendimento jurídico à população carente. Elaboração de petições cíveis, instauração e acompanhamento de processos judiciais, defesa e comparecimentos a audiências, com objetivo de proporcionar ao discente o contato direto com a prática forense e o cotidiano do Bacharel em Direito. Atendendo as áreas: civil; criminal; família e sucessões; juizado especial e fazenda pública.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino. **Prática no processo civil:** cabimento/ações diversas, competência, procedimentos, petições e modelos. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

SALEM, Luciano Rossignolli; MATIAS, Arthur José Jacon. **Teoria e prática forense no direito de família**. São Paulo: Editora JH Mizuno, 2008.

VIANA, Jorge Candido da Silva Couto. **Dicionário para prática forense**. Curitiba: Juruá Editora, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BERTOLO, José Gilmar. **Petições forenses anotadas**. 12. ed. São Paulo: Editora JH Mizuno, 2017.

CASELLA, Jose Erasmo. Manual de prática forense. São Paulo: Saraiva, 2008.

DELLORE, Luiz; TARTUCE, Fernanda; MARIN, Marco Aurelio. **Manual de prática civil.** 11. ed. São Paulo: Editora Método, 2015.

LUIZ, Valdemar P. da. Manual do Advogado. 29. ed. Barueri-SP: Manole, 2017.

PARIZATTO, Joao Roberto. **Manual Prático do Juizado Especial Cível**. 3. ed. Leme (SP): Edipa, 2017.

8º Período

DISCIPLINA: DIREITO DO CONSUMIDOR

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 | CRÉDITOS: 04

PRÉ-REQUISITO: Não tem CARGA HORÁRIA PRÁTICA: 15

EMENTA

Contextualizar o tema do direito do consumidor no hodierno processo de modificação do Direito: dos direitos difusos e coletivos aos direitos individuais homogêneos. Princípios do Direito do Consumidor. Explicar a racionalidade do surgimento da vulnerabilidade do consumidor. O Direito do consumidor como novo ramo do Direito. Análise dos direitos do consumidor à luz da Constituição Federal de 1988, do Código de Defesa do Consumidor e demais legislação correlata. Análise da jurisprudência para formar uma visão retro prospectiva dos direitos do consumidor ao longo do tempo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BENJAMIN, Antônio Herman; MIRAGEM, Bruno; MARQUES, Claudia Lima. **Comentários ao Código de Defesa do Consumidor**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

FILOMENO, José Geraldo Brito. **Manual de direitos do consumidor**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

GRINOVER, Ada Pellegrini et al. **Código Brasileiro de Defesa do Consumidor** - Comentado pelos autores do Anteprojeto. 11. ed. São Paulo: Forense, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, João Batista de. **A proteção jurídica do consumidor.** 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

MARQUES, Cláudia Lima. **Contratos no Código de Defesa do Consumidor**: o novo regime das relações contratuais. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Ação Civil Pública**. 14. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

NUNES, Rizzatto. Comentários ao Código de Defesa do Consumidor. 8. ed. São Paulo: Saraiva. 2015.

NUNES, Rizzatto. Curso de direito do consumidor. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

DISCIPLINA: DIREITO EMPRESARIAL II

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 CRÉDITOS: 02

PRÉ-REQUISITO: Não tem

EMENTA

Teoria geral dos títulos de crédito: conceitos e princípios e suas espécies. Formas de cobrança e dos efeitos da emissão de títulos de crédito. Estudo da empresa em crise: da recuperação extrajudicial, judicial e da falência. Contratos Empresariais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Manual de Direito Comercial**. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro**: Títulos e Créditos. Volume 3. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de Direito Empresarial** - Falência e Recuperação de Empresas. Volume 3. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FORGIONI, Paula. **Contratos Empresariais -** Teoria Geral e Aplicação. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

MAMEDE, Gladston. **Direito Empresarial Brasileiro** - Teoria Geral Dos Contratos. Volume 5. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

NEGRÃO, Ricardo. Manual de Direito Empresarial. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

SANTOS, Elisabete Teixeira Vido dos. **Curso de Direito Empresarial.** 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de Direito Empresarial** - Títulos de Crédito. Volume 2. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL V – RECURSOS E EXECUÇÕES

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 CARGA HORÁRIA PRÁTICA: 15

CARGA HORÁRIA TEÓRICA: 45 | CRÉDITOS: 04

PRÉ-REQUISITO: Teoria Geral do Processo

EMENTA

Dos Processos nos Tribunais e Meios de Impugnação das Decisões Judiciais. Recursos: Disposições Gerais, apelação, agravo de instrumento, agravo interno, embargos de declaração. Recursos para STF e STJ. Processo de Execução. Da Execução em Geral. Das Diversas Espécies de Execução. Dos Embargos da Execução. Da suspensão e extinção do processo de execução.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O Novo Processo Civil Brasileiro**. Rev. atual. ampl. 3. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.

JORGE, Flavio Cheim. **Teoria Geral Dos Recursos Cíveis**. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

ASSIS, Araken de. **Manual da Execução.** 19. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARAUJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática de Recursos no Processo Civil**. 4. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.

ASSIS, Araken de. **Manual dos Recursos**. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

MEDINA, José Miguel Garcia. **Novo Código de Processo Civil Comentado**: com remissões e notas comparativas ao Projeto do Novo CPC. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

BRAGA, Paula Sarno; DIDIER JR., Fredie; OLIVEIRA, Rafael Alexandria de; CUNHA, Leonardo Carneiro da. **Curso de Direito Processual Civil:** Execução - V. 5 (Edição Conforme Novo CPC). 7. ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2017.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil** - Volume Único (conforme novo CPC). 9. ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2017.

DISCIPLINA: DIREITO ELEITORAL

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 CRÉDITOS: 02

PRÉ-REQUISITO: Não tem

EMENTA

Os regimes políticos e a participação popular. A teoria da representação. Os partidos políticos. Os partidos e a escolha do governante. Os partidos e a representação da opinião pública. Os sistemas eleitorais. O voto e as distorções. A igualdade eleitoral e o acesso ao poder. Direito eleitoral comparado. O direito eleitoral no Brasil. A justiça eleitoral. Os recursos em matéria eleitoral.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. Leis, decretos, etc. Código Eleitoral. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

CÂNDIDO, Joel José. Direito Eleitoral Brasileiro. 16. ed. São Paulo: EDIPRO, 2016.

COÊLHO, Marcus Vinícius Furtado. **Direito eleitoral e processo eleitoral**. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CERQUEIRA, Thales Tácito; CERQUEIRA, Camila Albuquerque. **Direito eleitoral esquematizado**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

CONEGLIAN, Olivar. Propaganda Eleitoral. 13. ed. Curitiba: Juruá Editora, 2016.

GOMES, José Jairo. Direito Eleitoral. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

RAMAYANA, Marcos. Direito Eleitoral. 15. ed. Niterói: Impetus, 2016.

SOBREIRO NETO, Armando Antonio. **Direito Eleitoral**. 6. ed. Curitiba: Juruá, 2014.

DISCIPLINA: DIREITO AMBIENTAL

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 | CRÉDITOS: 4

PRÉ-REQUISITO: Não tem CARGA HORÁRIA PRÁTICA: 15

EMENTA

Noções introdutórias e conceitos básicos sobre meio ambiente. A proteção do meio ambiente e o Direito Ambiental. Legislação aplicável. Classificação do meio ambiente. Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos. Bem Ambiental. Direito Ambiental na Constituição Federal. Competência. Princípios Ambientais. Política Nacional do Meio Ambiente. Instrumentos da Lei de Política Nacional do Meio Ambiente. Licenciamento ambiental. Da responsabilidade em matéria de dano ambiental. Temas ambientais atuais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental**. 19. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro.** 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

MILARÉ, Édis. Direito do Ambiente. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 17. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2017.

MILARÉ, Elis. **Direito do ambiente**: a gestão ambiental em foco: doutrina, jurisprudência, glossário. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

SANTOS, Saint'Clair Honorato. **Direito Ambiental**: Unidades de Conservação, Limitações Administrativas. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2003.

SILVA, José Afonso da. **Direito Ambiental Constitucional**. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

SIRVINSKAS, Luís Paulo. **Manual de direito ambiental**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

DISCIPLINA: LABORATÓRIO DE PRÁTICA JURÍDICA IV – PENAL

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 | CRÉDITOS: 02

PRÉ-REQUISITO: Direito Processual Penal I – Parte Geral

EMENTA

Prática jurídica simulada. Resolução de Problemas Práticos por meio da elaboração de peças processuais ligadas a área penal. Instauração do processo penal, Defesa no processo penal; Audiência; Sentença de primeiro grau; Recursos. Realização de trabalhos com ações simuladas na área penal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. RANGEL, Paulo C. **Direito processual Penal**. 25. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. Código de Processo Penal. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROSO, Darlan; GIANCOLI, Brunno Pandori; MARINELI, Marcelo Romão. **Prática Processual Civil.** 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. V 4

BERTOLO, José Gilmar. **Petições forenses anotadas**. 12. ed. São Paulo: Editora JH Mizuno, 2017.

CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

GLOECKNER, Ricardo Jacobsen. **Nulidades no Processo Penal**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

RANGEL, Paulo. **Tribunal do Júri** - Visão Linguística, Histórica, Social e Jurídica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

DISCIPLINA: PRÁTICA II - PRÁTICA JURÍDICA EM ESTÁGIOS EXTERNOS

CONVENIADOS E SUPERVISIONADOS

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 CRÉDITOS: 04

PRÉ-REQUISITO:

PRÁTICA I - PRÁTICA JURÍDICA EM ESTÁGIOS EXTERNOS CONVENIADOS E SUPERVISIONADOS

EMENTA

Estágio obrigatório supervisionado realizado nos espaços conveniados da justiça, desenvolvido por meio de orientação e atendimento jurídico à população carente. Elaboração de petições cíveis, instauração e acompanhamento de processos judiciais, defesa e comparecimentos a audiências, com objetivo de proporcionar ao discente o contato direto com a prática forense e o cotidiano do Bacharel em Direito. Voltado as áreas: civil; criminal; família e sucessões; juizado especial e fazenda pública.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino. **Prática no processo civil:** cabimento/ações diversas, competência, procedimentos, petições e modelos. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

SALEM, Luciano Rossignolli; MATIAS, Arthur José Jacon. **Teoria e prática forense no direito de família**. São Paulo: Editora JH Mizuno, 2008.

VIANA, Jorge Candido da Silva Couto. **Dicionário para prática forense**. Curitiba: Juruá Editora, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BERTOLO, José Gilmar. **Petições forenses anotadas**. 12. ed. São Paulo: Editora JH Mizuno, 2017.

CASELLA, Jose Erasmo. Manual de prática forense. São Paulo: Saraiva, 2008.

DELLORE, Luiz; TARTUCE, Fernanda; MARIN, Marco Aurelio. **Manual de prática civil.** 11. ed. São Paulo: Editora Método, 2015.

LUIZ, Valdemar P. da. Manual do Advogado. 29. ed. Barueri-SP: Manole, 2017.

PARIZATTO, Joao Roberto. **Manual Prático do Juizado Especial Cível**. 3. ed. Leme (SP): Edipa, 2017.

9º Período

DISCIPLINA: DIREITO TRIBUTÁRIO I

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 CRÉDITOS: 04

PRÉ-REQUISITO: Não tem

EMENTA

Tributos: conceito e denominação. A natureza do tributo. Os tributos em espécie. Legislação tributária. Obrigação tributária. Responsabilidade tributária. Crédito tributário. Administração tributária.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

CARRAZZA, Roque Antônio. **Curso de direito constitucional tributário**. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

SCHOUERI, Luis Eduardo. Direito Tributário. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BIANCO, João Francisco; Schoueri, Luís Eduardo. **Estudos de Direito Tributário**. São Paulo: Quartier Latin/ Atlântico Pacífico, 2016.

BUENO, Julio Anderson Alves. **Manual de Direito Tributário**. São Paulo: Saraiva, 2014.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário**. 38. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

MACHADO, Hugo de Brito. **Teoria Geral do Direito Tributário**. São Paulo: Malheiros, 2015.

MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Tributário. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

DISCIPLINA: DIREITO AGRÁRIO

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 | CRÉDITOS: 02

PRÉ-REQUISITO: Não tem CARGA HORÁRIA PRÁTICA: 15

EMENTA

Direito Agrário: Conceito, Origens. O regime sesmarial e a "Lei de Terras" de 1850. A EC n. 10/64, e o "Estatuto da Terra". Os princípios do Direito Agrário. O Direito Agrário na Constituição de 1988. O Imposto sobre a propriedade territorial rural. Contratos Agrários. Usucapião especial rural. O crédito rural. Os títulos de crédito. Discriminatórias de Terras Públicas. A legitimação e a regularização de posses. Reforma agrária. A questão agrária brasileira e latino-americana. Terra, Territorialidades e Territórios Tradicionais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LARANJEIRA, Raymundo. **Direito Agrário.** 11 ed. São Paulo. LTR, 2015.

MARQUES, Benedito Ferreira. **Direito Agrário Brasileiro**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

TARREGA, Maria Cristina Vidotte Blanco. Fundamentos constitucionais de direito

agrário: estudos em homenagem a Benedito Ferreira Marques. São Paulo: SRS Editora, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROS, Wellington Pacheco. **Curso de Direito Agrário** - Legislação. Volume 2. 6. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

ROCHA, Ibraim José Merces. **Manual de Direito Agrário Constitucional -** Lições de Direito Agroambiental. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2015.

SHIRAISHI NETO, Joaquim. Direito dos povos e das comunidades tradicionais no Brasil: declarações, convenções internacionais e dispositivos jurídicos definidores de uma política nacional. Manaus, PPGSCA. UFAM Fundação Ford. 2007. (http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/Direitodospovosedascomunidadesradiciona isnoBrasil.pdf)

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés. **A Função Social da Terra**. Porto Alegre: Fabris, 2003.

SOUSA JR, Jose Geraldo de; Tourinho Neto, Fernando Costa; Outros. **Introdução Crítica ao Direito Agrário** - O Direito Achado na Rua. Vol. 3. Brasília: Editora da UNB, 2003.

DISCIPLINA: DIREITO PREVIDÊNCIÁRIO

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 CARGA HORÁRIA PRÁTICA: 15

CARGA HORÁRIA TEÓRICA: 45 | CRÉDITOS: 04

PRÉ-REQUISITO: Não tem

EMENTA

A Seguridade Social. As contribuições Sociais. Lei e Regulamento de Custeio da Previdência Social. Lei e Regulamento de Benefícios da Previdência Social. Assistência Social. A Saúde. Previdência Estatal. Regimes Especiais de Previdência. Previdência Privada O Estado e o Bem Estar Social. O Não trabalho na Constituição: direitos do cidadão. A Seguridade Social: trabalhador público e privado. Receita da Previdência. Contribuições da sociedade. Ações de Natureza previdenciária: acidentes, doenças ocupacionais, revisão de pensões. Aposentadoria.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LAZZARI, João Batista; CASTRO, Carlos Alberto Pereira de. **Manual de direito previdenciário**. 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

IBRAHIM, Fábio Zambitte. **Curso de direito previdenciário**. 22. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2016.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Princípios de direito previdenciário**. 6. ed. São Paulo: LTr, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AMADO, Frederico. **Prática Previdenciária Administrativa na Agência do INSS e no CRSS**. Salvador: Juspodivm, 2017.

EDUARDO, Ítalo Romano; EDUARDO, Jeane Tavares Aragão. **Curso de Direito Previdenciário** – Teoria, Jurisprudência e Questões. 12. ed. Rio de Janeiro: Ed

Elsevier, 2016.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito da seguridade social:** custeio da seguridade social, benefícios, acidente do trabalho, assistência social, saúde. São Paulo: Saraiva, 2016.

TAVARES, Marcelo Leonardo. **Direito previdenciário:** regime geral de previdência social e regimes próprios de previdência social. 16. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2015.

SANTOS, Marisa Ferreira dos. **Direito Previdenciário**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

DISCIPLINA: PROJETO DE PESQUISA

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 CRÉDITOS: 02

PRÉ-REQUISITO: Não tem

EMENTA

Elaboração de um projeto de pesquisa: estrutura e conteúdo. Especificidades do projeto de pesquisa na área do direito. O projeto da pesquisa monográfica. Elaboração do projeto de pesquisa da monográfia de final do curso de direito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MEDEIROS, João Bosco; HENRIQUES, Antonio. **Metodologia Científica na Pesquisa Jurídica.** 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo. **Monografia Jurídica -** Passo a Passo - Projeto, Pesquisa, Redação e Formatação. São Paulo: Método, 2015.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico.** 24. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARNEIRO, Maria Francisca. **Pesquisa Jurídica:** Metodologia da Aprendizagem - Aspectos, Questões e Aproximações. 10. ed. São Paulo: Juruá, 2017.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Metodologia da Pesquisa Jurídica.** 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Claudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisa no direito**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

NASCIMENTO, Luiz Paulo do. **Elaboração de Projetos de Pesquisa** - Monografia, Dissertação, Tese e Estudo de Caso, Com Base Em Metodologia Científica. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

DISCIPLINA: LABORATÓRIO DE PRÁTICA JURÍDICA IV - TRABALHO

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 CRÉDITOS: 02

PRÉ-REQUISITO: Direito Processual do Trabalho

EMENTA

Prática jurídica simulada. Resolução de Problemas Práticos por meio da elaboração de peças processuais ligadas a área trabalhista. Elaboração de peça inicial trabalhista;

Instauração do processo trabalhista, Defesa no processo trabalhista (contestação – exceção – reconvenção); Audiência (conciliação – instrução - julgamento); Sentença de primeiro grau - Recursos Trabalhistas (TRT – TST – STF); Realização de trabalhos com ações simuladas na área trabalhista.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. **Execução no processo do trabalho.** 9. ed. São Paulo: LTr, 2005.

MALTA, Christovão Piragibe Tostes. **Prática do processo trabalhista.** 33. ed. São Paulo: LTr, 2005.

SAAD, Eduardo Gabriel. Direito processual do trabalho. 4. ed. São Paulo: LTr, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROSO, Darlan; GIANCOLI, Brunno Pandori; MARINELI, Marcelo Romão. **Prática Processual Civil.** 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. V 4

BERTOLO, José Gilmar. **Petições forenses anotadas**. 12. ed. São Paulo: Editora JH Mizuno, 2017.

CASELLA, Jose Erasmo. Manual de prática forense. São Paulo: Saraiva, 2008.

DELLORE, Luiz; TARTUCE, Fernanda; MARIN, Marco Aurelio. **Manual de prática civil.** 11. ed. São Paulo: Editora Método, 2015.

PARIZATTO, Joao Roberto. **Manual Prático do Juizado Especial Cível**. 3. ed. Leme (SP): Edipa, 2017.

ISCIPLINA: PRÁTICA III – PRÁTICA JURÍDICA NÃO FORENSE (SUGESTÃO – LOCAL: UFT; PÚBLICO-ALVO: COMUNIDADE INTERNA E EXTERNA, PROJETOS ARTICULADOS A COMUNIDADES TRADICIONAIS)

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 | CRÉDITOS: 04

PRÉ-REQUISITO: Direito Civil I –LNDB e Parte Geral; Direito Penal I – Parte Geral; Teoria Geral do Processo.

EMENTA

Estágio obrigatório supervisionado realizado na UFT, desenvolvido por meio de orientação e atendimento jurídico à população carente. Realizando orientações em petições, instauração e acompanhamento de processos judiciais, defesa e comparecimentos a audiências, com objetivo de proporcionar à discente simulação da prática forense e o cotidiano do Bacharel em Direito. Voltado as áreas: previdenciária; criminal e juizado especial.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino. **Prática no processo civil:** cabimento/ações diversas, competência, procedimentos, petições e modelos. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

ISHIDA, Valter Kenji. **Prática jurídica penal**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

WEINTRAUB, Arthur Braganca de Vasconcellos. **Manual de prática processual previdenciária**. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BERTOLO, José Gilmar. **Petições forenses anotadas**. 12. ed. São Paulo: Editora JH Mizuno, 2017.

CASELLA, Jose Erasmo. Manual de prática forense. São Paulo: Saraiva, 2008.

DELLORE, Luiz; TARTUCE, Fernanda; MARIN, Marco Aurelio. **Manual de prática civil.** 11. ed. São Paulo: Editora Método, 2015.

LUIZ, Valdemar P. da. Manual do Advogado. 29. ed. Barueri-SP: Manole, 2017.

PARIZATTO, Joao Roberto. **Manual Prático do Juizado Especial Cível**. 3. ed. Leme (SP): Edipa, 2017.

10° PERÍODO

DISCIPLINA: ÉTICA PROFISSIONAL

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 CRÉDITOS: 02

PRÉ-REQUISITO: Não Tem

EMENTA

Ética profissional: axiologia e deontologia jurídica. Epistemologia Jurídica e ética. Hermenêutica Jurídica e estudo dos Códigos de Éticas Profissionais: Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, Código de Ética da Magistratura, dos Servidores Públicos. Deveres Éticos dos Membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia Pública.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Curso de Ética Jurídica**: ética geral e profissional. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MEDINA, Paulo Roberto de Gouvêa. Comentários ao Código de Ética e Disciplina da OAB. São Paulo: Forense, 2016.

NALINI, José Renato. **Ética Geral e Profissional**. 13. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COSTA, Elcias Ferreira da. **Deontologia Jurídica:** Ética das Profissões Jurídicas. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

LOBO, Paulo. **Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MAMEDE, Gladston. **A advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil.** 16. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e Aplicação do Direito**. 21. ed. São Paulo: Forense, 2017.

TRIGUEIROS, Arthur. Coleção de direito sistematizado - manual de ética profissional do advogado. Indaiatuba/SP: Foco, 2017.

DISCIPLINA: DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 CRÉDITOS: 4

PRÉ-REQUISITO: Não tem

EMENTA

Conceito. Relação com o Direito Interno. Fontes. Pessoas Internacionais. Estado. Dimensão Pessoal e Territorial. Direito Diplomático. Organizações Internacionais. Homem. Outras Pessoas Internacionais. Contencioso Internacional. Litígios Internacionais. Guerra e Neutralidade. Direito Internacional Privado: Conceito. História. Principais doutrinas. Fontes. Codificações. Condição jurídica do estrangeiro. Conflitos interespaciais. Aplicação, prova e interpretação do direito estrangeiro. Questões de Direito Civil Internacional. Questões de Direito Processual Civil Internacional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COELHO, Fábio Alexandre. Direito Internacional Público. 2. ed. Bauru (SP): Spessotto,

2016.

REZEK, Francisco. **Direito Internacional Público:** Curso Elementar. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

VARELLA, Marcelo Dias. **Direito Internacional Público**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AMORIM, Edgar Carlos de; OLIVEIRA JÚNIOR, Vicente de Paulo Augusto de. **Direito Internacional Privado**. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

HUSEK, Carlos Roberto. Curso de Direito Internacional Público. 14. ed. São Paulo: Ltr, 2017.

DOLINGER, Jacob. **Direito Internacional Privado**: parte geral. 12. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2016.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direito Internacional Público**. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

NASCIMENTO, Acciolly. **Manual de Direito Internacional Público**. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

DISCIPLINA: PROTEÇÃO JURÍDICA DO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 CRÉDITOS: 4

PRÉ-REQUISITO: Não Tem CARGA HORÁRIA PRÁTICA: 15

EMENTA

Previsão constitucional de proteção do patrimônio cultural. Objetos jurídicos da proteção. A ação do Poder Público Federal, Estadual e Municipal: competências legislativas e executivas. Legislação infraconstitucional: análise. Relação da legislação do patrimônio cultural com a do meio ambiente e a urbanística. Estudos de casos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COSTA, Rodrigo Vieira. **A Dimensão Constitucional do Patrimônio Cultural**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

COUTINHO, Ronaldo; AHMED, Flávio. **Patrimônio Cultural e Sua Tutela Jurídica**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

DIAS, Maria Tereza Fonseca. **Direito e Proteção do Patrimônio Cultural Imóvel**. Belo Horizonte, Fórum, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DETOMI, Andréa Márcia; BRAGA, Raquel Maria Vieira; MENEGHIN, Rogério Almeida. **Tombamento como limite ao Direito de Propriedade e Instituto Jurídico de Proteção ao patrimônio Cultural Brasileiro**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

MARCHESAN, Ana Maria Moreira. **A Tutela do Patrimônio Cultural sob o Enfoque do Direito Ambiental**. Porto Alegre (RS): Livraria Do Advogado, 2017.

MAZZILLI, Hugo Nigro. A Defesa dos Interesses Difusos em Juízo: meio ambiente, consumidor, patrimônio cultural, patrimônio cultural, patrimônio público e outros

interesses. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. **Lei do Tombamento Comentada** - Doutrina, Jurisprudência e Normas Complementares. Belo Horizonte, Del Rey, 2014.

ZANDONADE, Adriana. **Tombamento à Luz da Constituição Federal de 1988.** São Paulo: Malheiros, 2012.

DISCIPLINA: DIREITO TRIBUTÁRIO II

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 | CRÉDITOS: 04

PRÉ-REQUISITO: Direito tributário I

EMENTA

Sistema tributário Nacional. As limitações do poder de tributar. Os impostos da União. Impostos dos Estados e do Distrito Federal. Impostos dos Municípios. Receita tributária. Dos crimes contra a ordem tributária. Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARNEIRO, Claudio. Curso de Direito Tributário e Financeiro. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

CARRAZZA, Roque Antônio. Curso de direito constitucional tributário. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

SCHOUERI, Luis Eduardo. Direito Tributário. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANDRADE FILHO, Edmar Oliveira. **Direito penal tributário**: crimes contra a ordem tributária. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

BALEEIRO, Aliomar. **Direito tributário brasileiro**. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

BIANCO, João Francisco; Schoueri, Luís Eduardo. **Estudos de Direito Tributário**. São Paulo: Quartier Latin/ Atlântico Pacífico, 2016.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário**. 38. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

SABBAG, Eduardo. Manual de Direito Tributário. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

DISCIPLINA: PRÁTICA IV – PRÁTICA JURÍDICA NÃO FORENSE (SUGESTÃO – LOCAL: UFT; PÚBLICO-ALVO: COMUNIDADE INTERNA E EXTERNA, ASSOCIAÇÕES, COMUNIDADES TRADICIONAIS)

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 CRÉDITOS: 04

PRÉ-REQUISITO: PRÁTICA III – PRÁTICA JURÍDICA NÃO FORENSE (SUGESTÃO – LOCAL: UFT; PÚBLICO-ALVO: COMUNIDADE INTERNA E EXTERNA, ASSOCIAÇÕES, COMUNIDADES TRADICIONAIS)

EMENTA

Estágio obrigatório supervisionado realizado na UFT, desenvolvido por meio de orientação e atendimento jurídico à população carente. Orientando a abertura de

petições, instauração de processos judiciais, defesa e comparecimentos a audiências, com objetivo de proporcionar aos discentes simulações da prática forense e o cotidiano do Bacharel em Direito. Atuando nas áreas de demandas da comunidade interna e externa a UFT.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino. **Prática no processo civil:** cabimento/ações diversas, competência, procedimentos, petições e modelos. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

ISHIDA, Valter Kenji. **Prática jurídica penal**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

WEINTRAUB, Arthur Braganca de Vasconcellos. **Manual de prática processual previdenciária**. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BERTOLO, José Gilmar. **Petições forenses anotadas**. 12. ed. São Paulo: Editora JH Mizuno, 2017.

CASELLA, Jose Erasmo. Manual de prática forense. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

DELLORE, Luiz; TARTUCE, Fernanda; MARIN, Marco Aurelio. **Manual de prática civil.** 11. ed. São Paulo: Editora Método, 2015.

LUIZ, Valdemar P. da. Manual do Advogado. 29. ed. Barueri-SP: Manole, 2017.

PARIZATTO, Joao Roberto. **Manual Prático do Juizado Especial Cível**. 3. ed. Leme (SP): Edipa, 2017.

DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 CRÉDITOS: 04

PRÉ-REOUISITO: Projeto de pesquisa

EMENTA

A pesquisa jurídica. Conceito. Classificação. Metodologia. Etapas da pesquisa. Elaboração e defesa de uma monografia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARNEIRO, Maria Francisca. **Pesquisa Jurídica:** Metodologia da Aprendizagem - Aspectos, Questões e Aproximações. 10. ed. São Paulo: Juruá, 2017.

MEDEIROS, João Bosco; HENRIQUES, Antonio. **Metodologia Científica na Pesquisa Jurídica.** 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico.** 24. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AGUILLAR, Fernando Herren. **Metodologia da ciência do direito.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Metodologia da Pesquisa Jurídica.** 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo. Monografia Jurídica - Passo A Passo - Projeto,

Pesquisa, Redação e Formatação. São Paulo: Método, 2015.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Claudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisa no direito**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

NASCIMENTO, Luiz Paulo do. **Elaboração de Projetos de Pesquisa** - Monografia, Dissertação, Tese e Estudo de Caso, Com Base Em Metodologia Científica. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

DISCIPLINA: CRIMINOLOGIA

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 CRÉDITOS: 04

PRÉ-REQUISITO: Não tem

EMENTA

Objeto, método e função da Criminologia; Histórico do pensamento criminológico. O criminoso sob o ponto de vista de suas formas, fatores e tipos; A criminalidade sob o ponto de vista de suas formas, fatores, tipos e teorias; A construção de uma criminologia Latino-Americana; A influência das teorias criminológicas nos movimentos de política criminal e nas modernas teorias penais; A produção social da delinquência e as formas de administração da justiça penal; A situação da segurança pública, do sistema judicial e da criminalidade urbana violenta na sociedade brasileira à luz das teorias criminológicas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal**: introdução à sociologia do direito penal. 6. ed. Rio de Janeiro: ICC/Revan, 2011.

CARVALHO, Salo. Anti-Manual de Criminologia. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

GAUER, Ruth Maria Chittó. **Criminologia e Sistemas Jurídicos** – Penais Contemporâneos. 2. ed. Porto Alegre: Edipucrs, 2017. Volume 1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANITUA, Gabriel Ignacio. **Histórias dos Pensamentos Criminológicos**. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

LIMA JÚNIOR, José César Naves. **Manual de Criminologia**. 3. ed. rev. ampl. e atual. Salvador: Juspodivm, 2016.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis penais e processuais penais comentadas**. 10. ed. São Paulo: Forense, 2017. V 1 e 2.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

PENTADO Filho, Nestor Sampaio. **Manual Esquemático de Criminologia**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

DISCIPLINA: MEDICINA LEGAL

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 CRÉDITOS: 04

PRÉ-REQUISITO: Não Tem

EMENTA

A disciplina visa desenvolver a capacidade de compreensão crítica da identificação médico legal, dos problemas de traumatologia forense, assim como da psicologia, psiquiatria, neurologia e psicanálise como áreas de conhecimento de patologias e distúrbios psíquicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARANTES, Artur Cristiano. **Fundamentos de Medicina Legal** - Para Acadêmicos de Direito. 2. ed. Franca (SP): Lemos & Cruz, 2017.

CROCE, Delton. Manual de Medicina Legal. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

FRANCA, Genival Veloso de. **Medicina Legal**. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BENFICA, Francisco Silveira; VAZ, Márcia. **Medicina legal.** 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

CARDOSO, Leonardo Mendes. **Medicina Legal para o Acadêmico de Direito**. 4. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2016.

FRANÇA, Genival Veloso de. **Pareceres 4** : esclarecimentos sobre questões de medicina legal e de direito médico. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

FREIRE, José Josefran Berto. **Medicina Legal:** Fundamentos Filosóficos. São Paulo: Editora Leud, 2010.

HERCULES, Hygino de C. **Medicina Legal** – Texto e Atlas. 2. ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2014.

DISCIPLINA: DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 CRÉDITOS: 04

PRÉ-REQUISITO: Não Tem

EMENTA

Histórico da política de atendimento à criança, adolescente e idoso no Brasil; A nova política de atendimento no Estatuto da Criança e do Adolescente: o advento da Lei n. 8069/1990; Disposições Preliminares da Lei n. 8069/1990 (Parte Geral); Direitos Fundamentais no Estatuto (Parte Geral); Política de atendimento no Estatuto (Parte Especial); Medidas Protetivas (Parte Especial); Prática de ato infracional e Medida socioeducativas (Parte Especial); Medidas pertinentes aos pais ou responsáveis; Conselho tutelar; Acesso à justiça; e Crimes em espécie.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ISHIDA, Válter Kenji. A infração administrativa no estatuto da criança e do adolescente. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

VERONESE, Josiane Rose Petry; SILVEIRA, Mayra. **Estatuto da criança e do adolescente comentado**: doutrina e jurisprudência - Atualizado de Acordo Com a Lei Nº 12.010. São Paulo: Conceito Editorial, 2011.

FREITAS JUNIOR, Roberto Mendes de. **Direitos e Garantias do Idoso**. 3. ed. São Paulo. Atlas, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FERREIRA, Luiz Antonio Miguel. **Adoção - guia prático doutrinário e processual**. São Paulo: Cortez, 2010.

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (Coord.). Curso de Direito da Criança e do Adolescente: aspectos teóricos e práticos. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

SILVA JUNIOR, Enézio de Deus. **Possibilidade jurídica de adoção por casais homossexuais**. 5. ed. Curitiba: Juruá, 2011.

VILAS BOAS, Marco Antonio. **Estatuto do idoso comentado**. 5. ed. São Paulo: Forense, 2015.

FREITAS JUNIOR, Roberto Mendes de. **Direitos e Garantias do Idoso** - Doutrina, Jurisprudência e Legislação. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 CRÉDITOS: 02

PRÉ-REQUISITO: Não Tem

EMENTA

Competências do STJ e do STF. A compreensão do Tribunal Constitucional. Controle difuso concreto. Controle concentrado abstrato. Súmula Vinculante. Reclamação Constitucional. Controle estadual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DANTAS, Paulo Roberto de Figueiredo. **Direito Processual Constitucional**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (DE ACORDO COM NO NOVO CPC)

LEONEL, Ricardo de Barros; BONÍCIO, Marcelo José Magalhães. **Direito Processual Constitucional.** São Paulo: Gazeta Jurídica, 2016.

SIQUEIRA JR, Paulo Hamilton. **Direito Processual Constitucional.** 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (DE ACORDO COM NO NOVO CPC)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BULOS, Uadi Lamego. **Direito constitucional ao alcance de todos.** 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. **Direito processual constitucional**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MEDINA, Paulo Roberto Gouveia de. **Direito processual constitucional.** 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

UCHÔA, Rostonio. **Curso de Direito Processual Constitucional**. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2017.

DISCIPLINA: DIREITO INDÍGENA E INDIGENISTA

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 | CRÉDITOS: 02

PRÉ-REQUISITO: Não Tem

EMENTA

Histórico da proteção jurídica aos povos indígenas. A proteção jurídica aos índios no Brasil: sistema atual e perspectivas futuras. Proteção à cultura, ao território e ao conhecimento tradicional dos índios.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARRETO, Helder Girão. **Direitos indígenas** - vetores constitucionais. 1. ed. 6ª reimpressão. Curitiba: Juruá, 2011.

GOMES, Daniela. O Direito Indígena ao Solo. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

VILLARES, Luiz Fernando. Direito e Povos Indígenas. Curitiba: Juruá, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARBIERI, Samia Roges Jordy. Os Direitos Constitucionais dos Índios e o Direito à Diferença, Face ao Princípio da Dignidade da pessoa humana. Coimbra: Almedina, 2009.

CUNHA, Manuela Cordeiro da. Índios no Brasil. São Paulo: Claro Enigma, 2013.

HILÁRIO, Gloriete Marques Alves; Guarany, Vilmar Martins Moura. Coletânea de Direitos Humanos dos Povos Indígenas. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

SANTOS FILHO, Roberto Lemos dos. **Apontamentos Sobre o Direito Indigenista**. Curitiba: Juruá, 2005.

VILLARES, Luiz Fernando. **Direito Penal e Povos Indígenas**. Curitiba: Juruá, 2010.

DISCIPLINA: DIREITO DO TURISMO

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 CRÉDITOS: 02

PRÉ-REQUISITO: Não Tem

EMENTA

Novos conceitos do turismo como empreendimento empresarial. Regime jurídico do Direito Administrativo nos empreendimentos turísticos. Turismo e Direito Internacional. Direito, Turismo e Novos Movimentos Sociais. Turismo e Terceira Idade. Turismo e Direito Ambiental. Responsabilidade Civil da Hotelaria. Teoria e Prática do Planejamento Turístico nos centros urbanos. Turismo Ecológico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOITEUX, Bayard. Legislação de Turismo. 3. ed. Rio de Janeiro. Elsevier: 2008.

MARINEZ, Regina Célia; Garcia, José Ailton. **Direito e Turismo**. São Paulo: Saraiva, 2014.

PAIVA, Rafael Augusto de Moura. **Direito, Turismo e Consumo**. Rio de Janeiro: Renovar, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ATHENIENSE, Luciana Rodrigues. **A responsabilidade Jurídica das Agências de Viagem.** Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

BADARÓ, Rui Aurélio de Lacerda. **Direito Internacional do Turismo**. São Paulo: SENAC, 2008.

BADARÓ, Rui Aurélio de Lacerda. **Hotelaria À Luz do Direito do Turismo**. São Paulo: SENAC, 2006.

GUIMARÃES, Paulo Jorge Scartezzini. **Dos Contratos de Hospedagem, de Transporte de Passageiros e Turismo**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MAMEDE, Gladston. Direito do Consumidor no Turismo. São Paulo, Atlas, 2004.

DISCIPLINA: BIODIREITO

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 CRÉDITOS: 02

PRÉ-REQUISITO: Não Tem

EMENTA

Direito e Bioética. Princípios da Bioética. Nascimento do Biodireito. Conceito e princípios do Biodireito. Direito à imagem. Implantes e transplantes de órgãos e tecidos. Aborto, Tanatologia, Eutanásia e Pena de Morte. Transexualismo. Comércio de tecidos e órgãos humanos. Engenharia Genética e o Direito. Clonagem de seres vivos. Venda de óvulos e barriga de aluguel. Inseminação e fertilização in vitro. Procriação assistida. Transgênicos. Doação voluntária e compulsória de órgãos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. **O estado atual do biodireito**. 10. ed., rev., aum. São Paulo: Saraiva, 2017.

MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus. **Curso de Bioética e Biodireito**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

SCALQUETTE, Ana Claudia. **Estatuto da reprodução assistida**. São Paulo: Saraiva, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CABRAL, Hildeliza Lacerda Tinoco Boechat. (Coord.) **Ortotanásia** - Bioética, Biodireito, Medicina e Direitos de Personalidade. Belo Horizonte: Del Rey, 2016.

GOMES, Geraldo. **Engenharia genética**: deontologia; clonagem. São Paulo: Juarez de Oliveira, 1998.

FERREIRA, Beatriz Carneiro. Manual de Bioética e Biodireito. Livre Expressão: 2013.

TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; Ribeiro, Gustavo Pereira Leite. **Bioética e Direitos da Pessoa Humana**. Belo Horizonte: Del Rey, 2012.

NAMBA, Edison Tetsuzo. **Manual de bioética e biodireito**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

DISCIPLINA: DIREITO IMOBILIÁRIO

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 CRÉDITOS: 04

PRÉ-REQUISITO: Direito Civil I – Parte Geral

EMENTA

Conceito e objeto. Condomínios em edificações. Incorporações imobiliárias. O incorporador. Lançamento da incorporação. O contrato de incorporação. O construtor. Contrato de construção: características, elementos e espécies. Construção por administração e a preço de custo. O adquirente: deveres e obrigações. Uso remunerado (locação) e gratuito de imóveis urbanos. Intermediação de serviços: comissão e corretagem. Propriedade: limitações gerais, especiais, legais e administrativas. O planejamento das cidades e o Plano Diretor. Uso e ocupação do solo urbano: reflexos ambientais. Estatuto das Cidades. Lei de Registros Públicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AGHIARIAN, Hercules. Curso de Direito Imobiliário. 12. ed. Brasília: Lúmen Júris,

2015.

RIOS, Artur. Manual de Direito Imobiliário. 4. ed. Curitiba: Juruá, 2010.

SALLES, Venicio Antonio de Paula. **Direito Registral Imobiliário.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CHALHUB, Melhim Namem. **Da incorporação imobiliária**. 4. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da; OLIVEIRA, Carla Fernandes de. **Direito Imobiliário, Notarial e Registral** - Perspectivas Contemporâneas. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2017.

GHEZZI, Leandro Leal. A incorporação imobiliária à luz do código de defesa do consumidor. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

LOUREIRO, Luiz Guilherme. **Registros públicos: teoria e prática.** 8. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Método, 2017.

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antônio. **Direito imobiliário**: teoria e prática. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

DISCIPLINA: DIREITO URBANÍSTICO

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 CRÉDITOS: 04

PRÉ-REQUISITO: Não Tem

EMENTA

O Estatuto da Cidade como Disciplina da Vida no Perímetro Urbano e melhoria de suas condições. Função Social da Propriedade e Instrumentos para a sua Efetivação. Instrumentos Tributários do Urbanismo. Direito Urbanístico e Participação Popular. Regime jurídico da atividade urbana. Planejamento urbanístico. Ordenação do solo, do sistema viário e das áreas de interesse urbanístico especial. Instrumentos de intervenção e de controle urbanístico

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

HUMBERT, Georges Louis Hage. **Curso de Direito Urbanístico e das Cidades**. São Paulo: Gz Editora, 2017.

OLIVEIRA, Regis Femandes de. **Comentários ao Estatuto da Cidade**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

SILVA, José Afonso da Silva. **Direito urbanístico brasileiro**. 7. ed. rev. e atual. São

Paulo: Malheiros, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALFONSIN, Betânia; FERNANDES, Edésio. **Direito Urbanístico**: Estudos Brasileiros e Internacionais. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

ALVIM, José Manoel de Arruda; CAMBLER, Everaldo Augusto (Coord.). **Estatuto da cidade.** São Paulo: RT, 2014.

MACRUZ, José Carlos; MACRUZ, João Carlos; MOREIRA, Mariana. O Estatuto da

Cidade e seus Instrumentos Urbanísticos. São Paulo: LTr, 2002.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

SILVA, José Afonso da Silva. Direito urbanístico brasileiro. 7. ed., rev. e atual. São

Paulo: Malheiros, 2012.

DISCIPLINA - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 5.626 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 CRÉDITOS: 4

PRÉ-REQUISITO: Não Tem

EMENTA

Breve introdução aos aspectos clínicos, educacionais e sócios antropológicos da surdez. Características básicas da fonologia de Libras: configurações de mão, movimento, locação, orientação da mão, expressões não-manuais. Praticar Libras: o alfabeto; expressões manuais e não manuais. Expressões socioculturais positivas: cumprimento, agradecimento, desculpas etc.; Expressões socioculturais negativas: desagrado, impossibilidade etc.; Introdução à morfologia de Libras: nomes (substantivos e adjetivos), alguns verbos e alguns pronomes; Aspectos sociolinguísticos: variação em Libras.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRITO, Lucinda Ferreira. **Por uma gramática de línguas de sinais**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.

COUTINHO, Denise. **LIBRAS e Língua Portuguesa:** Semelhanças e diferenças. João Pessoa: Arpoador, 2000.

Gesser, Audrei. Libras, que Língua é Essa? São Paulo: Parábola, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Ministério da educação e do desporto. Secretaria de Educação Especial. **Ensino da Língua Portuguesa para surdos**: caminhos para a prática pedagógica. Brasília: MEC (editora), 2004.

FELIPE, Tânia A. Libras em contexto. Brasília: Editora MEC/SEESP, 2007.

QUADROS, Ronice. **Língua de sinais brasileira:** estudos linguísticos: Porto Alegre: Artmed, 2004.

QUADROS, Ronice Muller de; CRUZ, Carina Rebello. **Língua de Sinais:** Instrumentos de avaliação. Porto Alegre: Penso, 2010.

SKLIAR, Carlos. **A Surdez**: um olhar sobre as diferenças. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.

DISCIPLINA: DIREITO FINANCEIRO	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 30	CRÉDITOS: 02
PRÉ-REQUISITO: Não Tem	
EMENTA	

Atividade financeira do Estado. Conceito e objeto do Direito Financeiro. Despesa pública e receita pública. Crédito público. Orçamento público. Princípios de Direito Financeiro. Elaboração, execução e controle da execução orçamentária. Plano plurianual. Diretrizes orçamentárias. Orçamento anual. Responsabilidade fiscal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARTINS, Ives Gandra da Silva; NASCIMENTO, Carlos Valder do. (Org.). **Comentários À Lei de Responsabilidade Fiscal**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

OLIVEIRA, Regis Fernandes de. **Curso de Direito Financeiro**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2015.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 39. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ATALIBA, Geraldo. **Hipótese de Incidência Tributária**. 6. ed. São Paulo: Malheiros: 2008.

BALEEIRO, Aliomar. **Uma Introdução à Ciência das Finanças.** 19. ed. atualizada por Hugo de Brito Machado. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

BORGES, José Souto Maior. **Teoria Geral da Isenção Tributária**. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

TORRES, Ricardo Lobo. Curso de Direito Financeiro e Tributário. 19. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2013.

ABRAHAM, Marcus. **Curso de Direito Financeiro Brasileiro.** 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

DISCIPLINA: DIREITO ECONÔMICO

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 CRÉDITOS: 02

PRÉ-REQUISITO: Não tem

EMENTA

Direito Econômico: Noções Introdutórias e conceitos básicos; Princípios Constitucionais; Princípios Gerais da Atividade Econômica; Lei 12529/2001que Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; Sistema Financeiro Nacional; Ordem Econômica Internacional e livre mercado; Atuação do Estado no domínio econômico; Direito da Concorrência e Direito Penal Econômico. Direito Financeiro: princípios constitucionais de Direito Financeiro - Normas gerais de Direito Financeiro.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AGUILLAR, Fernando Herren. **Direito Econômico**: do direito nacional ao direito supranacional. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

BAGNOLI, Vicente. Direito Econômico. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

FONSECA, João Bosco Leopoldino. **Direito Econômico**. 9. ed. Rio: Forense, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BATALHA, Wilson de Souza Campos. O Poder Econômico Perante o Direito:

Estudos de Direito Econômico. São Paulo: LTr, 1996.

GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na Constituição de 1988**. 18. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

HARADA, Kiyoshi. Direito financeiro e tributário. 26. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

HEILBRONER, Robert. **A história do pensamento econômico.** 3.ed. São Paulo: Nova Cultural, 2012.

NUSDEO, Fábio. **Curso de economia**: introdução ao direito econômico. 10. ed. rev. e atual. São Paulo: RT, 2016.

DISCIPLINA: MEDIAÇÃO (mediação, conciliação e negociação)

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 CRÉDITOS: 04

PRÉ-REQUISITO: Não Tem

EMENTA

Proporcionar conhecimentos básicos na área de MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO e NEGOCIAÇÃO, como instrumentos voltados às soluções alternativas dos conflitos de interesse.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRAGA NETO, Adolfo; SAMPAIO, Lia Regina Castaldi. O que é mediação de conflitos. São Paulo: Brasiliense, 2007.

BRIQUET, Enia Cecilia. **Manual de Mediação** - Teoria e Prática na Formação do Mediador. São Paulo: Vozes, 2016.

HALE, Durval; BERNARDINA, Humberto Dalla. O Marco legal da mediação no Brasil. São Paulo: Atlas, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAHALI, Claudia Elisabete Schwerz. **O gerenciamento de processos judiciais.** Brasília: Gazeta Jurídica, 2013.

CASELLA, Paulo Borba. Mediação de conflitos. Belo Horizonte: Forum, 2009.

GUERRERO, Luis Fernando. **Os Métodos de Solução de Conflitos e o Processo Civil** – de Acordo Com o Novo CPC. São Paulo: Atlas, 2015.

PANTOJA, Fernanda Medina; ALMEIDA, Diogo Assumpção Rezende de; PELAJO, Samantha (Coord.). **A Mediação no Novo Código de Processo Civil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

SILVA, Eduardo Alves da. **Negociação, Mediação e Arbitragem**. São Paulo: Método Gen, 2013.

DISCIPLINA: DIREITO DIGITAL

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 CRÉDITOS: 2

PRÉ-REOUISITO: Não Tem

EMENTA

Introdução ao Direito Digital. A Lei do Processo Eletrônico (Lei 11419/2006). Direito do Consumidor no meio Eletrônico. Responsabilidade Civil dos Provedores. Monitoramento Eletrônico. Crimes Contra Honra e Estelionato Eletrônico. Contratos Eletrônicos. O Valor Probante das Provas Obtidas no Meio Eletrônico. Direito Digital e Direito Comunitário. Os sistemas especializados e os aplicativos. Petição eletrônica. Sistemas eletrônicos de peticionamento das diversas instâncias federais e estaduais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PAESANI, Liliana Minardi. **Direito e Internet** – Liberdade de Informação, Privacidade e Responsabilidade Civil. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

PINHEIRO, Patrícia Peck. Direito Digital. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

SILVA, Jader Marques; SILVA, Maurício Faria da. **O Direito na Era Digital**. São Paulo: Livraria do Advogado, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FEITOSA, Andréia Rocha. **Direito Digital e A Modernização do Judiciário**. São Paulo: LTr, 2015.

LEITE, George Salomão; LEMOS, Ronaldo. **Marco Civil da Internet**. São Paulo: Atlas, 2014.

MENDES, Laura Schertel. **Privacidade, Proteção de Dados e Defesa do Consumidor**. São Paulo: Saraiva, 2014.

SCHAAL, Flavia Mansur Murad. **Propriedade Intelectual, Internet e o Marco Civil**. São Paulo: Edipro, 2016.

VANCIM, Adriano Roberto; MATIOLI, Jefferson Luiz. **Direito & Internet** - Contrato Eletrônico e Responsabilidade Civil na Web. 2.ed. Franca (SP): Lemos & Cruz, 2014.

DISCIPLINA: DIREITO DIFUSOS E COLETIVOS

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 CRÉDITOS: 04

PRÉ-REQUISITO: Direito Constitucional II CARGA HORÁRIA PRÁTICA:

Origem e evolução do conceito de interesse coletivo. Direitos coletivos em sentido lato. Espécies de interesses coletivos: difusos, coletivos em sentido estrito e individuais homogêneos. Processo Civil Coletivo. Legitimação Ativa. Competência. Coisa Julgada. Liquidação e Execução. Litigância de Interesse Público.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GALLI, Alessandra. (Org.). **Direito e Justiça** - Número I - Aspectos Atuais e Problemáticos - Tomo I - Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos. Curitiba: Juruá, 2015.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Interesses Difusos** - Conceito e Legitimação Para Agir. 8. ed. São Paulo: RT, 2013.

MASSON, Cleber; ANDRADE, Adriano; ANDRADE, Landolfo. **Interesses Difusos e Coletivos**. 7. ed. São Paulo: Método, 2017. (DE ACORDO COM NO NOCO CPC)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ASSIS, Araken de; MOLINARO, Carlos Alberto; GOMES JUNIOR, Luiz Manuel; MILHORANZA, Mariângela Guerreiro. **Processo coletivo e outros temas de direito processual**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Tutela de Interesses Difusos e Coletivos**. Sinopses Jurídicas Vol. 26. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MAZZILLI, Hugo Nigro. **A Defesa dos Interesses Difusos em Juízo**: meio ambiente, consumidor, patrimônio cultural, patrimônio cultural, patrimônio público e outros interesses. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

ZAVASCKI, Teori Albino. **Processo coletivo.** Tutela de direitos coletivos e tutela coletiva de direitos. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

YOSHIDA, Consuelo Yatsuda Moromizato. **Tutela dos Interesses Difusos e Coletivos**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2014.

4.5 METODOLOGIA

A escolha metodológica perpassa a necessidade de desenvolver a capacidade para compreender a ciência jurídica como um todo, conseguindo visualizar a ética nos diversos ramos do direito, bem como, a capacidade para inter-relacionar os conteúdos das disciplinas do rol de **Formação Prática e Profissional** oferecidas, com aquelas que compõem o núcleo de disciplinas optativas, sem abandonar o caráter interdisciplinar, contextualizado com a realidade política, cultural e social da região do sudeste tocantinense e nordeste goiano.

O objetivo maior é a formação de um pensamento crítico, compromisso ético com desenvolvimento sociocultural, capaz de perceber qualquer alteração no ordenamento vigente, de modo que o estudante se veja como agente do processo de transformação e não apenas um mero espectador, que contemplem o compartilhamento de disciplinas por professores(as) oriundos(as) das diferentes áreas do conhecimento; trânsito constante entre teoria e prática, por meio da interdisciplinaridade entre diversos campo de conhecimento, que tem como objetivo fundamental garantir o processo de ensino/aprendizagem.

Os Planos de Ensino das Disciplinas (PED), com a ementa, a devida metodologia e os processos de avaliações do ensino, bem como a indicação da bibliografia, são disponibilizados aos discentes pelos docentes ao início de cada semestre. São também, informados aos discentes, os materiais didáticos que serão utilizados nas disciplinas.

Os planos de ensino são construídos com a finalidade de atender os objetivos do Curso e ao perfil do egresso, assim, permeiam na execução do currículo a integração da carga horária, o cumprimento dos pré-requisitos e a observância da sua proposta pedagógica, bem como, se prendem ao olhar regional e a concepção do Curso.

Desta maneira a execução do currículo, que obedece ao critério dos eixos estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares, divididos em formação fundamental, formação profissional e formação prática, tem como elemento essencial a adequação metodologia do PED à proposta pedagógica do curso.

Para a execução dos Planos de Ensino das Disciplinas (PED) são desenvolvidas aulas expositivas teóricas e trabalhos de cunho prático. Outro aspecto relevante são os constantes debates desenvolvidos entre os discentes e docentes, com a finalidade de estimular a avaliação continuada do ensino. A referida avaliação consiste em verificar os resultados atingidos em relação aos resultados esperados.

Ressalta-se que as aulas dialogadas e expositivas com provocações, para intervenções sobre o tema em desenvolvimento, estão inseridas no processo cognitivo, respaldadas por trabalhos individuais e/ou em grupo, bem como apresentações de seminários em sala de aula. Os recursos didáticos utilizados são compostos de textos para discussão e reconstrução, projeção de filmes, reprodução de slides e fotos, multimídias, visitas *in loco*, em órgãos e entidades, e desenvolvimento de projetos e outras formas pedagógicas inovadoras.

O curso para atender os seus objetivos práticos e estimular a prática interdisciplinar tem engendrado esforços no sentido de incentivar os estudantes a participarem de eventos externos, realizarem visitas técnicas, momentos de vivências contextualizadas, além de incentivar a realização de seminários e *workshops*.

Como o Curso foi concebido a partir do lançamento de um olhar regional, levando-se em conta a realidade educacional, jurídica e social na qual está inserido, para o cumprimento do seu papel em nível institucional, geográfico, político e social, reconhece e valoriza o indivíduo e se pauta em levar os conhecimentos de maneira que garanta uma formação profissional integral, ética e consciente da sociedade ao qual está inserido. Na sua proposta pedagógica e nos itinerários formativos contempla: Ética; Responsabilidade Social; Meio Ambiente; Vocação Científica, Desenvolvimento Econômico; Direitos Humanos; Patrimônio Cultural; Populações Tradicionais, e o respeito à ordem jurídica contida no ideal de justiça e igualdade.

4.6 INTERFACE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A Constituição Federal Brasileira de 1988 determina a "indissociabilidade" entre a tríade: Ensino, Pesquisa e Extensão e ressalta que estes elementos devem ter igual importância no processo formativo de ensino e aprendizagem das universidades brasileiras.

O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão reflete um conceito de qualidade do trabalho acadêmico que favorece a aproximação entre universidade e sociedade, a auto-reflexão crítica, a emancipação teórica e prática dos estudantes e o significado social do trabalho acadêmico. A concretização deste princípio supõe a realização de projetos coletivos de trabalho que se referenciem na avaliação institucional, no planejamento das ações institucionais e na avaliação que leve em conta o interesse da maioria da sociedade. (ANDES, 2003, p. 30)

Em face disso, no intuito de promover essa indissociabilidade, o Curso de Bacharel em Direito promove estes três elementos.

- Ensino

No *Ensino* parte-se do pressuposto que ensinar não se caracteriza somente pelo simples ato de transferir conhecimento, mas sim conduzir as atividades didáticas para o desenvolvimento do pensamento e da ação humana e que resultem numa sólida formação política e científica a respeito das distintas concepções de mundo existentes.

O professor é o responsável pela elaboração e divulgação do Plano de Ensino da Disciplina (PED) que ministra, também, pela coordenação e ajuste dos seus conteúdos aos planos de ensino das disciplinas correlacionadas. Os ajustes nos conteúdos dos planos de ensino serão realizados por meio de reuniões entre os professores das disciplinas de uma mesma área e das cadeiras relacionadas (civil, trabalho, processual, propedêuticas, e outras), a se realizarem no início de cada semestre.

Assim, os planos que forem reelaborados serão submetidos à Coordenação do Curso, que os submeterá ao Colegiado do Curso, que após aprovação serão divulgados por publicação nos meios disponibilizados pela Instituição.

As atividades de ensino compreenderão:

- Disciplinas;
- Grupos de estudos;
- Seminários temáticos;
- Monitoria Acadêmica:
- Visita técnica;
- Pesquisa campo;
- Vivências contextualizadas; e,
- Atividade dirigida.

- Pesquisa

Na *Pesquisa* reconhece-se um leque bastante diversificado de possibilidades de articulação do trabalho realizado na Universidade com os segmentos da sociedade. Assume interesse especial a possibilidade de produção de conhecimento na interface universidade/sociedade, priorizando as metodologias participativas e favorecendo o diálogo entre categorias utilizadas por pesquisadores e sujeitos da pesquisa, visando a criação e recriação de conhecimentos que contribuam com as transformações sociais no Estado do Tocantins, observando-se as questões relacionadas a garantias de direitos, principalmente as populações tradicionais, e a população em situação de vulnerabilidade social, econômica e de direitos. Torna-se central a identificação do que deve ser pesquisado e para quais fins e interesses se buscam novos conhecimentos no contexto da formação do profissional Direito, deverá voltar-se às questões relacionadas com os direitos humanos, sociais, ambientais, patrimoniais e culturais.

Área de concentração e linhas de pesquisas do curso

O Curso de Direito definiu como área de concentração no ensino, pesquisa e extensão: *Direitos Humanos e Desenvolvimento*.

Assim a área de concentração, suas respectivas linhas de pesquisa, eixos temáticos e programas do curso de graduação e dos futuros cursos de pós-graduação, que serão implantados, estarão definidas em:

Área de concentração: Direitos Humanos e Desenvolvimento Sociocultural

<u>Linha de pesquisa – 1: Direito, Sociedade e Justiça</u>

Esta linha de pesquisa parte da universalidade da compreensão das transformações econômicas, políticas, tecnológicas e congêneres sobre a sociedade, visando à análise crítica dos institutos jurídicos vigentes com a proposição de adequar novos instrumentos eficazes a realidade local, regional e nacional. As investigações objetivam contribuir na definição de instrumentos que resultem na eficácia das ações nos campos dos direitos humanos, relação entre o direito e a sociedade, o acesso à justiça e ao Estado Democrático de Direito, participação, equidade. Neste viés, devem ser levados em consideração os particularismos e os fenômenos políticos e estatais. Para a implementação desta linha de pesquisa, faz-se mister

pessoas envolvidas e comprometidas com o desenvolvimento de ações indispensáveis à eficácia destes campos, e com interesse em investigar os eixos sugeridos:

- Efetividade dos Direitos Civis, Econômicos, Sociais, Culturais, Políticos e Direitos dos povos no Brasil;
- Fundamentação dos Direitos Humanos;
- A sociedade moderna e as revoluções dos séculos XVII e XVIII;
- Cultura, política, cidadania, educação e os direitos humanos;
- O papel estatal da sociedade civil organizada e dos movimentos sociais na promoção e defesa dos direitos humanos;
- As práticas políticas e as garantias e instrumentos jurídicos de proteção e defesa dos direitos humanos;
- Exclusão social e violência, sua relação com a criminalidade;
- O papel da família como base da sociedade;
- Políticas de combate ao racismo e a discriminação;
- Estado Democrático de Direito e os Meios individuais e coletivos de acesso à justiça;
- O processo e adequação à instrumentalidade no acesso a cidadania;
- Sistemas Internacionais de Proteção aos Direitos Humanos;
- Política Judiciária e a Administração da Justiça;
- Restrição ao abuso de direito; e,
- Educação jurídica e inserção profissional; Função Social como preceito constitucional.

Linha de pesquisa 2: Ambiente, Desenvolvimento e Regulação

Esta linha de pesquisa procura compreender e investigar a Sociedade Sustentável, considerando os processos culturais, e ambientais relacionados às problemáticas da cidade e campo, os seus aspectos jurídicos, históricos, sua territorialização, desterritorialização, sua expressão espacial e temporal. Objetivará a análise das questões relativas à qualidade de vida da população, ao seu patrimônio cultural material e imaterial, aos seus territórios, a sustentabilidade ambiental e os processos de regulação inerentes que produzam eficácia nestes campos. Dentro deste espectro pretende envolver pessoas interessadas no debate sobre a evolução das políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento local e regional, sugerindo eixos como:

• Desenvolvimento Urbano e Leis Municipais;

- Poder local e Participação social;
- Ação Comunitária e Cidadania;
- Desenvolvimento Político e Social;
- Direito Ambiental e Urbanístico e o Desenvolvimento;
- Políticas de combate a pobreza e a Desigualdade social;
- Reforma Agrária e Instrumentos Jurídicos de Regularização Fundiária;
- Patrimônio Cultural, Meio Ambiente e etnodesenvolvimento;
- Meio Ambiente e Reforma Agrária;
- Meio Ambiente e Reforma Urbana; e,
- Instrumentos Legais para Regularização Fundiária Urbana.

A proposta da área de concentração implica na consideração aos seguintes princípios da UFT e do Curso de Direito:

- Por ser uma instituição social que tem como missão "produzir e difundir conhecimentos", enquanto diferenciada e autônoma, está comprometida com a democracia, equidade e a cidadania;
- No seu contexto regional deve assumir o compromisso cívico e ético de contribuir para a implementação de políticas públicas voltadas para a valorização do patrimônio cultural e territorial das populações tradicionais, combatendo a desigualdade e a exclusão social da maioria da população; e,
- O Curso deve concentrar nas suas atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, o tema *Direitos Humanos e Desenvolvimento sociocultural*. Assim, no ensino deve ser um tema transversal, e aparecer em programas interdisciplinares específicos, tanto no Curso de graduação como na pós-graduação;

- Extensão

A *Extensão*, entendida como uma das funções básicas da Universidade é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. É concebida, ainda, como uma via de mão dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará na sociedade a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes entre o acadêmico e o popular, terá como

consequências a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade.

Sendo assim, a extensão estará articulada diretamente ao ensino e a pesquisa e sua área de concentração: Direitos Humanos e Desenvolvimento Sociocultural, voltadas para a valorização do patrimônio cultural e territorial das populações tradicionais, combatendo a desigualdade e a exclusão social da maioria da população.

Farão parte das atividades de pesquisa e extensão:

- Participação em grupo de pesquisa;
- Projeto de iniciação Científica;
- Projetos de pesquisa institucionais;
- Autoria e execução de projetos ou cursos de extensão;
- Estágios extracurriculares em área congênere a formação do curso; e,
- Patentes, entre outros.

4.7 INTERFACE COM PROGRAMAS DE FORTALECIMENTO DO ENSINO: MONITORIA, PET, DENTRE OUTROS

A interface entre os Programas e Projetos no âmbito do Curso de Direito do Câmpus de Arraias articula-se com a compreensão da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Para tanto, deve-se realizar interface entre os programas e projetos institucionais da UFT, tais como: Programa Institucional de Monitoria (PIM); Programa Especial de Treinamento/Tutoria (PET); Programa de Mobilidade Acadêmica (PMA); Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC); e, Programa de Acompanhamento do aluno Ingressante (PADI).

O PIM é programa tem como principais objetivos: incentivar a participação do discente nas atividades acadêmicas; propiciar ao discente a possibilidade de utilizar o seu potencial assegurando-lhe uma formação profissional qualificada; e, contribuir com a melhoria na qualidade do ensino de graduação, no ato de educar e contribuir para a construção do projeto pedagógico do curso de graduação (Resolução Normativa – PROGRAD 01/2005).

O PET é um programa desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, que tem como base o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e objetiva: desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação; estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica; formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

Já o **PMA** permite que estudantes de qualquer curso de graduação das IFES Federais (Instituições credenciadas) possam deslocar-se temporariamente para outra instituição federal e curse até três semestres. Este Programa disponibiliza três modalidades de mobilidade acadêmica nacional, sendo elas:

I. Mobilidade Andifes - Instituído pela Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) e implementado em 2004 na UFT, o Programa de Mobilidade Acadêmica Andifes permite que estudantes de qualquer curso de graduação das instituições credenciadas possam deslocar-se para outras IFES para cursarem parte das disciplinas do currículo de seu curso, por um período de até um ano, permitindo aos acadêmicos a aquisição de novas experiências e interação com outros aspectos culturais da realidade brasileira;

II. *Mobilidade Santander Nacional* - Convênio firmado entre a Associação Nacional de Dirigentes das Instituições de Ensino Superior (Andifes) e o Banco Santander para apoiar o PMA, por meio da concessão de bolsas, propiciando aos estudantes de qualquer curso de graduação das Instituições credenciadas a possibilidade do deslocamento para outras IFEs para cursarem parte das disciplinas do currículo de seu curso, por um período de um semestre, permitindo aos acadêmicos a aquisição de novas experiências e interação com outros aspectos culturais da realidade brasileira; e,

III. Mobilidade Santander Regional - Convênio firmado entre a Associação Nacional de Dirigentes das Instituições de Ensino Superior (Andifes) e o Banco Santander para apoiar o PMA, por meio da concessão de bolsas, propiciando aos estudantes de qualquer curso de graduação a possibilidade do deslocamento para Universidades instaladas na Região Norte, diferente daquela em que está sediada a instituição na qual se encontra matriculado, para cursarem parte das disciplinas do currículo de seu curso, por um período de um semestre, permitindo aos acadêmicos a aquisição de novas experiências e interação com outras culturas da realidade brasileira.

O **PIBIC** é um programa que visa apoiar a política de Iniciação Científica desenvolvida nas Instituições de Ensino e/ou Pesquisa, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC) a estudantes de graduação integrados na pesquisa científica.

O PADI é destinado a auxiliar prioritariamente estudantes em situação de vulnerabilidade, ingressantes de escola pública, estudantes matriculados no 1º e/ou 2º período(s) e àqueles reprovados nas disciplinas básicas curriculares. Configura-se como um programa de tutoria que objetiva contribuir para a redução do índice de reprovação, retenção e evasão na UFT, bem como, possibilita a promoção da democratização do ensino superior, com excelência.

Destaca-se que a UFT possui convênios internacionais, que possibilita a mobilidade internacional com universidades de vários países, via Diretoria de Assuntos Internacionais (DAI).

4.8 FORMAS DE REALIZAÇÃO DA INTERDISCIPLINARIDADE

O curso de Direito irá trabalhar de forma interdisciplinar, sem contudo, negar as especialidades e objetividade de cada ciência, pois, a complexidade do mundo em que vivemos precisa articular as vivências locais, regionais, globalizada e interdependente.

O conhecimento não se processa em campos fechados e as teorias não podem ser construídas em mundos particulares. Assim, a interdisciplinaridade pressupõe permeabilidades entre as disciplinas, áreas de conhecimento, atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A efetivação da interdisciplinaridade depende de vários fatores, tais como: humildade, comunicação, criticidade, criatividade, compromisso, interação, atualidade e trabalho em equipe. Sendo assim, os docentes e discentes do curso precisam estar aberto aos processos de integração recíproca entre várias disciplinas e campos de conhecimento que ultrapassam o muro que o separam para alcançar uma visão unitária e comum do saber trabalhado em parceria.

No que tange ao Curso de Direito da UFT de Arraias, tornou-se necessário repensar a produção e a sistematização do conhecimento, visualizando uma postura que articule o conhecimento específico da área do direito as diversas áreas dos cursos existentes no Câmpus, permeando todo currículo do curso, articulando as ações de ensino, pesquisa e extensão, além da possibilidade de articular os conhecimentos dos estudantes do curso de Direito com os dos demais cursos.

O Curso de direito utilizar-se-á dos Seminários interdisciplinares, Atividades Complementares e Disciplinas Eletivas, para proporcionar debates interdisciplinares entre as áreas do Curso e outras áreas do conhecimento.

Destaca-se que a interdisciplinaridade está prevista nas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Graduação em Direito (Resolução CNE/CES 09/2004), no artigo 2°., parágrafo primeiro, inciso IV, prevê a interdisciplinaridade como um dos elementos estruturais da formação em Direito, a qual deve estar descrita no PPC. Além disso, o exercício da interdisciplinaridade propicia uma aprendizagem nova, tendo em vista a utilização de várias interfaces do conhecimento jurídico para explicar um objeto de estudo, ampliando assim o conhecimento e as habilidades do discente.

- Interface com as atividades complementares

De acordo com a estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Direito, os acadêmicos deverão cumprir no mínimo 195h de atividades complementares (correspondente a 13 créditos), o que está de acordo com as diretrizes curriculares e também com a Resolução 009/2005 do CONSEPE/UFT.

De acordo com esta regulamentação, as atividades são obrigatórias e estão divididas em três modalidades (Atividades de ensino, pesquisa e extensão), conforme quadro abaixo:

TIPO	CÓDIGO	NOME DA ATIVIDADE	MÍNIMO	MÁXIMO	CONVERSÃO
	AC101	l - Disciplinas complementares não previstas no currículo dos Cursos (e/ou excedentes) e cursadas na UFT e em outra IES (por disciplina)	30h	60h	1h = 1h
	AC102	II - Atividades de monitoria institucional na UFT ou em outra IES (por semestre)		60h	1h = 1h
ON	AC103	III - Organizar e ministrar minicursos (por minicurso)	4h	30h	15h a cada minicurso ofertado
ENSINO	AC104	IV - Participação como ouvinte em minicursos (por minicurso) (isolado; sem estar vinculado a um evento) - EM INSTITUIÇOES OFICIAIS	30	30h	2h = 1h
	AC107	V - Experiência docente na Educação Básica não aproveitada no Estágio Curricular	01 1 SEM	03 03 SEM	01 sem = 15h
	AC 105	VI - Cursos nas áreas de informática ou língua estrangeira (por curso)	30h	60 h	2h = 1h
	AC106	VII - Participação em cursos de formação continuada Presencial, semipresencial e/ou à distância (EM INSTITUIÇOES OFICIAIS)	30h	60h	2h = 1h
	AC201	1 - Livro Publicado		02 livros	01 livro = 45h
N.	AC202	II - Capítulo de Livro		02 capítulos	01 capítulo = 30h
PESQUISA	AC203	III - Projetos de Iniciação Científica PIBIC ou PIVIC (com comprovação de finalização)		02 projetos	01 projeto= 45h
PES	AC204	IV - Projetos de Pesquisa Institucionais (com o número de cadastro na propesq)		02 projetos	01 projeto= 30h
	AC205	V - Artigo publicado como autor (periódico com conselho editorial)		02 artigos	01 artigo = 30h

				1	
	AC206	VI - Artigo publicado como co-autor (periódico com conselho editorial)		02 artigos	01 artigo = 30h
	AC207	VII - Artigo completo publicado em anais como autor		02 artigos	01 artigo = 30h
	AC208	VIII - Artigo completo publicado em anais como co-autor		02 artigos	01 artigo = 30h
	AC209	IX - Resumo de trabalhos científicos publicados em anais		02 artigos	01 resumo = 15h
	AC210	X - Participação em grupos institucionais de trabalhos e estudos	20h		01 grupo = 15h
	AC301	l - Autoria e/ou execução em projetos cadastrados junto a instituições oficiais	15h	30h por atividade	1h = 1h
	AC302	 II - Participação na organização de eventos (congressos, seminários, workshop etc.) (Somatória total) 		60h Por evento	1h = 1h
	AC303	III - Participação como conferencista em conferências, palestras, mesas-redondas, etc.			01 participação = 15h
	AC304	IV - Participação como ouvinte em eventos (congressos, seminários, workshop, etc.) - Eventos com menos de 04h serão computados no item AC 306		45 h Por evento	2h = 1h
	AC305	V - Apresentação oral de trabalhos em congressos, seminários, workshop, etc.			01 apresentação = 15h
	AC306	VI - Participação como ouvinte em conferências, palestras, mesas- redondas etc. (atividades isoladas; sem estar vinculada a um evento)			01 participação = 4h
	AC307	VII - Apresentação de trabalhos em painéis e congêneres em congressos, seminários, workshop, etc.			01 apresentação = 15h
	AC308	VIII - Participação em oficinas (isolada; sem estar vinculado a um evento)	04h		01 participação = 4h
	AC309	IX - Visitas técnicas	04h		01 visita = 15h
Q	AC310	X - Estágios extracurriculares em área congênere à formação do curso	30	120h	2h = 1h
EXTENSÃO	AC311	XI - Representação discente em órgãos colegiados (CONSUNI, CONSEPE, CONDIR, COLEGIADO etc). (por ano)			01 comissão = 15h
EXT	AC312	XII - Representação discente (UNE, UEE, DCE, CAs etc.)			01 mandato = 30h
	AC401	Outras Atividades (a critério da comissão de avaliação)	15h	30h	1h = 1h
		-			

As atividades complementares têm como objetivo: oferecer aos acadêmicos do Curso uma proposta de ações que possibilite reunir teoria e prática desenvolvendo conhecimentos, competências e habilidades adquiridas no decorrer do curso, bem como, desenvolver no estudante uma visão humanística, reflexiva e crítica; incentivar o desenvolvimento de pesquisa e extensão setorizada; estabelecer claramente padrões éticos por meio de ações concretas, que aproxime o estudante do meio onde vive; e, possibilitar ao estudante a aproximação com o mundo do trabalho.

- Registros e validação das Atividades complementares

O aproveitamento, a validação e o registro das horas das atividades realizadas pelo acadêmico, serão de responsabilidade da coordenação do Curso. As horas para esse fim serão validadas mediante o pedido de integralização de horas protocolado na Instituição, devendo ser apresentados na ocasião os documentos comprobatórios (originais e cópias, ou cópias

autenticadas) das atividades previstas, a exemplo de certificados, diplomas, atas, atestados declarações etc. A integralização dar-se-á dentro das limitações da carga horária previstas para cada uma das atividades.

Os documentos comprobatórios das atividades complementares devem ser apresentados junto ao Setor de Protocolo, posteriormente, as encaminhará para a Coordenação de Curso para a validação e confecção da ata, a qual será registrada pela secretaria acadêmica no Histórico Escolar do aluno.

Caso o estudante discorde da contagem da carga horária e dos créditos, este deverá recorrer à Coordenação do Curso e, posteriormente, se ainda não satisfeito, ao Colegiado do Curso e ao Conselho Diretor do Câmpus.

Somente terão validade para computo as atividades complementares realizadas pelo acadêmico durante o período de graduação em Bacharel em Direito na UFT. Todas as cargas horárias validadas deverão ser transformadas em créditos, considerando cada crédito como 15h de atividade.

- Seminários Interdisciplinares

As Atividades Interdisciplinares previstas na Matriz Curricular do curso propõem que os acadêmicos estudem o Direito como Ciência Social Aplicada, debatam temas jurídicos relevantes e, por meio deste processo, entendam a aplicabilidade da Ciência Jurídica. Com base nas referências propostas pelos professores em cada disciplina de determinado período, os estudantes desenvolverão projetos de pesquisa e/ou extensão, numa perspectiva de curricularização da pesquisa e extensão presentes no curso. Nesse sentido, os seminários são momentos ímpares para que os acadêmicos possam atuar de forma propositiva, conectando a universidade à comunidade. Os seminários serão realizados sob a supervisão de um professor orientador, numa abordagem interdisciplinar.

Antecedendo a conceituação pedagógica de interdisciplinaridade, cabe frisar, que esta prática não é modismo, sobrepõe à própria prática pedagógica centrada na aprendizagem, poderia ser considerada como uma "atitude". Não se pode relacionar a interdisciplinaridade com algo estático, predefinido, rigidamente normatizado ou com elementos e possibilidades únicas. Interdisciplinaridade se relaciona com ação em movimento, significa partir de um *lócus* definido, mas com múltiplas possibilidades de chegada, enfim é pensar no estado da arte.

Alguns aspectos devem ser considerados para análise concreta da temática, como a conclusão de que o positivismo leva a uma formação fragmentada, caracterizada por sua rigidez disciplinar, que até possibilita que as disciplinas se complementem, mas nunca se integrem. Outro aspecto é o isolamento do professor na sua prática pedagógica, principalmente para se esquivar de práticas inovadoras, até mesmo pela complexidade da compreensão da implantação de uma prática interdisciplinar. Poder-se-ia sugerir como utopia falar em proposta interdisciplinar no Curso de Direito, certamente a concretização da prática interdisciplinar parte do esboço utópico, mas com o registro da intenção no PPC, a busca do resultado neste âmbito, será objeto de empenho e esforço da comunidade acadêmica, para que as atividades propostas se concretizem com resultados positivos.

É necessário entender que também se aprende fora da escola, e por muitas vezes apesar dela, pelas suas próprias imposições de *imprinting*, que sugerem a verdade absoluta. O grande desafio a ser vencido e superado é a compreensão pela comunidade acadêmica deste contexto complexo.

A interdisciplinaridade acontece quando as disciplinas das diversas áreas do conhecimento unificam-se em torno de um objetivo comum. Assim sendo, é possível obter uma visão holística, que pressupõe que para aprender o aluno precisa compreender o todo. Desta forma, através de eixos temáticos são desenvolvidas atividades que se integram entre as disciplinas, oferecendo aos educandos uma visão mais globalizada e ampla do conhecimento. (Revista ESPIN, 1999).²⁰

Complementa Prado (1999)²¹ "interdisciplinaridade é a fórmula em que se misturam conteúdos de várias disciplinas abraçadas por um tema comum."

Especificamente os Seminários Interdisciplinares do Curso de Direito objetivam:

- Buscar a interdisciplinaridade por meio da teoria e prática, possibilitando um aprendizado que tenha relevância para o estudante, por meio da integração com outros cursos e instituições;
- Capacitar o estudante para a compreensão da cultura e sociedade, em seus aspectos históricos, políticos, econômicos e sociais, para compreensão do meio onde vive;
- Estimular a realização de atividades de extensão e a intervenção social, como forma de realizar a função social da universidade;
- Propiciar ao estudante a compreensão da área jurídica em conjunto com outras áreas de formação, com a amplitude de uma visão crítica, fato que contribuirá para a sua formação humanística e sua atividade profissional futura;

²⁰ Fonte: http://novaescola.abril.uol.com.br/ed/122 mai99/html/inter.htm. Acesso em 27 de janeiro de 2009.

²¹ PRADO, Ricardo. **Carta na Escola**. Disponível em: http://www.cartanaescola.com.br/search? Searchable Text= RICARDO+PRADO>. Acesso 27 de janeiro de 2.009.

• Estimular o estudante para exercer a autonomia a realizar estudos autônomos por meio de leitura e pesquisa (aprender a aprender), a partir de propostas de atividades internas e externas.

O curso experimentando o contexto da interdisciplinaridade procurará a plena difusão das atividades relacionadas a este campo, inserindo-as em seminários de integração, projetos, aulas com temas comuns e envolvimento de diversas áreas e eixos temáticos, permeando-as pelos vários conteúdos programáticos.

Para facilitar a operacionalidade e o controle das Atividades Interdisciplinares, está sendo sugerida para a comunidade acadêmica que os trabalhos e projetos desenvolvidos, preferencialmente, se relacionem às temáticas da área de concentração de pesquisa do Curso de Direito, definida neste PPC.

As próprias atividades interdisciplinares incitam à construção da cidadania e o exercício de autonomia do estudante, portanto, o planejamento destas atividades deverá envolver a necessidade (contextualização, aspectos e dimensões da vida social da universidade), intenção (gestada pelo PPC) e cooperação (negociação de posicionamentos, de concepções e de valores, e das transposições dos campos do conhecimento).

Para que os atores envolvidos numa proposta interdisciplinar consiga chegar ao resultado desejado é necessário de observar durante a realização do trabalho aspectos como a alternância entre o coletivo e individual, a descentralização do poder, a efetivação da autonomia do sujeito e a atitude de pesquisa. Pode-se falar com segurança que os docentes envolvidos, terão de *sentir-se interdisciplinar*, com atitudes como a de valorizar e dinamizar a comunicação com o estudante, contextualizar e problematizar o conteúdo estudado e principalmente estimular o sentido humano da relação aluno/professor, por fim é necessário que a comunidade acadêmica trabalhe em equipe.

Como forma de realizar a interdisciplinaridade, os Seminários vão se dedicar à indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, com ênfase para a atividade extensionista, na forma a ser definida nos planos de disciplina. Essa abertura para a extensão não se cinge aos projetos do curso de Direito, mas a todos os projetos de extensão da UFT, cadastrados regulamente na PROEX, ou de outra instituição de ensino superior, cadastrados conforme as regras daquela IES.

Os Seminários Interdisciplinares consistirão na integralização pelo estudante da carga horária de 90 horas, durante o Curso, ficando claro que estas atividades não se confundem e nem pode ser aproveitadas para as atividades complementares ou vice-versa. A

integralização da carga horária de 90 horas (06 créditos) será dividida em duas etapas distintas, Seminário Interdisciplinar I e II, de 45 horas cada (3 créditos), que serão oferecidas semestralmente pelo Curso, ou seja, requerem a matrícula do aluno na disciplina e a realização do processo de avaliação de ensino e aprendizagem.

A operacionalização, a condução das atividades e a avaliação do processo ensinoaprendizagem serão estabelecidas pelo Núcleo de Extensão do curso de Direito, publicadas no plano da disciplina, sempre respaldado nas normas e regulamentos da Instituição.

A disciplina requer matrícula formal e estará respaldada nas normas regimentais, no cronograma oficial de atividades da Instituição (Diário de classe) e o aluno como resultado final do processo receberá a aprovação ou a reprovação na disciplina, na forma de notas e médias quantitativas estabelecidas pela Instituição.

A operacionalização dos Seminários Interdisciplinares poderá ficar a cargo do Núcleo de Extensão e Pesquisa do Curso de Direito, a ser composto por, no mínimo, 3 professores.

Este Núcleo de Extensão e Pesquisa tem as atribuições de:

- estimular a realização de projetos de extensão no curso de Direito;
- cooperar para sua operacionalização junto à UFT e diálogo com a sociedade civil (parceiros dos projetos de extensão);
- dar plantões semanais para auxiliar na institucionalização de projetos de extensão e acompanhamento dos alunos de Seminários Interdisciplinares
- realizar o necessário para a oferta e realização das disciplinas de Seminários Interdisciplinares, em especial o levantamento e publicização dos projetos de extensão interessados em aceitar a participação de alunos de Seminários Interdisciplinares. Ao final do processo caberá aos professores envolvidos, aos alunos e orientadores, analisar o desenvolvimento das atividades, definindo os pontos positivos e os negativos, para que possa haver o aperfeiçoamento das futuras atividades do Curso.

As Atividades Interdisciplinares aparecem como estimulo à autonomia do aluno e ao estudo independente, tem sua essência no *aprender a aprender*, desta maneira se apresenta como um desafio a ser superado. Na proposta do Curso estará estimulando o aprendizado que acontece fora da sala de aula, portanto, será oferecida fora do horário das demais disciplinas, ou seja, sempre aos sábados na parte da manhã.

Disciplinas eletivas

Durante o curso, o aluno, deverá integralizar a carga horária de 60 horas em disciplinas eletivas, requerendo aproveitamentos das disciplinas cursadas em outros cursos superiores, da Instituição ou não, desde que estas mantenham cursos autorizados ou reconhecidos pelo MEC. A carga horária não poderá ser integralizada com o aproveitamento de somente uma disciplina. Para a integralização será necessário apresentar o histórico escolar da instituição onde o aluno cursou a disciplina, com aprovação da mesma.

A disciplina em questão deverá fazer parte necessariamente da estrutura curricular de um curso de graduação, em qualquer área do conhecimento.

As disciplinas eletivas fazem parte do processo de formação do aluno, estão regulamentadas em lei específica e obedecem as Diretrizes Curriculares do Curso, desta maneira, são obrigatórias.

Neste viés, serão consideradas para a integralização de horas as disciplinas cursadas pelo aluno, após a efetivação de sua matrícula no Curso, na forma de aproveitamento de crédito previsto na legislação educacional vigente.

Nos casos de acadêmicos que venham via transferência de outras instituições, será realizada análise específica, para cada caso, devendo ser respeitada a matrícula do aluno na instituição de origem, em face de determinação da lei educacional vigente, que trata do assunto.

O Curso recomenda que preferencialmente o aluno integralize suas horas em duas etapas, a saber: A primeira até o quinto período do Curso, e o restante, até o décimo período do Curso, possibilitando que o aluno, em caso de indeferimento de qualquer tipo de documento probatório, tenha tempo hábil para realizar a sua complementação de carga horária. Estas disciplinas não estarão sujeitas a pré-requisitos ou vínculos a períodos.

As disciplinas eletivas (fora do curso) não se confundem com as optativas (oferecidas pelo curso), portanto, não haverá possibilidade de aproveitamento entre elas, bem como, uma única disciplina nunca terá um duplo aproveitamento.

4.9 ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E NÃO-OBRIGATÓRIO

O estágio é ato educativo escolar supervisionado que concede oportunidade aos acadêmicos para que coloquem em prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula, de

maneira que possam vivenciar no dia a dia a teoria, absorvendo melhor os conhecimentos, podendo refletir e confirmar sobre a sua escolha profissional.

O estágio supervisionado tem como funções: oportunizar um campo de experiências e conhecimento que constitua possibilidades para articulação teórica e prática; desenvolver habilidades, hábitos e atitudes pertinentes e necessárias para aquisição das competências profissionais; propiciar atividades com vistas ao aprimoramento discente.

O curso de Direito oferecerá o Estágio obrigatório, cuja carga horária constitui requisito para aprovação e obtenção do diploma ou não obrigatório, como atividade opcional do estudante, acrescida à carga horária regular e obrigatória, de acordo com os preceitos da Lei nº 11.788/2008.

Estágio Supervisionado Obrigatório

O estágio supervisionado obrigatório, enquanto parte integrante do currículo pleno do Curso de Direito, será desenvolvido pelos alunos matriculados a partir do 7º período, que devem cumprir um total de 240 (duzentos e quarenta) horas de atividades, distribuídas em quatro semestres letivos – com 60 (sessenta) em cada um – e desenvolvidas: nas Práticas Jurídicas em estágios externos conveniados e supervisionados I e II; e, nas Práticas Jurídicas não forenses (UFT; Público-alvo: comunidade interna e externa, projetos articulados a comunidades tradicionais) III e IV, vinculados ao Núcleo de Prática Jurídica, em escala de plantão previamente definida.

No desempenho das atividades de Prática Jurídica em estágios externos conveniados e supervisionados I e II, a atuação do estagiário será nas áreas cível, família e sucessões, juizado especial, criminal e previdenciária, na orientação, atendimento, assessoramento e processamento das causas, nos órgãos judiciais e administrativos, exercendo o estagiário as atividades próprias da advocacia, como conciliação, a mediação, elaboração das peças processuais, ajuizamento dos feitos, acompanhamento processual, comparecimento e participação nas audiências.

Fazem parte ainda da rotina de estágio supervisionado as Práticas Jurídicas não forenses (local: UFT; Público-alvo: comunidade interna e externa, projetos articulados a comunidades tradicionais) III e IV que propõem o atendimento à população, prestação de orientações imediatas a partir do Núcleo de Prática Jurídica.

Estágio Supervisionado - Não Obrigatório

No intuito de complementar as atividades práticas do Curso de Direito, os acadêmicos poderão realizar estágio supervisionado não obrigatório, como atividade opcional, mas que não deverá ser acrescido à carga horária regular e obrigatória (quanto à remuneração seguirá as orientações da Lei Nº 11.788/2008, que dispõe sobre estágio de estudantes). Poderá ser computada nas Atividades Complementares no limite normativo.

O estágio supervisionado não obrigatório, enquanto parte do processo de ensino e aprendizagem, também deverá atender a articulação teórica e prática e possibilitar uma forma de interação entre a Universidade e as entidades por meio dos termos de convênio.

A atividade de estágio supervisionado está vinculada a legislação vigente, normas institucionais e a importância para a formação acadêmica do aluno.

Núcleo de Prática Jurídica - NPJ

O Núcleo de Prática Jurídica é composto pelo Laboratório de Prática Jurídica a ser instalado na Instituição, pela Prática Jurídica em estágios externos conveniados e supervisionados I e II, pelas Práticas Jurídicas não forenses (local: UFT; Público-alvo: comunidade interna e externa, projetos articulados a comunidades tradicionais) III e IV, e pelos Seminários Interdisciplinares. A responsabilidade pela gestão do NPJ é da coordenação específica eleita pelo colegiado e caso seja necessário, o Colegiado poderá vincular outros professores para auxiliar o desenvolvimento do estágio.

O Núcleo de Prática Jurídica poderá ser cadastrado enquanto programa de extensão permanente do Curso de Direito cadastrado na PROEX, tem como escopo: prestar serviços e consultorias de natureza jurídica; propiciar aos acadêmicos do Curso de Direito da UFT melhor formação profissional, ressaltando o aspecto humanitário da profissão; estreitar os laços de relacionamento com a comunidade, promovendo estudos e seminários temáticos específicos de acordo com a realidade social local.

Diversas ações de ensino pesquisa e extensão podem ser vinculadas ao projeto, sempre com vistas aos objetivos e linhas temáticas realçadas e em consonância com a formação humanística, reflexiva e crítica necessária ao profissional da área, dentre as quais podem se destacar:

- Atendimento à população carente, inicialmente utilizando-se da estrutura do Núcleo de Prática Jurídica, localizado no Câmpus Universitário Prof. Dr. Sérgio Jacintho Leonor – Arraias/UFT;
- Atendimento para garantia dos direitos fundamentais das populações tradicionais, em especial as quilombolas, visando à valorização do patrimônio cultural, natural, do seu território, da produção e escoamento, do acesso à saúde, educação e às condições trabalhista dignas;
- Viagens a cidades do Estado com o escopo de prestar assessoria jurídica gratuita, especialmente quanto às de natureza previdenciária, uma vez que no Estado do Tocantins somente existe uma Subseção Judiciária Federal;
- Desenvolvimento de visitas técnicas, seminários e cursos objetivando a formação profissional dos acadêmicos do Curso de Direito da UFT; e,
- Participação e engajamento nas questões sociais locais promovendo estudos e seminários temáticos específicos, estreitando assim a relação entre a universidade e a comunidade.

Os alunos serão supervisionados por professores vinculados ao Núcleo de Prática Jurídica e também são orientados pelos professores do curso, conforme Projetos de Ensino, Extensão e Pesquisa, registrados na instituição.

4.10 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho Acadêmico de Conclusão de Curso (TCC) é atividade obrigatória para obtenção de diploma do Curso de Direito da UFT – Câmpus de Arraias.

O objetivo principal do TCC é contribuir para o desenvolvimento da capacidade científica, crítico-reflexiva e criativa do aluno, assegurando a coerência no seu processo formativo, ampliando e consolidando os estágios e as atividades complementares.

O TCC será finalizado no último período do curso, podendo os estudantes, desenvolverem pesquisas específicas ou verticalizar os conhecimentos construídos nos projetos e ou estágios realizados ao longo do curso. O aluno terá momentos de orientação e tempo destinado à elaboração da produção acadêmica correspondente (ver Anexo 3).

A produção acadêmica será individual, sob a orientação de um docente vinculado ao colegiado do Curso de Direito, e que resulta de estudo e expressa o conhecimento do discente acerca do assunto.

4.11 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

- Coerência do sistema de avaliação da aprendizagem

O sistema de avaliação da aprendizagem abrange duas grandes partes: nível de desempenho do Curso e nível de desempenho do discente. Frequentemente, os processos avaliativos são questionados e repensados no intuito de ressignificar a função da avaliação, que ainda é criticada por não trazer em seus resultados as conclusões relevantes para o aperfeiçoamento daquilo que foi o objeto da sua indagação.

Importa estarmos cientes de que a avaliação educacional, em geral, e a avaliação da aprendizagem, em particular, são meios e não fins, em si mesmas, estando assim delimitadas pela teoria e prática que as circunstancializam. Desse modo, entendemos que a avaliação não se dá nem se dará num vazio conceitual, mas sim dimensionada por um modelo teórico de mundo e de educação, traduzido em prática pedagógica. (LUKESI, 2000, p. 28).

Nessa perspectiva, a prática da avaliação da aprendizagem não pode ser feita simplesmente de forma medida, calculada, impressa por um valor numérico. Ela precisa estar ressarcida de valores construídos pelos homens, buscando um projeto maior de sociedade que atenda os interesses de toda população. Logo, essa prática deve construir um significado de coletividade e de bem estar social, por parte do educador, que deve seguir de propostas de ações interdisciplinares, que visem situações práticas associadas às questões políticas e sociais, reverenciando uma pedagogia 'envolvente'. Então avaliar o aluno requer muito mais. Exige muito mais, completa Manacorda (1997, p. 360) "nenhuma batalha pedagógica pode ser separada da batalha política e social".

Referindo-se ao processo educativo e ao aluno, assim esclarece:

O processo avaliativo não deve estar centrado no entendimento imediato pelo aluno das noções em estudo, ou no entendimento de todos em tempos equivalentes. Essencialmente, porque não há paradas ou retrocessos nos caminhos da aprendizagem. Todos os aprendizes estarão sempre evoluindo, mas em diferentes ritmos e por caminhos singulares e únicos. O olhar do professor precisará abranger a diversidade de traçados, provocando-os a prosseguir sempre. (HOFFMANN, 2002, p. 68).

A essa advertência a respeito dos itinerários da aprendizagem, precisamos exigir de nós mesmos, educadores, o cuidado no lidar com o espaço educacional, fazendo com que o educando assuma um compromisso pedagógico pessoal, ao mesmo tempo em que se sinta bem, pois:

Educar supõe prestar atenção em nós mesmos: em nossos pensamentos e em nossas ações, bem como na coerência entre eles. Educadores têm de contemplar, portanto, em sua formação inicial e continuada, a busca da sintonia entre o pensar e o viver, o intencional e o gestual. Com certeza estarão buscando, com isto, a sua própria felicidade. (PONCE, 2000, p. 92).

Considera-se, assim, a avaliação como meio facilitador da realização total do projeto ensino em suas três grandes fases: a planificação, embasada pela avaliação diagnostica (identifica necessidades, recursos e problemas); o desenvolvimento, embasado na avaliação formativa (detecta sucessos e desvios) e a conclusão, embasada na avaliação somativa (verifica o alcance dos objetivos).

Seja qual for o tipo de avaliação (diagnóstica, formativa ou somativa), ela será sempre executada por meio de seus três momentos fundamentais: delinear (especificar quais as informações necessárias), obter (coletar, organizar e interpretar as informações) e prover (entregar as informações obtidas ao responsável que tomará decisões).

É somente por meio de uma avaliação contínua desde a sua fase inicial de identificação de necessidades (diagnóstica), de acompanhamento dos sucessos e das dificuldades (formativa) e de verificação final de resultados em função dos objetivos (somativa) que se poderão tomar as decisões pertinentes. Este processo permite um melhor funcionamento do Curso, e, mais amplamente, na melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem.

Este contexto mostra que os avaliadores devem ter a sensibilidade de destacar os aspectos positivos de cada situação ou pessoa avaliada, antes de proceder à crítica do que deve ser corrigido. E mesmo existindo a crítica, se faz necessário distinguir sempre entre a pessoa e a tarefa. Mesmo um trabalho incorreto ou menos significativo, que mereça critica, devem ser destacados os aspectos: humano e profissional para condução do julgamento, distinguindo sempre o trabalho a ser avaliado, e a pessoa quem o produziu, esta não deve ser alvo de julgamento.

Tal sutileza é imprescindível no processo avaliativo, em face de preservar os valores éticos da avaliação educacional. Somente desse modo que se obtêm os melhores resultados no processo avaliativo, em termos do crescimento pessoal dos sujeitos envolvidos no trabalho, de aperfeiçoamento da tarefa em si e da expansão de seus efeitos benéficos. A imitação de modelos técnicos e ao mesmo tempo éticos dessa natureza ocorrerá, sem dúvida, e é desse tipo de lição pedagógica que tanto carece a educação de hoje, sobretudo no que diz respeito à falta de respeito na avaliação de aprendizagem.

Não têm sido poucos os casos em que a interpretação imprudente e infundada de situações educacionais ou comportamentos humanos aos quais se atribuem "conceitos" pouco estimulantes tem provocado a deterioração do processo educativo, o que é justamente o inverso daquilo que se deseja alcançar com a avaliação.

O Curso no seu processo de avaliação de aprendizagem sugere a valorização da articulação entre os conhecimentos teóricos e as experiências práticas, reconhecendo as competências e habilidades adquiridas pelo aluno fora do ambiente escolar. A busca da interdisciplinaridade se desenvolve por meio de atividades atinentes à contextualização curricular via projetos, pesquisas, trabalhos socializados individuais e coletivos, palestras e aulas integradas.

Verifica-se também o comprometimento dos professores com o sucesso do aluno e o respeito ao desenvolvimento da pessoa humana e as diversidades culturais, preparando adequadamente a inserção do cidadão no mundo do trabalho altamente competitivo.

- Avaliação do processo de Ensino e Aprendizagem

A avaliação no Curso de Bacharel em Direito é considerada em sua dimensão pedagógico, como um elemento constitutivo do processo de planejamentos e replanejamento da formação proposta, cujo objetivo é emancipar, oportunizando para esse sujeito a liberdade de escrever sua própria história na construção do conhecimento. Partindo desse pressuposto, a avaliação constitui-se em um processo contínuo que envolve ações de diagnóstico, análise, acompanhamento e proposição de ações para a superação das dificuldades encontradas e o reforço dos pontos positivos, bem como a avaliação da própria avaliação.

A avaliação do acadêmico nesses eixos contempla uma abordagem interdisciplinar e, sempre que possível, será realizada por meio de uma proposta interdisciplinar. Recomenda-se que sejam previstos Seminários Interdisciplinares durante a oferta do eixo, com a participação de todos os professores envolvidos, com o intuito de promover um debate mais ampliado da temática. O processo avaliativo da disciplina será composto de avaliação específica da disciplina e avaliação conjunta com as disciplinas em que ocorreu a articulação. Ou seja, será previsto, que parte da nota referir-se-á ao conteúdo ministrado pelo professor da disciplina e parte será aferida pela atividade resultante do trabalho interdisciplinar.

Assume-se ainda a avaliação como instrumento que contribui para a materizalização da gestão democrática do processo pedagógico, possibilitando aos participantes do curso o diálogo sobre o processo formativo e o encaminhamento e dinamização de propostas que

revitalizem continuamente a formação oferecida, garantindo, quando necessário, sua adequação às demandas que emergentes durante o período de curso e a superação das dificuldades que possam comprometer o êxito do mesmo.

A avaliação é um aspecto fundamental no processo de inovação do ensino. A avaliação formativa é a base do processo ensino aprendizagem baseado em problema e centrado no estudante. Todavia, a grande dificuldade enfrentada pelos professores está centrada na avaliação da aquisição de conhecimento e em adotar um processo de avaliação, com enfoque interdisciplinar, que articule diferentes áreas do conhecimento, de fazeres e de atitudes nos processos de ensino e aprendizagem como forma de se conhecer as limitações e potencialidades do aluno na sua aprendizagem, em seus aspectos cognitivos, de aquisição de habilidades e atitudes/comportamentos.

Segundo Bordenave e Pereira (2001, p. 70), somente a adoção de uma atitude interdisciplinar permite a identificação precoce dos problemas que o aluno pode ter em seu trabalho e, ao fazê-lo, permite ao estudante identificar as suas dificuldades e buscar os caminhos de correção. A construção de um currículo interdisciplinar pressupõe a possibilidade de reduzir a hegemonia dos saberes, de projetá-los numa mesma dimensão epistemológica, sem negar os limites e a especificidade das disciplinas. Pressupõe, também, que o currículo seja entendido como algo em processo, aberto às diferenças, aos contextos historicamente marcados e às temporalidades dos sujeitos implicados nesse processo.

Conforme Macedo (2002, p. 32), trata-se de perceber:

a duração, o inacabamento e uma falta que movem incessantemente; a contradição que nos sujeitos em interação e nas estruturas movimenta a realidade e o conhecimento a respeito dela. O caráter temporal que implica na transformação, na historicidade, demanda, acima de tudo, uma atitude face ao conhecimento como um produto de final aberto, em constante estado de fluxo e infinitamente inacabado.

Nessa perspectiva, são os atos de currículo que se articulam no mundo da escola, situados em um contexto construído, que, efetivamente, o constroem o currículo. As questões como, para que e por que se tornam fundamentais para o entendimento do currículo, uma vez que levam em conta a forma de ser e de estar no mundo dos alunos. A avaliação, nessa perspectiva, assume um caráter processual e gradual, exigindo um esforço coletivo e contínuo no processo de pensar, agir, e transformar.

Assim, primando pela afirmação de princípios éticos e de indissociabilidade teóricoprática, a avaliação é compreendida no curso como um processo diagnóstico, investigativo, formativo, sistemático, contínuo, participativo, que deve possibilitar aos sujeitos participantes o redimensionamento das ações desenvolvidas, apontando a necessidade de avançar ou retomar determinados objetivos propostos, aprendizagens significativas, constituindo-se num exercício permanente de diálogo sobre o processo.

- Das avaliações e dos critérios de aprovação

De acordo com o Regimento Acadêmico da Universidade Federal do Tocantins, o sistema de avaliação do desempenho acadêmico, por integrar o processo de ensino e aprendizagem, é concebido como parte essencial e integrante do procedimento sistemático do aproveitamento do acadêmico em relação a conhecimentos, habilidades e competências exigidas para o exercício profissional e científico, conforme resolução CONSEPE 05/2005 Art. 4, II, letra d.

O desempenho escolar do acadêmico em cada disciplina é verificado semestralmente em função da **assiduidade** e **eficiência** nos estudos, ambas eliminatórias por si mesmas. Entende-se por assiduidade um mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de comparecimento às atividades programadas em cada disciplina. Entende-se por eficiência o grau de desempenho nos estudos, e sua verificação se faz:

I- Por provas dissertativas individuais, avaliações objetivas em grupo, avaliações objetivas individuais, avaliações orais em grupo, resenhas de livros, resumos de capítulos de livros, trabalhos dissertativos em grupo, trabalhos dissertativos individuais, seminários e projetos; e,

II- Por outras formas de instrumentos avaliativos, previstos no plano de ensino da disciplina.

Cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota expressa em grau numérico de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) sendo exigido, no mínimo, a nota 7,0 (sete) para aprovação. O acadêmico será reprovado quando não alcançar frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) nas aulas e a nota mínima exigida. Neste caso, o acadêmico repetirá a disciplina, sujeito, na repetência, às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento.

Vale destacar que o professor deve apresentar aos acadêmicos, antes do início de cada período letivo, os critérios de avaliação juntamente com as demais informações do Plano de Ensino da disciplina. E ainda são asseguradas ao professor, na verificação do rendimento escolar, a liberdade de formulação de questões e a autoridade de julgamento.

No estágio curricular supervisionado, nas atividades complementares e no trabalho de conclusão de curso, os acadêmicos sujeitam-se à demonstração de resultados apurada segundo critérios estabelecidos nos regulamentos próprios.

- Sistema de auto-avaliação institucional e do curso

Em setembro de 2003 foi instituído, pelo magnífico reitor da UFT, Professor Dr. Alan Barbiero, a Comissão Central de Avaliação Institucional - CCA, a quem coube levantar os dados do UFT para proceder ao diagnóstico e avaliação. Essa comissão multicampi sob a denominação de CCA atuou entre setembro de 2003 a abril de 2004, na elaboração de um documento-guia, com o objetivo de estimular a discussão sobre a avaliação institucional e a construção de um programa de avaliação para a Universidade. Em 2004 foi construído um documento com a proposta da Avaliação Institucional que envolveu as múltiplas dimensões da Instituição.

A CCA cumpriu o seu papel e promoveu junto aos setores a predisposição e efetivação da proposta inicial de avaliação institucional, que possibilitou posteriormente a criação da Comissão Própria de Avaliação - CPA.

O atual processo de avaliação institucional teve seu início com a formalização da Comissão Própria de Avaliação (CPA), prevista pelo artigo 11º da Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004. Sua composição foi adequada ao disposto no inciso I, § 2º do art. 7º da Portaria 2.051/2004, de modo a garantir a não existência de maioria absoluta por parte de um dos segmentos representados. A UFT orientando-se pela legislação vigente instituiu sua CPA, com vistas não somente a atender ao exigido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), mas, principalmente, com o objetivo de consolidar a Avaliação Institucional já iniciada pela Instituição, a partir de 2003 com a criação da CCA.

O processo de avaliação da Instituição é contínuo, de permanente interação, visando ao aperfeiçoamento. A avaliação requer coragem para refletir e mudar. As mudanças, em geral, implicam rever caminhos, posições, atitudes e mesmo dogmas. Neste aspecto, a avaliação necessita de um olhar imparcial, crítico. Refletir sobre as próprias falhas não é uma das qualidades mais comuns ao ser humano. Mas estes momentos de reflexão trazem o crescimento, a maturidade a consolidação da identidade.

A comissão CPA formada em 2004 inicialmente ocupava fisicamente uma sala na PROGRAD – Pró-reitoria de Graduação, em 2005 passou a ter o seu próprio espaço interno e a infraestrutura necessária para sua atuação. A comissão tem como prerrogativa atuar com

autonomia em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na UFT, devendo coordenar os processos internos de avaliação da Instituição e o de sistematização e prestação das informações solicitadas pelo INEP.

A sua forma de composição, a duração do mandato de seus membros, a dinâmica de funcionamento e a especificação de atribuições da CPA foram objeto de regulamentação própria, observando-se as seguintes diretrizes: a participação de todos os seguimentos da comunidade acadêmica e de representantes da sociedade civil organizada.

A Resolução Nº 03/2008 do Conselho Universitário, reunido em 04 de julho de 2008, aprovou o Regimento Interno da CPA, constituindo-o como um órgão de representação acadêmica e social permanente de coordenação do processo de avaliação interna institucional da Universidade.

A CPA atua com autonomia em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Universidade, conforme prevê o art. 7°, § 1°, da Portaria MEC n° 2.051/2004 e tem como finalidade implementar o processo de auto-avaliação, em caráter institucional, e coordená-lo de acordo com as diretrizes, critérios e estratégias estabelecidas pelo SINAES e em consonância com as diretrizes internas, princípios e critérios definidos pela Universidade, respeitando as especificidades de suas atividades e sua missão institucional.

A CPA da instituição tem a seguinte composição de membros titulares: um docente do quadro efetivo, representante de cada Câmpus da Universidade e presidente da Comissão Setorial de Avaliação (CSA), preferencialmente, que tenha experiência em avaliação; três representantes do corpo discente, regularmente matriculados em cursos de graduação ou pósgraduação da Universidade, indicados pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE) ou pela respectiva entidade representativa; dois representantes do corpo técnico-administrativo do quadro efetivo da Universidade; dois representantes da sociedade civil organizada, sem vínculo empregatício com a Universidade, sendo um dos quais, necessariamente, um exaluno; dois representantes da Administração Central da UFT. O Presidente e o Vice-Presidente da CPA são eleitos dentre os seus membros e os seus nomes serão encaminhados para a nomeação do Reitor.

A CPA se reúne uma vez a cada dois meses, ou, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou maioria de seus membros. As reuniões são realizadas com a presença de maioria simples de seus membros. O mandato de todos os membros da CPA será de 2 (dois) anos, permitida a sua recondução.

Compete à CPA: aprovar as políticas e diretrizes para a avaliação interna da Instituição; elaborar o projeto de avaliação interna institucional, com efetiva participação da comunidade acadêmica; promover e coordenar a discussão na Universidade sobre as categorias, os critérios, os indicadores e instrumentos de avaliação interna institucional; sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo INEP; elaborar relatórios parciais e finais de avaliação interna e, quando for necessário, encaminhar recomendações aos órgãos competentes da Universidade; acompanhar, permanentemente, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e apresentar sugestões; promover a discussão dos resultados da avaliação interna com os órgãos superiores da gestão universitária; divulgar, permanentemente, informações sobre a avaliação interna para a comunidade acadêmica; fomentar a produção e socialização do conhecimento na área da avaliação; atualizar o presente regimento, quando se fizer necessário.

Atua junto com a CPA a Comissão Setorial de Avaliação (CSA) que se constitui como responsável pela avaliação interna institucional de cada Câmpus, sendo composta por um representante docente, de cada curso do Câmpus, um representante discente e um representante técnico-administrativo. As representações docente, técnico-administrativa e discente serão compostas de modo que nenhuma delas venha a constituir maioria absoluta, devendo ser escolhidas em seus respectivos segmentos.

Compete à CSA: sensibilizar a comunidade acadêmica do respectivo Câmpus para os processos de avaliação interna; desenvolver o processo de avaliação interna no Câmpus, conforme o projeto de avaliação interna da Universidade e orientações da CPA; organizar reuniões sistemáticas para desenvolver suas atividades; sistematizar e prestar informações solicitadas pela CPA; elaborar relatório parcial e final referente à avaliação interna do Câmpus.

Cabe a comissão, entre outras atribuições, levantar dados da Instituição para realização de diagnóstico. Os membros da comissão que procede à avaliação da Instituição têm como atribuição a sensibilização dos setores acadêmicos e administrativos para a elaboração e implantação do planejamento estratégico, institucional e setorial.

A avaliação institucional é composta das seguintes etapas:

- Avaliação interna, realizada pela Instituição, com a participação de todas as instâncias e segmentos da comunidade da UFT, considerando as diferentes dimensões de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Ao final desta etapa, elabora-se o relatório das atividades ou auto-avaliação. A auto-avaliação caracteriza-se como um processo de autoconhecimento,

acerca das ações desenvolvidas relacionando-as com o que está proposto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e refletindo sobre sua organização e gestão acadêmica ou administrativa.

- Avaliação externa, realizada por comissão externa, a convite da IES, a partir dos resultados da avaliação interna e de visitas à Instituição, resultando na elaboração de um parecer. A avaliação externa será realizada por especialistas em avaliação ou pessoas de reconhecida experiência em educação superior ou elevado reconhecimento em suas respectivas áreas de atuação. A referida comissão participará a convite da Instituição. Para proceder sua análise, a comissão externa terá como ponto de partida, o relatório inicial da avaliação interna e poderá agregar outros elementos que julgar necessário. Recentemente, com a instituição do Conceito Preliminar de Cursos (Portaria MEC nº 4/2008), os cursos que tenham obtido esse conceito preliminar satisfatório (igual ou superior a três) ficam dispensados de avaliação in loco nos processos de renovação de reconhecimento respectivos.

O ENADE - Exame Nacional de Desempenho de Estudantes, criado em 2004, integra o SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, tem a finalidade de avaliar o rendimento dos estudantes dos cursos de graduação, ingressantes e concluintes, em relação aos conteúdos programáticos dos cursos em que estão matriculados, verifica as suas habilidades e competências. O exame é obrigatório para os estudantes selecionados e condição indispensável para a emissão do histórico escolar.

O exame é realizado por amostragem e a sua participação constará no histórico escolar do estudante ou, quando for o caso, sua dispensa pelo Ministério da Educação - MEC, constitui a amostra dos participantes a partir da inscrição, na própria instituição de ensino superior, dos estudantes habilitados a fazer a prova.

A prova é composta de 40 questões no total, sendo 10 questões da parte de formação geral e 30 da parte de formação específica da área, contendo, as duas partes, questões discursivas e de múltipla escolha. Sendo o peso das partes da prova dividido em Formação Geral correspondente a 25% e de Componente específico equivalente a 75%. Segundo o MEC, por estar centrado na trajetória e não no ponto de chegada, o exame é composto por questões de baixa, média e alta complexidades, contemplando diferentes momentos da vida acadêmica do estudante. Por isso, o exame poderá ser respondido por ingressantes e concluintes.

- *Reavaliação*, consolidação dos resultados da avaliação interna (auto-avaliação), da externa e da discussão com a comunidade acadêmica, resultando na elaboração de um relatório final e de um plano de desenvolvimento institucional.

A CPA é quem elabora esse relatório final – que integra todos os resultados da avaliação interna e externa –, indicando as deficiências acadêmicas ou institucionais e propondo medidas de superação.

4.13 ABORDAGEM DA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

A educação com base nas relações étnico-raciais, culturas afro-brasileira, africana e indígena tem por alvo a formação de cidadãos e de uma sociedade empenhadas em promover condições de igualdade no exercício de direitos sociais, políticos e econômicos, bem como buscar criar situações educativas para o reconhecimento, valorização e respeito da diversidade.

Dessa maneira, a inclusão dessa abordagem no âmbito do PPC do Curso de Bacharel em Direito representa uma prioridade política²² e pedagógica. Nesse sentido, em atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei n° 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004), o Curso de Direito abordará a temática nos conteúdos das disciplinas de Meios Alternativos de Resolução de Conflitos, Direitos Humanos, Direito e Igualdade Racial, Antropologia Jurídica, Direito Indígena e Indigenistas, Direito Agrário, Proteção Jurídica do Patrimônio Cultural Brasileiro, bem como, nas competências, atitudes e valores e nas atividades curriculares do curso.

²² A Constituição Federal nos seus Art. 5°, I, Art. 210, Art. 206, I, § 1° do Art. 242, Art. 215 e Art. 216, bem como nos Art. 26, 26 A e 79 B na Lei 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, asseguram o direito à igualdade de condições de vida e de cidadania, assim como garantem igual direito às histórias e culturas que compõem a nação brasileira, além do direito de acesso às diferentes fontes da cultura nacional a todos brasileiros.

5. CORPO DOCENTE, CORPO DISCENTE E CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

5.1 FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL DO CORPO DOCENTE

Atualmente o Câmpus conta com um total de 62 (sessenta e dois) professores efetivos em seu quadro de servidores, sendo 23 (vinte e três) doutores, 37 (trinta e sete) mestres e 01 (um) especialista. A formação desses professores (Quadro 01) permite que muitos atuem em diferentes áreas do conhecimento podendo colaborar com as atividades dos cursos já existentes no Câmpus, bem como, nos cursos em fase de implantação.

Quadro 01 – Títulos de Graduação dos professores concursados e lotados na UFT/Arraias

Graduação	No. de professores
Artes Visuais	2
Biologia	1
Ciências	1
Ciências Biológicas	2
Ciências Sociais	2
Composição e Regência	1
Educação Artística	1
Educação Artística-Licenciatura Plena em Música	2
Educação Física	1
Filosofia	2
Geografia	2
Gestão Turística	1
História	5
Letras	5
Letras-Libras	1
Língua Portuguesa	1
Matemática	19
Música	2
Pedagogia	17
Turismo	4

Fonte: Dados produzidos a partir das informações disponibilizadas nos currículos publicados na Plataforma Lattes (http://lattes.cnpq.br/web/plataforma-lattes).

Quadro 02 – Títulos de Pós-Graduação *Stricto sensu* dos professores concursados e lotados na UFT/Arraias

Pós-Graduação	N de professores
Antropologia	1
Artes, Cultura e Linguagens	1
Ciências da Engenharia Ambiental	1
Ciências, Tecnologia e Educação	1
Ciência da Religião	1
Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia	1
Ciências Política	1
Comunicação	1
Desenvolvimento e Planejamento Territorial	1
Ecologia e Conservação de Recursos Naturais	1
Educação	19
Educação Brasileira	2
Educação em Ciências e Matemática	1
Educação Literária	1
Educação Matemática	1
Engenharia Elétrica	1
Estudos da Criança na Especialidade da Educação	1
Musical	1
Estudos de Linguagens	1
Estudos Literários (Literatura)	2
Filosofia	1
História	3
Letras e Linguística	1
Libras	1
Linguística	1
Matemática	8
Mídia e Conhecimento	1
Música	1
Sociologia	1
Turismo	4

Fonte: Dados produzidos a partir das informações disponibilizadas nos currículos publicados na Plataforma Lattes (http://lattes.cnpq.br/web/plataforma-lattes).

A partir da aprovação do Curso de Bacharelado de Direito da UFT/Arraias, até a primeira metade de sua implantação, serão necessários 11 (onze) professores efetivos e para segunda metade outros 11 (onze) professores. As vagas liberadas pelo MEC poderão ser preenchidas por remoção *interna* (do próprio câmpus), *externa* (de outros câmpus) e por

concurso público, conforme perfil do curso. Observamos que a remoção interna deverá seguir os seguintes critérios por ordem de prioridade:

- 1- os profissionais (docentes e/ou técnicos) deverão atender os objetivos e o perfil de profissional proposto para o curso;
- 2- priorizar os profissionais efetivos do Câmpus de Arraias, que tenham o perfil proposto para o curso e que atuaram efetivamente na elaboração do PPC; e,
- 3- profissionais de outros Câmpus que atuaram na elaboração do PPC do Curso;

Todos os casos devem ser analisados inicialmente pela *Comissão de Elaboração do PPC*, a partir de documentação de solicitação enviada à mesma. Após a constituição do Colegiado, este será responsável pela análise e parecer dos processos.

As vagas não preenchidas pelos critérios de remoção interna deverão ser encaminhadas para concurso público, considerando o quadro abaixo, com o perfil de profissionais para atuar no curso.

PERFIL	REGIME DE TRABALHO	DISCIPLINAS		SEM	APROVEITAMENTO OU CONCURSO
Bacharel em	narel em	Direito Civil III – Contratos	60	4	Concurso ou Remoção Interna
Direito/Espe cialista ou	DE 180/H	Direito Civil IV - Das coisas	60	5	Concurso ou Remoção Interna
Mestre		Direito Civil V – Família		6	Concurso ou Remoção Interna
Bacharel em		Direito Civil I – LINDB ²³ e Parte geral	90	2	Concurso ou Remoção Interna
Direito/Espe cialista ou	DE 180/H	Direito Civil II – Obrigações	60	3	Concurso ou Remoção Interna
Mestre		Meios Alternativos de Resolução de Conflitos	20 5		Concurso ou Remoção Interna
Bacharel em		Direito Civil VI – Sucessões	60	7	Concurso ou Remoção Interna
Direito/Espe cialista ou	DE 180/H	Direito Agrário	60	9	Concurso ou Remoção Interna
Mestre		Direito do Consumidor	60	8	Concurso ou Remoção Interna
	D/Espe DE 180/H	Psicologia Jurídica	30	4	Concurso ou Remoção Interna
Bacharel em		Laboratório de Prática Jurídica II Civil	30	6	Concurso ou Remoção Interna
Direito/Espe		Direito Empresarial I	60	7	Concurso ou Remoção Interna
Mestre		Laboratório de Prática Jurídica III – Recursos Cíveis	30	7	Concurso ou Remoção Interna
		Direito Empresarial II	30	8	Concurso ou Remoção Interna
Bacharel em Direito/Espe			60	4	Concurso ou Remoção Interna

²³ Lei de Introdução as Normas do Direito Brasileiro.

cialista ou Mestre		Direito Processual Civil II – Processo e Procedimentos	60	5	Concurso ou Remoção Interna
		Direito Processual Civil III – Tutelas de Urgência e Cumprimento de Sentença	60	6	Concurso ou Remoção Interna
Graduação em		Antropologia Jurídica	60	1	Concurso ou Remoçã Interna
Antropologi a/Sociologia/		Sociologia Geral e Jurídica	60	2	Concurso ou Remoçã Interna
Ciências Sociais/Dout or (dois docentes)	DE 180h	Proteção Jurídica do Patrimônio Cultural Brasileiro	60	10	Concurso ou Remoçã Interna
		História Geral e do Direito	60	1	Concurso ou Remoçã Interna
Graduação em História/	DE	Filosofia Geral e do Direito	60	2	Concurso ou Remoçã Interna
Filosofia/Do utor	180/H	Direito e Igualdade Racial	30	5	Concurso ou Remoçã Interna
		Ética profissional	30	10	Concurso ou Remoçã Interna
Graduação	DE 180/H	Português Instrumental e Jurídico	60	1	Concurso ou Remoçã Interna
em Letras Mestre ou		Metodologia Científica	60	2	Concurso ou Remoçã Interna
Doutor		TCC	60	10	Concurso ou Remoçã Interna
Bacharel em	DE 180/H	Direito Processual Penal I – Investigação Criminal e Ação penal	60	4	Concurso ou Remoçã Interna
Direito/Espe cialista ou		Direito Processual Penal II – Jurisdição e Competência	60	5	Concurso ou Remoçã Interna
Mestre		Direito Processual Penal III – Procedimentos e Execução Penal	60	6	Concurso ou Remoçã Interna
D. 11		Direito Penal I – Parte Geral	60	3	Concurso ou Remoçã Interna
Bacharel em Direito/Espe cialista ou		Direito Penal II – Das Penas	60	4	Concurso ou Remoçã Interna
Mestre Mestre		Direito Penal III – Crimes contra Pessoa, Patrimônio e Dignidade Sexual	60	5	Concurso ou Remoçã Interna
	o/Espe DE ta ou 180/H	Direito Penal IV – Crimes contra Administração e Fé Pública	60	6	Concurso ou Remoçã Interna
Bacharel em Direito/Espe cialista ou Mestre		Prática I - Prática Jurídica em estágios externos conveniados e supervisionados	60	7	Concurso ou Remoçã Interna
Mesuc		Prática II - prática jurídica em estágios externos conveniados e supervisionados	60	8	Concurso ou Remoçã Interna
Bacharel em Direito/Espe	DE	Teoria Geral do Estado	60	1	Concurso ou Remoçã Interna
cialista ou Mestre	180/H	Direito Constitucional I	60	2	Concurso ou Remoçã Interna

	1	1			
		Direito Constitucional II	60	3	Concurso ou Remoção Interna
Bacharel em	narel em	Introdução à Ciência do Direito	60	1	Concurso ou Remoção Interna
Direito/Espe cialista ou	DE 180/H	Direitos Difusos e Coletivos	60	2	Concurso ou Remoção Interna
Mestre		Direitos Humanos	60	3	Concurso ou Remoção Interna
Bacharel em		Direito Administrativo I		6	Concurso ou Remoção Interna
Direito/Espe cialista ou	DE 180/H	Direito Administrativo II	60	7	Concurso ou Remoção Interna
Mestre		Direito Internacional Público	60	10	Concurso ou Remoção Interna
Bacharel em		Direito Previdenciário	60	9	Concurso ou Remoção Interna
Direito/Espe cialista ou	DE 180/H	Direito Tributário I	60	9	Concurso ou Remoção Interna
Mestre		Direito Tributário II	60	10	Concurso ou Remoção Interna
Bacharel em		Direito Processual Civil IV – Ações Civis	30	7	Concurso ou Remoção Interna
Direito/Espe cialista ou	20h 120/H	Direito Processual Civil V – Recursos e Execução	60	8	Concurso ou Remoção Interna
Mestre		Laboratório de Prática Jurídica V – Trabalho	30	9	Concurso ou Remoção Interna
	20h 120/H	Laboratório de Prática Jurídica IV – Penal	30	8	Concurso ou Remoção Interna
Bacharel em		Projeto de Pesquisa	30	9	Concurso ou Remoção Interna
Direito/Espe cialista ou Mestre		Prática IV – prática jurídica não forense (sugestão – local: UFT; Público-alvo: comunidade interna e externa, associações, comunidades tradicionais)	60	10	Concurso ou Remoção Interna
Bacharel em	20h 120/H	Direito do Trabalho I	60	5	Concurso ou Remoção Interna
Direito/Espe cialista ou		Direito do Trabalho II	30	6	Concurso ou Remoção Interna
Mestre		Direito Eleitoral	30	8	Concurso ou Remoção Interna
Bacharel em Direito/Espe	20	Direito Ambiental	60	8	Concurso ou Remoção Interna
cialista ou Mestre	120/H	Direito Previdenciário	60	9	Concurso ou Remoção Interna
	el em Espe a ou 150/H	Direito Processual do Trabalho	60	7	Concurso ou Remoção Interna
Bacharel em Direito/Espe		Direito do Trabalho I	60	4	Concurso ou Remoção Interna
cialista ou Mestre		Direito do Trabalho II	30	5	Concurso ou Remoção Interna
Bacharel em	reito/Espe ialista ou 150/H	Teoria Geral do Processo	60	3	Concurso ou Remoção Interna
Direito/Espe cialista ou Mestre		Laboratório de Prática Jurídica I – (Conciliação, Mediação e Arbitragem)	30	5	Concurso ou Remoção Interna
		Prática III – prática jurídica	60	9	Concurso ou Remoção

	não forense (local: UFT; Público-alvo: comunidade interna e externa, projetos articulados a comunidades tradicionais) Interna Interna				
Total	22 docentes que vão atuar no curso.				

É preciso ressaltar que os profissionais do Curso de Bacharelado de Direito da UFT/Arraias poderão atuar nos Cursos afins existentes no Câmpus de Arraias, conforme parcerias estabelecidas pelo Colegiado.

5.2 REGIME DE TRABALHO

O regime de trabalho deve ser estabelecido levando-se em consideração o número de 13 (treze) docentes de 40 horas com Dedicação Exclusiva e 09 (nove) docentes em regime de 20 horas, totalizando 22 docentes²⁴.

Os professores com 40 horas, em regime Dedicação Exclusiva, concursados para o Curso de Bacharelado em Direito, quando de sua implantação, deverão exercer 12 horas/aula de ensino semanais, além de atividades de pesquisa e extensão e acompanhamento de estágio e/ou coordenação do Núcleo de Práticas Jurídica. Os professores com carga horária de 20 horas deverão exercer 08 horas/aula de ensino semanais, além das atividades de pesquisa e extensão e acompanhamento de estágio.

Desde que não haja nenhum prejuízo as suas atividades junto ao Curso de Bacharelado de Direito estes ainda poderão ministrar aula, ou prestar assessoria em outros Cursos e em programas de Pós-Graduação da UFT/Arraias.

5.3 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado de Direito da UFT/Arraias será instituído a partir da estruturação do Colegiado do Curso e seu trabalho

_

²⁴ Esse total está em consonância com a pactuação com o MEC no que tange aos códigos de vagas a serem disponibilizados para a implantação de novos cursos na UFT, no câmpus de Arraias, conforme ata da reunião (em anexo) com a Secretaria de Educação Superior (Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES), realizada em 29 de outubro de 2013 com a Diretora de Desenvolvimento da Rede de IFES (Adriana Rigon Weska), o Reitor da Universidade Federal do Tocantins (Márcio Antônio da Silveira) e a Coordenadora Geral de Recursos Humanos das IFES (Dulce Maria Tristão). Segundo a ata, ao câmpus seriam disponibilizados 28 códigos para Docentes MSF (Dedicação Exclusiva - DE); destes, 12 códigos (DE) já estão encaminhados ao curso de Turismo Patrimonial e Socioambiental em vigência (implantado desde 2015.2) e os demais (16 códigos DE) serão encaminhados ao Curso de Direito, conforme aprovação pelos órgãos colegiados do câmpus. Assim, no planejamento para o PPC, os 16 códigos DE (restantes e já pactuados com o MEC) serão reconfigurados em 13 códigos de DE e 09 de 20h.

organizado e regido pelo regulamento do curso (Anexo A), com base na Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010.

5.4 PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO OU CIENTÍFICO DO CORPO DOCENTE

Será identificado após concurso público e constituição do Colegiado.

5.5 FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO CÂMPUS

As atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão requerem um ambiente organizacional em sintonia e com corpo técnico-administrativo envolvido com a consolidação do câmpus. Segue quadro com corpo de servidores técnico-administrativos do Câmpus.

Nome	Cargo	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Carlos Antônio Alencar Silva	Assistente em Administração	Pedagogia	Gestão Pública	-	_
Chera Rosane Leles de Bessa	Assistente em Administração	Licenciatura em Geografia	Gestão Pública	-	_
Dayan Sousa Gonçalves	Assistente em Administração	-	-	-	-
Deusmar Oliveira de Borba	Assistente em Administração	Tecnologia em Processamento de Dados	Administração de Sistemas de Informação	-	-
Diego Aquino Souza	Assistente em Administração	-	-	-	_
Duanna Jessyca Costa Santos	Secretária Executiva	Letras - Portugues/Inglês	Tutoria em EAD	_	_
Edilene Barbosa Malheiros Aguiar	Assistente em Administração	Matemática	Gestão Pública	-	_

Guilherme Rodrigues de Souza	Técnico em Tecnologia da Informação	Ciências da Computação	-	Τ	-
Haiany Silva Tavares	Assistente em Administração	Letras - Portugues/Inglês	Língua Portuguesa e Literatura	-	_
Isaias Cristino Esteves Barreto	Bibliotecário- Documentalista	Biblioteconomia	Avaliação Ambiental	l	-
Itamar Pereira da Silva Junior	Técnico em Tecnologia da Informação	Sistema da Informática	Educação do Campo	-	-
Jair Curcino Monteiro	Assistente em Administração	Matemática	Educação Matemática	-	-
Joanes Magalhães Lima	Técnico em Assuntos Educacionais	Letras - Português/Inglês	Linguística Aplicada	-	-
Kauê Vargas Furtunato	Assistente em Administração	Administração	-	_	-
Kenia Moreira Ribeiro	Assistente em Administração	Letras	Língua Portuguesa e Literatura	-	-
Leandro Ferreira Costa	Assistente em Administração	Gestão Pública	Sócio-Economia do Brasil	-	-
Luiz Paulo Ramalho Barbosa	Técnico em Assuntos Educacionais	Matemática	Gestão Pública	-	-
Marco Thulio Bezerra Soares	Assistente em Administração	-	-	-	-
Marcus Vinicius Santos de Oliveira	Técnico em Edificações	-	-	-	-
Maria Aparecida Pires Ribeiro	Assistente em Administração	História	_	-	-
Marilene Oliveira Almeida Costa	Assistente em Administração	Gestão de Agronegócio	Gestão Pública	_	-

Michael Pereira de Sousa Cruz	Assistente em Administração	_	_	_	_
Michelle Costa de Abreu	Assistente em Administração	Administração	Administração Pública	-	-
Neide Márcia Pereira da Silva	Assistente em Administração	Pedagogia	Mídias na Educação	-	-
Nívia Rodrigues de Queiroz	Assistente em Administração	Pedagogia	Gestão Pública	-	-
Paulo Adriano de Souza Morais Martins	Assistente em Administração	Administração	-	-	-
Roberta Gama Brito	Assistente Social	Serviço Social	Psicopedagogia Clínica e Institucional	Educação	-
Rosalvo Carvalho Neto	Assistente em Administração	Gestão Pública	Negociação Coletiva	-	-
Safira Micaelle Andrade do Prado	Assistente em Administração	Pedagogia	-	-	-
Sandra Regina Evangelista Araújo	Assistente em Administração	Geografia	Gestão Pública e Legislação Urbana	-	-
Suely Ribeiro Lustosa	Assistente em Administração	Pedagogia	-	-	-
Taylla Cristine Barbosa Santos Gonçalves	Assistente em Administração	Ciências Contábeis	Gestão Pública	-	-
Thiago Ferreira dos Santos	Assistente em Administração	Tecnologia em Agropecuária Pedagogia	Gestão Pública	Educação	-
Yasmin Barbosa de Carvalho	Administradora	Administração	-	-	-
Zilda Pereira dos Anjos	Assistente em Administração	Letras - Português/ Inglês	Educação Inclusiva	-	-

Quando da implantação o Curso de Bacharelado em Direito da UFT/Arraias, terá 01 (um) técnico para secretaria de coordenação e um técnico para atuar no Núcleo de Prática Jurídica do curso.

6. INSTALAÇÕES FÍSICAS E LABORATÓRIOS

6.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS E LABORATÓRIOS EXISTENTES NO CÂMPUS DE ARRAIAS

Atualmente o Câmpus Universitário Prof. Dr. Sérgio Jacintho Leonor – Arraias/UFT tem em funcionamento os seguintes cursos de graduação:

- Graduação presencial de: Licenciatura em Matemática, Pedagogia e Educação do Campo - Habilitação em Artes Visuais e Música, Curso Tecnológico de Turismo Patrimonial e Socioambiental;
 - Formação de Professores (Parfor, semipresencial) em Pedagogia (Licenciatura); e,
- *Graduação a Distância* (modalidade semipresencial, EaD/UAB): Administração Pública (Bacharelado); Biologia (Licenciatura); e, Matemática (Licenciatura).

Na Pós-graduação o câmpus possui o Programa de Mestrado Profissional em Matemática — ProfMat/Arraias (*Stricto sensu*), e as Pós-Graduações *Lato sensu* (Especializações) em: Política de Igualdade Racial no Ambiente Escolar (Uniafro), Gestão Pública (EaD), Educação Infantil, Educação Matemática, Educação do Campo: Práticas Pedagógicas (EaD); e, Educação, Pobreza e Desigualdade Social.

Para atender as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão desses cursos, a UFT/Arraias é composta por duas unidades físicas.

Unidade do Centro

Possui um auditório com capacidade para 50 (cinquenta) pessoas; uma copa; quatro banheiros; um almoxarifado; três depósitos de materiais diversos; uma sala administrativa do Curso de Biologia; sala da Secretaria do Curso de Biologia; Laboratório de Biologia (LABIO) e ainda o Centro de Alfabetização, Letramento e Numeramento (CALENU), aportando três salas de aulas de estudantes da Educação Básica dos anos iniciais onde o Centro atua.

Unidade Buritizinho

DESCRIÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE DIREITO POR IMAGENS

Figura 01: Foto panorâmica do Câmpus de Arraias.



Fonte: Marcus Vinícius Marques, 2017.

Comporta as atividades acadêmicas e administrativas, distribuídas nos seguintes prédios:

- Bloco BALA – Bloco administrativo e Logístico de Arraias com dois pavimentos. O pavimento *térreo* estrutura-se com: elevador; quatro gabinetes amplos para professores; almoxarifado geral, Gerência de Desenvolvimento Humano (GDH); Setor de Tecnologia da Informação; Secretaria Acadêmica, NASP (Núcleo de Apoio Sociopedagógico) com capacidade para 40 (quarenta) pessoas; CPD - Centro de Processamento de Dados; sala de motoristas e terceirizados; Gerência de Desenvolvimento Humano (GDH); gabinetes de professores; almoxarifado; e ainda uma copa. No *segundo* pavimento estão localizados: gabinetes de professores; Coordenação de Planejamento e Administração (COOPLA); Direção e Vice direção de Câmpus; Reprografia; Subprefeitura; Coordenação de Assistência Estudantil (CAE); Coordenação do Curso de Educação do Campo; Coordenação do Curso de Matemática; Coordenação do Curso de Turismo; Coordenação do Curso de Pedagogia; e, sala de reuniões.

- Complexo Laboratorial composto por dois blocos. O *Bloco I* é composto pelo Laboratório de Ensino de Ciências (LABEC); Coordenação da OBMEP Olimpíada Brasileira de Matemática; Laboratório Interdisciplinar de Multimídia, Tecnologia da Informação e Comunicação (LIMITIC); Laboratório de Receptivo e Ecoturismo; Laboratório de Ensino de Matemática (LEM); Laboratório de Educação Matemática (LEMAT); e, ainda 01 Banheiro. O *Bloco II* é composto pelo Laboratório de Práticas Pedagógicas (LAPPE); Brinquedoteca; Almoxarido da Brinquedoteca; Almoxarifado do Laboratório de Música; Laboratório de Artes Visuais; e, ainda um banheiro. Entre os blocos II e o Prédio Parfor, tem-se a Cantina do Câmpus.
- Prédio Parfor que comporta a Biblioteca do Câmpus, a Coordenação do Profmat –
 Mestrado Profissional em Matemática; o Centro de Documentação e Memória de Arraias;
 Copiadora, Recepção da Biblioteca e ainda 02 (dois) banheiros.
- O Bloco Integrado, tem a seguinte composição: *Térreo* 01 sala de terceirizados; Representação Estudantil; Sala de estudos do Mestrado-Profmat; Central de Estágios; Laboratório de Eventos e Cerimonial; Auditório com capacidade para 200 (duzentas) pessoas; 03 (três) salas de aulas; 02 (dois) Laboratórios de Informática (cada um com capacidade para 25 pessoas); Protocolo; Centro de Idiomas; coordenação do Programa de Acesso Democrático à Universidade (PADU). O *segundo* pavimento é composto por 12 (doze) salas de aulas; e o *Terceiro* por 01 (uma) sala de reuniões e 11 (onze) salas de aulas. No Bloco Integrado ainda encontram-se 06 (seis) gabinetes de atendimento; 01 (uma) para Manutenção Predial e ainda 01 (uma) sala Limpeza e Conservação. Possui ainda um elevador para pessoas com necessidades especiais, idosos, gestantes e outros. Neste bloco são executadas todas as atividades de ensino dos cursos que o câmpus possui.

Figura 02/03/04/05: Imagens do Prédio Integrado



Foto 02: Imagem dos Blocos I e II do Prédio Integrado



Foto 03: Imagem internado Blocos I do Prédio Integrado



Fonte: Jesus, Valdirene, 2017.

6.2 ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

O Câmpus Universitário Prof. Dr. Sérgio Jacintho Leonor de Arraias possui a preocupação em incluir as pessoas que possuem necessidades especiais, sejam elas permanentes ou temporárias. Nesse sentido, os prédios contam com elevadores, rampas de acesso, portas largas adaptadas para cadeirantes, banheiros preferenciais e apoio necessário para o bom funcionamento dos cursos e da convivência e aprendizado dos que necessitam destes apoios.

Além da acessibilidade física, o câmpus possui o Núcleo de Apoio Sociopedagógico (NASP) que desenvolve programas de atenção pedagógica para discentes nas suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Esses atendimentos, visam consolidar ações e serviços que promovam a acessibilidade e inclusão dos(as) estudantes com deficiência, dificuldades de aprendizagem, transtorno do espectro autista, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades e superdotação, conforme regulamenta a legislação.

6.3 OBRAS EM ANDAMENTO

No Câmpus Universitário Prof. Dr. Sérgio Jacintho Leonor - Arraias há algumas obras que fazem parte do Plano de Consolidação cuja execução foi iniciada em 2014. São elas:

- I Melhorias: reestruturação do trevo de acesso à universidade junto ao DERTINS;
- II Construção de uma quadra de esportes;

- III Construção de prédio (2000 m²) para instalação definitiva da Biblioteca (com previsão de término para fevereiro de 2018);
 - IV Perfuração de um poço artesiano; e,
 - V Plano Integrado de Urbanização.

6.4 INSTALAÇÕES FÍSICAS E LABORATÓRIOS EXISTENTES NO CÂMPUS QUE ATENDEM AO PPC DO CURSO DE BACHARELADO DE DIREITO

6.4.1 BIBLIOTECA

A biblioteca Professor Dr. Claudemiro Godoy do Nascimento (Arraias) faz parte do Sistema de Bibliotecas (SISBIB) composto por sete bibliotecas (uma em cada Câmpus) e presta serviços à comunidade acadêmica e ao público em geral. A biblioteca de Arraias conta com um acervo de 16.334 itens entre títulos e exemplares, conforme tabela a seguir:

Biblioteca	Área de conhecimento	Quantidade
UFT - Biblioteca de Arraias	Agropecuária e Pesca	12
UFT - Biblioteca de Arraias	Ciências Exatas e da Terra	3203
UFT - Biblioteca de Arraias	Ciências Agrárias	8
UFT - Biblioteca de Arraias	Ciências Biológicas	203
UFT - Biblioteca de Arraias	Ciências da Saúde	94
UFT - Biblioteca de Arraias	Ciências Humanas	9758
UFT - Biblioteca de Arraias	Ciências Sociais Aplicadas	561
UFT - Biblioteca de Arraias	Engenharias	125
UFT - Biblioteca de Arraias	Linguística, Letras e Artes	2060
UFT - Biblioteca de Arraias	Outros	270

A biblioteca possui cerca de 30 dicionários e enciclopédias e aproximadamente 114 coleções de periódicos distribuídos nas grandes áreas das Ciências Humanas Exatas. Ainda, recebeu como doação o acervo do filósofo Professor Dr. Claudemiro Godoy do Nascimento com cerca de 100 volumes entre livros, coleções, revistas especializadas, separatas e outros periódicos sobre movimentos sociais, história, filosofia e educação do campo.

Em sua estruturação funcional a biblioteca de Arraias possui uma equipe de trabalho formada por: 01 (um) bibliotecário; 5 (cinco) Assistentes em Administração; e 01 (um) estagiário. Na estruturação física possui 21 (vinte e um) computadores interligados em rede com acesso à Internet e com acesso a Portais de Periódicos, particularmente aqueles mantidos pela CAPES e 1 impressora. Conta ainda com um ambiente reservado para estudos em grupo com mesa e capacidade para 21 pessoas (cinco com computadores) e ainda 11 (onze) cabines para estudo individual, sendo 05 (cinco) com computadores. Possui ainda, espaço para projeção de vídeos, e, para atendimento aos usuários, possui horário de funcionamento ininterrupto de segunda à sexta-feira das 08h às 22h30min e aos sábados das 08h às 12h.

Além do acervo disponível em Arraias, a UFT possui bibliotecas interligadas em rede e com sistema Commut nos campi de Palmas, Araguaína, Miracema, Porto Nacional, Tocantinópolis e Gurupi, somando um total de mais de 215.712 volumes.

No ano de 2010 houve a adesão total à automação no processo de circulação dos livros por meio do software de gerenciamento de bibliotecas denominado SIE – Sistema Integrado de Ensino, módulo Biblioteca, que proporcionou maior agilidade no atendimento aos usuários. As bibliotecas possuem terminais de acesso ao catálogo online para suas pesquisas e renovação dos itens emprestados. Haverá num futuro próximo, a disponibilidade de acesso online a toda produção intelectual da Universidade por meio do Repositório Institucional formado por teses, dissertações e monografias de todos os câmpus.

A atualização do acervo é coordenada pela PROGRAD (Pró-reitoria de Graduação) da seguinte forma: as bibliotecas setoriais têm a responsabilidade de organizar e enviar a PROGRAD listas bibliográficas para compras. Estas listas são produzidas pelo Corpo Docente da Instituição, cuja solicitação é baseada nas bibliografias básicas de cada disciplina constantes nas ementas dos cursos de cada Câmpus.

O acervo básico é composto das bibliografias que constam nas ementas disciplinares dos cursos de graduação e das sugestões bibliográficas do Corpo Docente.

Os periódicos impressos que fazem parte do acervo bibliográfico não são correntes e foram incorporados ao acervo por meio de doações e compras, são na maioria da área de educação, visto que o curso de Pedagogia é a graduação mais antiga do Câmpus Universitário Prof. Dr. Sérgio Jacintho Leonor de Arraias.

6.4.2 PERIÓDICO ELETRÔNICO

O Portal da CAPES oferece acesso aos textos completos de artigos de mais de 9.640 revistas internacionais, nacionais e estrangeiras, e, há mais de 90 bases de dados com resumos de documentos em todas as áreas do conhecimento. Inclui também uma seleção de importantes fontes de informações acadêmicas com acesso gratuito na Internet, pode ser acessado nos terminais do Câmpus, por meio do Laboratório de Informática.

6.4.3 NÚCLEO DE APOIO SOCIOPEDAGÓGICO – NASP

O Câmpus Universitário Prof. Dr. Sérgio Jacintho Leonor de Arraias possui um laboratório intitulado Núcleo de Apoio Sociopedagógico – NASP, que auxilia os discentes nas suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Trata-se de elemento complementar para atender a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAE). O laboratório conta com 40 (quarenta) computadores com acesso a internet e espaço para atendimento coletivo e individual e objetiva desenvolver programas de atenção pedagógica a estudantes. Esses atendimentos, visam consolidar de ações e serviços que promovam a acessibilidade e inclusão dos(as) estudantes com deficiência, dificuldades de aprendizagem, transtorno do espectro autista²⁵, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades e superdotação, conforme regulamenta a legislação.

6.4.4 LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA – LABIN

No Bloco Integrado encontram-se instalados dois laboratórios para as atividades de ensino, pesquisa e extensão. As aulas dos cursos que necessitam de recursos tecnológicos são ministradas nestes laboratórios. Cada laboratório é composto por 25 (vinte e cinco) computadores conectados à internet.

_

²⁵ Em atendimento a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 30 do art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm. Acesso em: 04 de out. de 2017. A lei prevê que é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar o direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação, em sistema educacional inclusivo, garantida a transversalidade da educação infantil até a educação superior.

6.4.5 LABORATÓRIO INTERDISCIPLINAR DE MULTIMÍDIA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – LIMITIC

Trata-se de um laboratório interdisciplinar voltado à interação dos cursos existentes no Câmpus, para elaboração de materiais didáticos interdisciplinares com uso das tecnologias da informação e comunicação para a melhoria da Educação Básica. O laboratório multimídia possui uma estrutura para um mini estúdio de vídeo, produção e edição de imagens, vídeo, documentário, produção de material digital educativo. Permite ainda, a criação e articulação de diferentes metodologias para socializar os resultados dos projetos existentes no Câmpus, promoverem um espaço de referência na geração, gerenciamento e socialização dos conhecimentos produzidos pelos sujeitos da universidade e da comunidade.

6.4.6 LABORATÓRIO DE EVENTOS E CERIMONIAL

O Laboratório de Eventos e Cerimonial encontra-se disponível para a utilização e apoio às aulas do Curso de Turismo Patrimonial e Socioambiental com atividades de Cerimonial e protocolo. O laboratório atende ainda as demandas dos eventos existentes no Câmpus como um todo, no planejamento e na execução de atividades de Cerimonial e Protocolo.

6.4.7 CENTRO DE IDIOMAS

O Centro de Idiomas da UFT proporciona aos estudantes do Câmpus maior vivência com a língua estrangeira, de modo a aprofundar o conhecimento e aperfeiçoar a segunda língua, falada e escrita. Este laboratório atende ainda a comunidade externa interessada no Ensino da língua estrangeira.

A ampliação do Centro de Idiomas faz parte do processo de democratização do ensino de línguas e internacionalização da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Isso porque a instituição (por meio de sua Diretoria de Assuntos Internacionais – DAI) reconhece a importância do processo de internacionalização e da cooperação internacional no contexto educacional, econômico, social e político, bem como, vem trabalhando ativamente para a consolidação das políticas institucionais que perpassam a mera mobilidade discente e têm impacto direto sobre seus cursos de Graduação e Pós-Graduação (PDI, 2016).

Nesse sentido, o centro de Idiomas é crucial para a consolidação do câmpus como referência regional na graduação e em possíveis pós-graduações na área do Direito.

6.4.8 CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DE ARRAIAS (CEDMA)

Centro de Documentação e Memória de Arraias (CEDMA), localizado em um dos ambientes da Biblioteca do câmpus, é um espaço de recuperação e preservação de documentos antigos de Arraias. Seu acervo atualmente é composto de documentação Cartorial dos séculos XVIII e XIX e de uma coleção de Diários Oficiais da União de 1990 a 2000, sob a guarda da UFT desde 2002.

A recuperação e preservação se constituem na higienização e registro dos manuscritos em suportes duráveis (por meio da digitalização) e esse acervo poder-se-á constituir em fonte para pesquisa para as disciplinas de Direito Imobiliário, Direito Agrário, Direitos Difusos e Coletivos, Direitos Humanos e Antropologia Jurídica.

A conservação desse material representa a valorização da cultura local/regional, bem como dos aspectos presentes no Brasil, nesse período, relacionados aos ciclos de mineração, pecuária e modelo escravista. Ainda, os Documentos Cartoriais poderão possibilitar a identificação do papel desempenhado pelos afrodescendentes que marcaram e marcam presença e influência cultural desde a formação do Arraial de Arraias: um processo que veio moldando uma identidade que instiga seu conhecimento.

6.5 ÁREAS DE LAZER E CIRCULAÇÃO

No Câmpus há um prédio destinado à lanchonete e área de lazer e descanso.

6.6 RECURSOS AUDIOVISUAIS

O Câmpus possui equipamentos audiovisuais disponíveis para as atividades de ensino, pesquisa e extensão (além dos equipamentos constantes nos laboratórios dos cursos):

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
03	TV em cores
48	Data Show

10	Máquina Fotográfica Digital
09	DVD
02	Filmadora
10	Microfone
04	Caixa de Som Acústica
01	Mesa/Comando de Som
13	Notebook
12	Tela Branca para projeção
07	Kit Multimídia c/ 2 caixas de som 600W
01	Câmara Digital para vídeoconferência

Fonte: Setor de Patrimônio e Protocolo do Câmpus (2017).

6.7 SALA DE DIREÇÃO DE CÂMPUS

Há duas salas para a Direção e Vice Direção do Câmpus e nela uma antessala para as duas secretárias da direção, devidamente equipadas para atendimento à comunidade universitária e externa.

6.8 SALA DE COORDENAÇÃO DO CURSO

Cada curso do câmpus recebe uma sala de Coordenação onde atuam o coordenador e o (a) Secretário(a) de curso. Esta sala concentra os documentos de apoio ao curso, material de apoio aos docentes e discentes, bem como, serve para atendimento personalizado aos discentes.

6.9 INFRAESTRUTURAS DE SERVIÇOS

O serviço de transporte é feito por meio de cinco veículos que o câmpus possui para a execução de trabalhos administrativos, de ensino, pesquisa e extensão: uma Caminhonete Frontier, um Microônibus Iveco com capacidade para 12 (doze) pessoas, uma Boxer Peugeot com capacidade para 12 (doze) pessoas, um Prisma Joy Chevrolet e um Voyage.

O serviço de comunicação é feito por meio de internet e por telefones VOIPS que se faz uso de ramais entre os setores.

6.10 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Os serviços de conservação e limpeza, reprografia, segurança, transporte e recepcionistas são realizados por empresas terceirizadas. Todos os funcionários estão devidamente instalados, atendendo ao previsto nos contratos estabelecidos.

6.11 INSTALAÇÕES FÍSICAS E LABORATÓRIOS A SEREM IMPLANTADOS NO CÂMPUS DE ARRAIAS PARA ATENDER O CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

Para a integração entre os conhecimentos teóricos e práticos o Curso de Bacharelado em Direito far-se-á necessária a criação do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ).

Ao lado da missão institucional, o Curso de Direito tem a finalidade de garantir os Direitos da Cidadania, com políticas de assistência à população tocantinense, e, em especial propiciar aos carentes o acesso ao judiciário, por meio do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ). Os serviços prestados consistem na orientação jurídica e na assistência judiciária que promovam o respeito aos direitos sociais e individuais do cidadão.

O NPJ será composto pelo Laboratório de Prática Jurídica a ser instalado na Instituição, pela Prática Jurídica em estágios externos conveniados (com a justiça estadual e justiça federal etc.) e supervisionados I e II, pelas Práticas Jurídicas não forenses (local: UFT; Público-alvo: comunidade interna e externa, projetos articulados a comunidades tradicionais) III e IV, e pelos Seminários Interdisciplinares.

A responsabilidade pela gestão do NPJ é da coordenação específica eleita pelo colegiado e caso seja necessário, o Colegiado poderá vincular outros professores para auxiliar o desenvolvimento do estágio.

7 REFERÊNCIAS

BORDENAVE, Juan Díaz; PEREIRA, Adair Martins. **Estratégias de ensino-aprendizagem.** 22. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

BRASIL. Associação Nacional dos Docentes de Ensino Superior – ANDES. **Proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira**. n° 2, 3. ed. atual. e rev. Brasília/DF, 2003.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Tocantins – 2016-2020.

HOFFMANN, Jussara M. L. **Avaliar para Promover:** as setas do caminho. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2002.

LUCKESI, Cipriano C. **Avaliação da Aprendizagem Escolar:** estudos e proposições. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

MACEDO, Roberto Sidnei. Chrysallís, currículo e complexidade: a perspectiva crítico-multirreferencial e o currículo contemporâneo. Salvador: EDUFBA, 2002.

MANACORDA, Mario Alighiero. **História da Educação**: da antiguidade aos nossos dias. Tradução de Caetano Lo Monoco; Revisão da tradução Rosa dos Anjos Oliveira e Paolo Nosella. 6 ed. São Paulo: Cortez. 1997.

PONCE, Branca Jurema. Um olhar sobre a Ética e o Compromisso. In: **Salto para o futuro**: Um olhar sobre a escola. Secretaria de Educação a Distância. Brasília: Ministério da Educação, SEED, 2000.

STUFFLEBEAM, Daniel. **Alternativas e avaliação educacional**: um guia de auto-ensino para educadores. Petrópolis: Vozes, 1978.

ANEXO A – REGIMENTO DO CURSO DE BACHAREL EM DIREITO - UFT/ARRAIAS

CAPÍTULO I

- Art. 1 O presente regimento disciplina a organização e o funcionamento do
 Colegiado de Curso de Bacharelado em Direito da UFT/Arraias.
- **Art. 2** O Colegiado do Curso é a instância consultiva e deliberativa do Curso em matéria pedagógica, científica, cultural e política educacional, com intuito de acompanhar a implementação e a execução das políticas do ensino, da pesquisa e da extensão definidas no Projeto Pedagógico do Curso, ressaltando a competência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

CAPÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO

- **Art. 3 -** A administração do Curso de Bacharelado em Direito da UFT/Arraias, se efetivará por meio de:
 - I- Órgão deliberativo e consultivo: Colegiado de Curso;
 - II- Órgão deliberativo e consultivo: O Núcleo Docente Estruturante (NDE);
 - III-Órgão executivo: Coordenação acadêmica;
 - IV- Órgão de Apoio Acadêmico: Coordenação de Estágio do Curso; Coordenação de Assistência Estudantil (CAE);
 - IV- Órgão de Apoio Administrativo: Secretaria Acadêmica; Secretária do Curso.

CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO

- **Art. 4 -** O Colegiado do Curso de Bacharelado em Direito da UFT/Arraias é assim constituído:
 - I Coordenador de Curso, sendo seu presidente;
 - **II** Docentes efetivos do Curso:
 - III Representação discente correspondente a 1/5 (um quinto) do número de docentes efetivos do curso. (Art. 36 do Regimento Geral da UFT)

- a) Os representantes discentes s\(\tilde{a}\) indicados pelo Centro Acad\(\tilde{e}\) mico do Curso por meio da ata de posse do Centro Acad\(\tilde{e}\) mico e do of\(\tilde{c}\) io de seu presidente, indicando os representantes e suplentes.
- **b**) Em caso de substituição dos representantes discentes, estes devem estar de acordo com Estatuto do Centro Acadêmico e deve ser comunicado à coordenação do curso, por meio de ata e/ou certidão emitida pelo presidente do Centro Acadêmico.

CAPÍTULO IV

DA COMPETÊNCIA

- Art. 5 São competências do Colegiado do Curso de Bacharelado em Direito da
 UFT/Arraias, conforme Art. 37 do Regimento Geral da UFT:
 - I Propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a organização curricular do curso correspondente, estabelecendo o elenco, conteúdo e sequência das disciplinas que o forma, com respectivos créditos;
 - **II** Propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, respeitada a legislação vigente e o número de vagas a oferecer, o ingresso no respectivo curso;
 - III Estabelecer normas para o desenvolvimento dos professores orientadores;
 - **IV** Opinar quanto aos processos de verificação do aproveitamento adotado nas disciplinas que participam da formação do curso sob sua responsabilidade;
 - V Fiscalizar o desenvolvimento do ensino das disciplinas que se incluam na organização curricular do curso coordenado;
 - VI Conceder dispensa, adaptação, cancelamento de matrícula, trancamentos ou adiantamento de inscrição e mudança de curso mediante requerimento dos interessados, reconhecendo, total ou parcialmente, cursos ou disciplinas já cursadas com aproveitamento pelo requerente;
 - VII Estudar e seguir normas, critérios e providências ao Conselho de Ensino,
 Pesquisa e Extensão, sobre matéria de sua competência;
 - VIII Decidir os casos concretos, aplicando as normas estabelecidas;
 - IX Propugnar para que o curso sob sua supervisão mantenha-se atualizado;
 - **X** Eleger o Coordenador (a) e o Coordenador (a) Substituto (a) do curso;
 - **XI** Coordenar e supervisionar as atividades de estágio necessárias à formação profissional do curso sob sua orientação;

XII - Coordenar e supervisionar as atividades de produção do Relatório Técnico-Científico, necessárias à formação profissional.

CAPÍTULO V

DO FUNCIONAMENTO

- **Art. 6 -** O Colegiado de Curso de Bacharelado em Direito da UFT/Arraias, reunir-seá, ordinariamente, uma vez ao mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu coordenador, por 1/3 (um terço) dos seus membros.
- § 1º As Reuniões Ordinárias do Curso obedecerão ao calendário aprovado pelo Colegiado e deverão ser convocadas, no mínimo com 48 horas de antecedência, podendo funcionar em primeira convocação com maioria simples de seus docentes, e, em segunda convocação, após trinta minutos do horário previsto para a primeira convocação, com pelo menos 1/3 (um terço) do número de seus docentes.
- § 2º Será facultado ao professor legalmente afastado ou licenciado participar das reuniões, mas para efeito de quórum serão considerados apenas os professores em pleno exercício. Sendo assim, o professor legalmente licenciado ou afastado não terá direito a voto.
- § 3º O Colegiado de Curso poderá propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a substituição de seu Coordenador, mediante a deliberação de 2/3 (dois terços) de seus integrantes.
- § 4° Os professores substitutos devem ser convocados a participar das reuniões do colegiado, com direito a voz, no entanto, sem direito a voto.
- § 5° Os pontos para serem inseridos na pauta devem ser enviados até o prazo limite de 24 horas antes da reunião e documentados. Para os pedidos de remoção, redistribuição, afastamento, licença sem vencimentos, entre outros dessa natureza, devem ser apresentados via memorando, seguindo as instruções processuais pertinentes.
- **Art. 7 -** O comparecimento dos membros do Colegiado de Curso às reuniões terá prioridade sobre todas as outras atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso. Todas as faltas na Reunião do Colegiado deverão ser comunicadas/justificadas oficialmente em até 48 horas.
- **Art. 8 -** A falta nas reuniões ordinárias deste colegiado pode ser justificada por meio de: 1) licença-médica; 2) participação em eventos científicos; 3) Aulas-campo; 4) atividades de representação; 5) convocações oficiais prévias de outros órgãos desde que apresentadas a este colegiado; 6) atividades de pesquisa em campo no âmbito de projetos cadastrados.

§ 1º - O membro do colegiado que não justificar sua ausência na reunião receberá falta em seu ponto e consequentemente o desconto em sua folha de pagamento.

CAPÍTULO VI

DA COORDENAÇÃO DE CURSO

- **Art. 9 -** A Coordenação de Curso de Bacharelado em Direito da UFT/Arraias, é o órgão responsável pela coordenação geral do curso, e será exercido pelo coordenador(a), eleito(a) entre seus pares, de acordo com o Estatuto da Universidade Federal do Tocantins, ao qual caberá presidir o colegiado;
- § 1º Caberá ao Colegiado de Curso, por meio de eleição direta entre seus pares, a escolha de um Coordenador (a) Substituto para substituir o coordenador (a) em suas ausências justificadas;
- § 2º O Presidente será substituído, em seus impedimentos por seu substituto legal, conforme determina o § 1º deste capítulo;
 - § 3º Além do seu voto, terá o Presidente em caso de empate, o voto de qualidade;
- § 4º No caso de vacância das funções do Presidente ou do substituto legal, a eleição far-se-á de acordo com as normas regimentais definidas pelo CONSUNI;
- § 5º No impedimento do Presidente e do substituto legal, responderá pela Coordenação o docente mais graduado do Colegiado com maior tempo de serviço na UFT. Caso ocorra empate, caberá ao Colegiado indicar o coordenador interino.
 - **Art. 10** Ao Coordenador de Curso compete:
 - I Além das atribuições previstas no Art. 38 do Regimento Geral da UFT, propor ao seu Colegiado atividades e/ou projetos de interesse acadêmico, considerados relevantes, bem como, nomes de professores para supervisionar os mesmos;
 - II Nomear um professor responsável pela organização do Estágio Supervisionado,
 de acordo com as normas do Estágio Supervisionado;
 - III Nomear um professor responsável pela organização do Relatório Técnico Científico, de acordo com as normas do Estágio Supervisionado e o Roteiro do Relatório;
 - IV Convocar, presidir, encerrar, suspender e prorrogar as reuniões do colegiado, observando e fazendo observar as normas legais vigentes e as determinações deste Regimento;

- V Organizar e submeter à discussão e votação as matérias constantes do edital de convocação;
- VI Designar, quando necessário, relator para estudo preliminar de matérias submetidas à apreciação do Colegiado;
- VII Deliberar dentro de suas atribuições legais "ad referendum" do Colegiado sobre assunto ou matéria que sejam claramente regimentais e pressupostas nos documentos institucionais.

CAPÍTULO VII

DO CORPO DOCENTE

- **Art. 11 -** O corpo docente, constituído pelo pessoal que exerce a atividade de ensino, pesquisa e extensão, distribui-se pelas seguintes classes de carreira do magistério:
 - **I** Professor titular;
 - **II** Professor adjunto;
 - **III** Professor assistente:
 - IV Professor auxiliar.
- § 1º Com caráter probatório, para iniciação em atividades docentes, poderá ser admitido professor especialista com a designação de auxiliar de ensino.
- § 2º O docente que exercer atividades de ensino ou pesquisa na Universidade, em decorrência de acordo, convênio ou programa de intercâmbio com entidade congênere, será classificado como professor visitante.
- § 3º para atender a necessidades eventuais da programação acadêmica, poderão ser contratados professores substitutos, de acordo com a conveniência da Universidade, consideradas as respectivas qualificações.
- **Art. 12 -** As licenças para afastamento docente estão previstas nos art. 123 e 124 do Regimento Geral da Universidade.
- § 1º As comunicações de afastamento docente para participação em congressos e outras reuniões de natureza científica, cultural ou técnica deve ser feitas ao Presidente do Colegiado com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

CAPÍTULO VIII DA SECRETARIA DO CURSO

- **Art. 13 -** A secretaria, órgão coordenador e executor dos serviços administrativos, será dirigida por um Secretário a quem compete:
 - I Encarregar-se da recepção e atendimento de pessoas junto à Coordenação;
 - II Auxiliar o Coordenador na elaboração de sua agenda;
 - III Instruir os processos submetidos à consideração do Coordenador;
 - IV Executar os serviços complementares de administração de pessoal, material e financeiro da Coordenação;
 - V Elaborar e enviar a convocação aos Membros do Colegiado, contendo a pauta da reunião, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;
 - VI Secretariar as reuniões do Colegiado;
 - VII Redigir as atas das reuniões e demais documentos que traduzam as deliberações do Colegiado;
 - **VIII** Manter o controle atualizado de todos os processos;
 - IX Manter em arquivo todos os documentos da Coordenação;
 - **X** Auxiliar as atividades dos professores de Estágio Supervisionado e do Relatório Técnico Científico;
 - **XI -** Desempenhar as demais atividades de apoio necessárias ao bom funcionamento da Coordenação e cumprir as determinações do Coordenador;
 - **XII -** Manter atualizada a coleção de leis, decretos, portarias, resoluções, circulares etc. que regulamentam os cursos de graduação;
 - **XIII** Apoiar administrativamente os docentes deste colegiado;
 - **XIV** Executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pela autoridade competente.

CAPÍTULO IX

DO REGIMENTO DIDÁTICO

Seção I - Do Currículo do Curso

- **Art. 14 -** O regime didático do Curso de Bacharelado em Direito da UFT/Arraias reger-se-á pelo Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).
- **Art. 15 -** O currículo pleno, envolvendo o conjunto de atividades acadêmicas do curso será proposto pelo Colegiado de Curso.

- **§ 1º** A aprovação do currículo pleno e suas alterações são de competências do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e suas instâncias.
- **Art. 16 -** A proposta curricular elaborada pelo Colegiado de Curso contemplará às normativas internas da Universidade e a legislação de educação superior.
 - Art. 17 A constituição do currículo pleno do curso seguirá:
 - I Atividades acadêmicas fixadas pela legislação pertinente;
- II Atividades integrantes, complementares e obrigatórias, de acordo com o respectivo Projeto Pedagógico do Curso e regimentos;
- III Atividades acadêmicas, de livre escolha do discente entre aquelas oferecidas pela Universidade e outras instituições de ensino superior; e,
- IV Atividades acadêmicas de caráter geral e humanístico, necessárias à melhor formação da cidadania.
- **Parágrafo Único -** O Colegiado de curso deverá estabelecer, previamente, as atividades acadêmicas válidas para o cômputo de carga horária, submetendo-as à Pró-reitoria de Graduação, para os procedimentos decorrentes de análise na Câmara de Graduação e para aprovação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- **Art. 18 -** A proposta de qualquer mudança curricular elaborada pelo Colegiado de Curso será encaminhada, no contexto do planejamento das atividades acadêmicas, à Próreitoria de Graduação, para os procedimentos decorrentes de análise na Câmara de Graduação e para aprovação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- **Art. 19 -** O aproveitamento de estudos será realizado conforme descrito no Artigo 90 do Regimento Acadêmico da UFT.

Seção II

Da Oferta de Disciplinas

- Art. 20 A oferta de disciplinas será elaborada no contexto do planejamento semestral e aprovada pelo respectivo Colegiado, sendo esta no prazo previsto no Calendário Acadêmico.
- **Art. 21 -** O Colegiado do Curso de Bacharelado em Direito da UFT/Arraias fará uso progressivo das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), disponíveis para apoio da docência e inserção dos discentes no uso das tecnologias e dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA). Pode-se fazer uso de até 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso utilizando a modalidade semipresencial para oferta das disciplinas ou atividades

integrantes e complementares do currículo do curso, conforme previsto na Portaria nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, do Ministério da Educação.

- § 1º Para fins da Portaria, caracteriza-se atividade na modalidade semipresencial, quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino-aprendizagem centradas na autoaprendizagem e com mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilizem as TDIC remotas.
- § 2º Caberá ao Núcleo Estruturante do Curso (NDE), elaborar as normas para validação e avaliação das atividades semipresencial que deverão ser aprovadas e normatizadas no Colegiado de Curso.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 22 -** Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, salvo competências específicas de outros órgãos da administração superior.
- Art. 23 Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado de Curso.

ANEXO B – REGIMENTO DE ESTÁGIO CURICULAR OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO

CAPÍTULO I

DA REGULAMENTAÇÃO

- **Art. 1** O presente Regimento trata da normatização das atividades de Estágio Curricular Obrigatório e Não-Obrigatório do Curso de Bacharelado em Direito da UFT/Arraias.
- **Art. 2** O Regimento de Estágio Curricular está redigido de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito, com a Lei nº 11.788/2008, com a normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008 e com a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CONSEPE Nº 10/2017.
- **Art. 3** O presente Regimento poderá ser revisto, no seu todo ou em parte, para seu aperfeiçoamento ou atualização, face às necessidades da aprendizagem aplicada em complementação às atividades teóricas e práticas do curso e/ou por mudanças nas resoluções da Universidade ou na lei.

Parágrafo único. As alterações do Regimento do Estágio Curricular do Curso de Bacharelado em Direito da UFT/Arraias deverão ser aprovadas nas seguintes instâncias: Colegiado do Curso, Conselho Diretor (CONDIR) do Câmpus Universitário Prof. Dr. Sérgio Jacintho Leonor de Arraias e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal do Tocantins, nesta ordem.

CAPÍTULO II

DA NATUREZA

- **Art. 4** O Estágio Curricular é ato educativo escolar supervisionado que concede oportunidade aos acadêmicos para que coloquem em prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula, de maneira que possam vivenciar no dia a dia a teoria, absorvendo melhor os conhecimentos, podendo refletir e confirmar sobre a sua escolha profissional.
- **§1** O Estágio Curricular Não-obrigatório, é aquele desenvolvido como atividade opcional para o acadêmico, e não serão acrescidas a carga horaria regular e obrigatória do Curso de Direito:
- **§2 -** O Estágio Curricular Obrigatório constitui, alternativamente, uma atividade acadêmica de treinamento e qualificação profissional, de caráter integrador, que visa complementar os processos de aprendizagens teórico-práticas, conforme as exigências das

Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso de graduação, em consonância com a Legislação Federal sobre Estágio (Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008).

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS

- **Art. 5** O Estágio Curricular tem como objetivos:
- I Proporcionar a reflexão significativa dos conteúdos da formação em Direito por meio da observação vinculada as questões sobre a Justiça num processo de problematização, teorização e intervenção;
- II Propiciar espaços de observação ao acadêmico de modo que possa refletir sobre a prática de um bacharel em Direito com intuito de compreender e intervir em situações do cotidiano;
- III Promover ações que possibilitem ao acadêmico a construção de competências nas relações político-sociais a partir dos estudos dos referenciais teóricometodológicos que norteiam o curso;
- IV Organizar espaços acadêmicos para que os acadêmicos possam dialogar e trocar experiências a partir do Estágio Curricular de modo que problematize e reflita suas ações realizadas no decorrer do estágio.
- V Ampliação da formação profissional do(a) discente por meio das vivências e experiências profissionais em instituições públicas, empresas privadas, órgãos públicos e organizações não-governamentais conveniadas com a Universidade Federal do Tocantins, mediante assinatura do Termo de Compromisso.

CAPÍTULO IV

DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

- **Art. 6** O Estágio Curricular (Obrigatório e/ou Não-Obrigatório) pode ser desenvolvido em instituições conveniadas com a UFT que atendam os pré-requisitos:
 - I- Pessoas jurídicas de direito privado;
 - II- Órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- **Art. 7** A escolha da instituição para a realização do estágio pode ser feita pelo estagiário e pelo docente orientador, considerando a autorização prévia dos responsáveis, e o aceite da instituição concedente. Tais deliberações estarão vinculadas às do Núcleo de Prática

Jurídica é composto pelo Laboratório de Prática Jurídica a ser instalado na Instituição, pela Prática Jurídica em estágios externos conveniados e supervisionados I e II, pelas Práticas Jurídicas não forenses (local: UFT; Público-alvo: comunidade interna e externa, projetos articulados a comunidades tradicionais) III e IV, e pelos Seminários Interdisciplinares. A responsabilidade pela gestão do NPJ é da coordenação específica eleita pelo colegiado e caso seja necessário, o Colegiado poderá vincular outros professores para auxiliar o desenvolvimento do estágio.

- **Art. 8** Os estágios poderão ser realizados no município de Arraias e circunvizinhos, desde que atendam as condições previstas em lei.
- Art. 9 O Estágio Curricular não estabelece vínculo empregatício entre acadêmico e a Unidade Concedente.
- **Art. 10** O Termo de Compromisso é condição imprescindível para o estudante iniciar o Estágio Curricular Obrigatório e/ou Não-obrigatório.

Parágrafo único. De acordo com orientações do Setor de Convênios (Vice-Reitoria) é facultada a celebração e assinatura do Termo de Convênio de Estágio quando a Unidade Concedente tiver quadro de pessoal composto de 01 (um) a 05 (cinco) empregados; quando a Unidade Concedente for profissionais liberais de nível superior registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional; e quando o estagiário for funcionário do quadro de pessoal da Empresa/Unidade Concedente e acadêmico regularmente matriculado no Curso.

CAPÍTULO V DA ÁREA DE ATUAÇÃO

Art. 11 Atuação do estagiário será nas áreas cível, família e sucessões, juizado especial, criminal e previdenciária, na orientação, atendimento, assessoramento e processamento das causas, nos órgãos judiciais e administrativos, exercendo o estagiário as atividades próprias do Bacharel em Direito.

CAPITULO VI DA ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO

Art. 12 A Supervisão do Estágio Curricular é constituída por dois supervisores:

- I- um docente-orientador lotado exclusivamente no Curso de Bacharelado de Direito da UFT/Arraias que tenha formação ou experiência na área a ser desenvolvida no estágio, e atue como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- II- um profissional da instituição conveniada (unidade concedente de estágio), com formação em direito que acompanha e orienta o estagiário na instituição.
- Art. 13 A seleção de docente-orientador será feita por meio de edital com indicativo de número de vagas para cada professor do Colegiado do Curso de Bacharelado de Direito da UFT/Arraias.

CAPÍTULO VII DA AVALIAÇÃO

- **Art. 14** O estagiário será avaliado no decorrer das disciplinas por meio de relatórios, fichas de acompanhamento, supervisões do docente-orientador e do supervisor da unidade concedente, debates, trabalhos em grupo e individuais.
- **Art. 15** O Supervisor da Unidade Concedente deve avaliar o estagiário seguindo o modelo de "Ficha de Avaliação do Estagiário pelo Supervisor da Unidade Concedente" estabelecido pela Coordenação de Estágios/PROGRAD a cada 06 (seis) meses ou a cada 02 (dois) meses se a Concedente for órgão público federal, autarquia ou fundacional.

CAPITULO VIII

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

- **Art. 16** O Estágio Curricular Obrigatório, enquanto parte integrante do currículo pleno do Curso de Direito:
 - §1 será desenvolvido pelos alunos matriculados a partir do 7º período;
- **§2 -** devem cumprir um total de 240 (duzentos e quarenta) horas de atividades de estágio (CNE/CES no 2/2007);
 - §3 atividades serão distribuídas em quatro semestres letivos de 60 (sessenta) horas;
- **Art. 17** A jornada das atividades do Estágio Obrigatório não deve ultrapassar 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais nas unidades concedentes.
- **Art. 18** Os acadêmicos poderão ter redução de carga horária em até no máximo 100 horas de estágio, desde que comprovem via documentos a sua experiência na área relacionada ao estágio, por meio de requerimento padrão e demais documentos que provem esta

experiência e o tempo de duração, que devera ser entregue após ter cumprido todas estas exigências a Central de Estágio.

CAPÍTULO IX

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO NÃO-OBRIGATÓRIO

- **Art. 19** Os acadêmicos poderão realizar Estágio Curricular Supervisionado Nãoobrigatório:
- **§1 -** como atividade opcional, mas que não deverá ser acrescido à carga horária regular e obrigatória;
- **§2 -** Poderá ser computada nas Atividades Complementares no limite normativo e o restante apenas constará no histórico escolar do aluno;
- §3 A carga horária do Estágio Não-obrigatório, será de no máximo 20 horas semanais, desde que não haja prejuízo nas atividades acadêmicas obrigatórias;
- **§4 -** Nos períodos de férias escolares, a jornada de trabalho será estabelecida entre o(a) estagiário(a) e a Unidade Concedente do estágio;

Parágrafo Único: quanto à remuneração, o estágio seguirá as orientações da Lei Nº 11.788/2008, que dispõe sobre estágio de estudantes.

- **Art. 20** Deverá atender a articulação teórica e prática e possibilitar uma forma de interação entre a Universidade e as entidades por meio dos termos de convênio.
- **Art. 21** A documentação relativa ao Estágio Não-obrigatório estará disponível no sítio virtual da Universidade/Central de Estágio/ Núcleo de Prática Jurídica.

CAPÍTULO IX

DA REALIZAÇÃO

- **Art. 22** A área e programação de cada estágio serão de responsabilidade do docente-orientador e do estagiário.
- **§1** A responsabilidade pela realização de todas as atividades curriculares será assumida pelo estagiário, de comum acordo com docente-orientador.
- **§2 -** Todas as atividades planejadas pelo estagiário, antes de implementadas, deverão ser aprovadas pelo docente da disciplina de Estágio, assegurada a participação de ambas as partes nas decisões.
- **Art. 23** O Plano de Atividades de Estágio Obrigatório deve ser elaborado de acordo com as três partes envolvidas (acadêmico, docente-orientador e Unidade Concedente),

incorporado ao Termo de Compromisso por meio de aditivos a medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

Parágrafo Único: O Núcleo de Prática Jurídica e o professor da disciplina deliberarão sobre a carga horária a ser computada para o acadêmico.

CAPÍTULO X

DAS ATRIBUIÇÕES DOS ENVOLVIDOS NO ESTÁGIO

- **Art. 24** O acadêmico, na condição de estagiário, deve cumprir as atribuições e responsabilidades explicitadas no Termo de Compromisso de Estágio, competindo:
 - I- Procurar a Central de Estágios de seu Câmpus antes de iniciar o estágio em uma instituição, empresa, ou outra localidade, para se informar sobre os procedimentos e documentos necessários;
 - II- Ter uma postura ética nas dependências da organização em que desenvolve o estágio, respeitar as normas e não divulgar informações restritas;
 - III- Entregar ao docente-orientador (Estágio Obrigatório) ou ao supervisor da UFT (Estágio Não-Obrigatório) o relatório de avaliação das atividades, conforme no prazo não superior a 6 (seis) meses, ou 2 (dois) meses se a Unidade Concedente for órgão público federal, autarquia ou fundacional;
 - IV- Cumprir as determinações e orientações do docente-orientador (Estágio
 Obrigatório) quanto a prazos e procedimentos;
 - V- Frequentar assiduamente o estágio, estar presente às reuniões de orientação e acompanhamento do estágio e apresentar os relatórios de avaliação à Central de Estágio nos prazos determinados;
- **Art. 25** A unidade concedente é a instituição fora do âmbito da UFT que cede espaço para que o estagiário desenvolva as atividades previstas no estágio, compete a ela:
 - I- Celebrar Termo de Compromisso com a Instituição de ensino e o estagiário;
 - II- Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estagiário, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
 - III- Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

- **IV** Contratar em favor do estagiário, na condição de estágio não-obrigatório, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, atendendo as orientações da Lei nº. 11.788/2008 que dispõe sobre estágio;
- V- Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar Termo de Realização do Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- VI- Tomar as devidas providências com o acadêmico estagiário que não cumprir com as normas da instituição, ausentar-se durante o estágio ou mostrar falta de comprometimento e responsabilidade;
- VII- Enviar à UFT, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses a Ficha de Avaliação do Estagiário pelo Supervisor (disponível no site www.uft.edu.br/estágios), com vista obrigatória ao estagiário.
- **Art. 26** O professor da disciplina de estágio é o responsável pela disciplina de estágio no âmbito do curso de Bacharelado de Direito na UFT/Arraias e a ele cabe a responsabilidade de:
- I- Possibilitar ao estagiário o embasamento teórico necessário ao desenvolvimento da proposta de estágio;
- II- Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação do profissional do estagiário;
- III- Orientar o estagiário nas diversas fases do estágio, relacionando bibliografia e demais materiais de acordo com as necessidades evidenciadas pela prática educativa e pedagógica;
 - IV- Orientar e controlar a execução das atividades do estagiário;
 - V- Acompanhar o planejamento do estágio;
- VI- Cumprir todas as atribuições advindas do cumprimento integral da Lei Nº 11.788/08 que dispõe sobre estágios.
- **Art. 27** É de responsabilidade do docente-orientador e do supervisor da unidade concedente:
 - I- Possibilitar ao estagiário o embasamento teórico e/ou prático necessário ao desenvolvimento da proposta de estágio;
 - II- Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação do profissional do estagiário;

- III- Orientar o estagiário nas diversas fases do estágio, cabendo especificamente ao docente-orientador proporcionar a relação da bibliografia e demais materiais de acordo com as necessidades, evidenciadas pela prática educativa e pedagógica;
- IV- Orientar e controlar a execução das atividades do estagiário;
- V- Acompanhar o planejamento do estágio;
- VI- Realizar avaliação, disponível no portal da UFT, no final do período do estágio no prazo não superior a 6 (seis) meses, ou 2 (dois) meses se a Unidade Concedente for órgão público federal, autarquia ou fundacional que deverá ser arquivada na Central de Estágio do Câmpus;
- **VII** Cumprir todas as atribuições advindas do cumprimento integral da Lei Nº 11.788/08 que dispõe sobre estágios.
- **Art. 28** O Supervisor do Estágio Curricular Obrigatório é o responsável pelo acompanhamento dos estagiários nas instituições concedentes de estágio:
 - I- Cabe a unidade concedente indicar o supervisor, desde que tenha a formação ou a experiência na área de estágio para realizar o acompanhamento dos estagiários.
 - II- O supervisor não poderá acompanhar mais do que 10 estagiários simultaneamente.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Direito da UFT/Arraias.

ANEXO C - REGULAMENTO DO TCC - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

1. Introdução

Conforme o Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC será elaborado na forma monográfica. O trabalho monográfico deve estar focado em uma problemática concreta, isto é, voltado para investigação e sistematização crítica a partir de uma questão ou problemática específica, elucidada e reconhecida pela comunidade acadêmica envolvida com o ensino, a pesquisa e a extensão.

Em relação à natureza propriamente dita do trabalho monográfico, Severino (2016), juntamente com outros estudiosos da metodologia da pesquisa científica destaca:

O termo monografia designa um tipo especial de trabalho científico. Considera-se monografia aquele trabalho que reduz sua abordagem a um único assunto, a um único problema, com um tratamento especificado [...]. Os trabalhos científicos serão monográficos na medida em que satisfizerem à exigência da especificação, ou seja, na razão direta de um tratamento estruturado de um único tema, devidamente especificado e delimitado. O trabalho monográfico caracteriza-se mais pela unicidade e delimitação do tema e pela profundidade do tratamento do que por sua eventual extensão, generalidade ou valor didático (SEVERINO, 2016, p. 128-9).²⁶

Assim, para a produção monográfica será necessário especificar a questão a ser tratada. Essa questão poderá sair dos estudos anteriormente realizados no ensino, estágio, pesquisa ou extensão, e, necessariamente articulados com os campos específicos de atuação dos professores/pesquisadores – orientadores.

2. Objetivo

Estabelecer parâmetros quanto ao processo de elaboração do trabalho monográfico, considerando as ações do ensino, do estágio e dos orientadores e suas respectivas áreas de atuação na pesquisa e na extensão, bem como o interesse dos alunos.

3. Das Normas Gerais

3.1 Do Pré-Projeto ao Projeto Monográfico

²⁶ SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

Considera-se pré-projeto, o ensaio de projeto elaborado pelo aluno na disciplina de Metodologia do Trabalho Científico. Esse será o ponto de partida para a disciplina de Trabalho de Conclusão do Curso I (TCC I).

3.2 Roteiro inicial do Pré-Projeto

O Pré-Projeto, apresentado no âmbito da disciplina: Metodologia do Trabalho Científico constará obrigatoriamente, no mínimo, de:

- Identificação (curso, período, turno, nome completo do aluno).
- Temática de interesse (delimitar temática da pesquisa a partir das linhas de pesquisa dos docentes do Curso de Direito)
 - Título provisório
 - Delimitação do problema
 - Justificativa
 - Referencial Teórico
 - Objetivos
 - Procedimentos Metodológicos
 - Cronograma
 - Referências bibliográficas

Obs.: O Pré-projeto pode ser acrescido ou não, de outros itens do modelo de projeto, por iniciativa do aluno, conforme o acúmulo e experiência.

O Pré-projeto deverá ser transformado em Projeto Monográfico durante a disciplina de Trabalho de Conclusão do Curso I (TCC I).

- **3.3** Durante a realização da disciplina Projeto Monográfico o acadêmico tomará conhecimento do Manual de TCC e das linhas de pesquisa dos docentes do Curso de Direito, momento em que entrará em contato com seu futuro professor-orientador e assinará o Termo de Compromisso de Orientação.
- **3.4.** A matrícula na disciplina Trabalho de Conclusão do Curso I (TCC I) está condicionada à aprovação na disciplina de Metodologia do Trabalho Científico. E a matrícula na disciplina de Trabalho de Conclusão do Curso II (TCC II), está condicionada à aprovação na disciplina de Trabalho de Conclusão do Curso I (TCC I).

- **3.5.** A avaliação da orientação da disciplina Trabalho de Conclusão do Curso I (TCC I) será feita pelo orientador, mediante o acompanhamento do trabalho do orientando e análise de sua produção.
- **3.6.** A avaliação da orientação da disciplina Trabalho de Conclusão do Curso II (TCC II) será feita por uma banca examinadora, composta pelo orientador e por mais um professor convidado, mediante análise da apresentação pública e do trabalho escrito pelo aluno.

4. Do processo de orientação posterior à disciplina Trabalho de Conclusão do Curso I (TCC I)

- **4.1.** *Do professor orientador e do professor membro da banca examinadora:* O professor poderá ser orientador ou examinador se possuir o título de especialista, mestre ou doutor.
- **4.2.** Em regra geral, o professor orientador em exercício efetivo oferecerá vagas disponíveis para a orientação considerando o planejamento da Coordenação referente ao número regular de orientandos do Curso. Os casos particulares que configuram exceção na quantidade máxima de orientandos por docente no Câmpus serão, a saber, analisados por: Cargo de Coordenação de Curso, Direção do Câmpus; bem como os casos omissos.
- **4.3.** A quantidade mínima para os casos em exceção levará em consideração os encaminhamentos do Colegiado do Curso articulado à disponibilidade do professor.
- **4.4.** A escolha do orientador ou examinador de monografia de TCC seguirá os seguintes critérios por ordem de prioridade: 1) Docente do Curso de Direito; 2) Docentes de outros cursos do Câmpus; 3) Docente do quadro permanente da UFT de outros Câmpus; 4) Professor substituto, professor convidado, professor voluntário que já tenha iniciado seu trabalho de orientação no período de efetivo exercício; 5) Professor de outras IES (somente como examinador ou suplente).

5. Do Tema

5.1. O acadêmico deverá escolher o tema de estudo de seu interesse, respeitada a área do curso e as perspectivas de orientação de trabalhos divulgadas durante a disciplina Trabalho de Conclusão do Curso I (TCC I). As temáticas de estudo dos acadêmicos para elaboração do TCC serão orientadas de acordo com as linhas de pesquisa dos docentes do Curso Direito.

6. Formato Monográfico.

- **6.1** A monografia constará de no mínimo **30 páginas** contadas da introdução ou apresentação.
- **6.2** Formatação: Letra 12, Normal, Times New Roman ou Arial, espaço 1,5; configuração da página sendo: superior 3 cm, inferior 2 cm, esquerda 3 cm e direita 2 cm (ou conforme as Normas da ABNT NBR 14724:2011).
- **6.3** Para depósito visando a apresentação e defesa, os três exemplares poderão ser encadernados em formato espiral simples.
- **6.4** Para entrega do exemplar definitivo na secretaria acadêmica, deverá ser entregue um Termo de Entrega do Exemplar Definitivo com a assinatura do orientador dando ciência das modificações sugeridas pela banca avaliadora, quando necessárias. O exemplar definitivo entregue à Secretaria do Curso de Direito deverá estar encadernada em capa dura de cor azul, com as devidas correções apontadas pela banca.
- **6.5** Para a apresentação gráfica geral do trabalho, sugerimos exemplos ao final deste manual, referente à capa, folha de rosto, ficha catalográfica, folha de aprovação, dedicatória, agradecimentos, epígrafe, sumário, resumo, abstract e referências.

7. Atribuições do docente-orientador

- Orientar, acompanhar e avaliar o estudante durante o processo de desenvolvimento do TCC em todas as suas fases;
- Registrar a frequência e o desempenho do estudante no diário eletrônico observando os prazos estabelecidos pelo calendário acadêmico;
- Definir, juntamente com os orientandos, um Cronograma de Atividades de Encontros
 Presenciais e Virtuais, orientando-os quanto à entrega de documentos e cumprimento dos prazos previamente definidos e acordados;
- Cumprir prazos de correção e devolução do material aos orientandos, respeitando o cronograma com eles acordado;
 - Indicar bibliografia básica aos orientandos;
- Orientar os estudantes, no tocante a nomes de docentes que farão parte da Banca Examinadora; e,
 - Presidir a Banca Examinadora do TCC do estudante sob sua orientação

8. Atribuições do orientando

- Informar-se sobre as normas e regulamentos do TCC e cumpri-las;

- Definir, com base nos eixos temáticos de pesquisa pertinentes a seu curso, a temática do TCC;
- Comparecer às orientações nos dias e horários pré-estabelecidos entre ele e o docente-orientador, bem como apresentar o Cronograma de Atividades de Encontros Presenciais e Virtuais e a Ficha de Acompanhamento de Atividades pertinentes aos encontros de orientação;
 - Cumprir as atividades estabelecidas pelo docente-orientador do TCC;
- Entregar à Secretaria do Curso, por meio do **Termo de Entrega do Exemplar Definitivo**, a versão final do TCC, com as correções linguísticas realizadas, formatada segundo as normas da ABNT e encadernadas em capa dura, atentando para as sugestões feitas pela Banca Examinadora; e,
- Solicitar ao Coordenador do Curso a substituição do docente-orientador, justificando por escrito, nos casos em que houver descumprimento do que foi definido no Termo de Compromisso assinado pelo docente-orientador.

9. Sanções relativas a quebra da conduta ética

9.1. O acadêmico que durante o processo de construção do TCC, porventura apresentar quebra de conduta da ética (plágio, comércio, abandono de orientação sem aviso formal à Coordenação de Curso, entre outros), terá o seu trabalho considerado reprovado.

10. Da composição da Banca, das cópias do trabalho, da apresentação pública e dos prazos

- **10.1** A Banca examinadora será constituída por dois membros titulares: o professor orientador e o professor examinador convidado.
- **10.2** O professor examinador e seu suplente serão escolhidos pelo orientador em acordo com o orientando.
- **10.3** O professor orientador e o professor suplente deverão ser informados da desistência da participação na banca, pelo professor examinador, no mínimo, com uma semana de antecedência.
- **10.4** O professor suplente terá todas as prerrogativas do professor examinador convidado para o exame.

- **10.5** Compete ao orientando informar oficialmente a Secretaria da Coordenação de Curso e a Secretaria Acadêmica a composição da Banca Examinadora, dia e horário da realização para conhecimento e divulgação.
- **10.6** Para o momento da defesa, cada examinador da Banca deverá receber uma cópia do trabalho, no **mínimo com três semanas de antecedência da defesa**, via Secretaria do Curso, que providenciará o protocolo de depósito da monografia, sendo 1 (um) para o orientador e 2 (dois) para os examinadores (titular e suplente).
- **10.7** A apresentação do trabalho pelo aluno será pública e consistirá em exposição/arguição durante um tempo entre 15 e 25 minutos.
- **10.8** Após a arguição do aluno, o professor orientador passará a palavra ao examinador que fará o exame público da obra por vinte minutos.
- **10.9** Em seguida, o aluno dialogará publicamente com o examinador respondendo as questões por aproximadamente 10 minutos.
- **10.10** O orientador solicitará ao examinador que faça suas considerações finais.
- **10.11** O orientador fará suas considerações sobre as arguições e o processo de produção do TCC.
- **10.12** O orientador convidará o examinador para, em sigilo de exame, definir a avaliação final, "aprovado" ou "reprovado".
- 10.13 Em seguida declarará publicamente o resultado final.
- **10.14** Após a realização da defesa, a cópia definitiva do trabalho deverá ser entregue na Secretaria do Curso até o término do semestre letivo com a recomendação de que seja em capa dura, de cor azul padrão, como forma de identificação das monografias da graduação, que serão disponibilizadas na Biblioteca do Câmpus. Conforme o Projeto Político Pedagógico, a entrega deste exemplar definitivo condiciona o acesso ao diploma do curso.

11. Para a avaliação da monografia será considerado:

- **11.1** Assiduidade do aluno, sua capacidade para condução do trabalho acadêmico, a estrutura e normalização (normas da ABNT), capacidade para redigir e se expressar oralmente, o conteúdo isto é sua relevância, objetividade e clareza.
- 11.2 O resultado final será expresso pelos conceitos "Aprovado" ou "Reprovado".

- 11.3 O trabalho do aluno que obtiver "Reprovado" deverá matricular-se novamente na disciplina de Trabalho de Conclusão do Curso II (TCC II) e, poderá a critério do professor orientador, ter o vínculo de orientação suspenso, a partir de um documento entregue à Secretaria da Coordenação de Curso justificando sua desistência da orientação.
- 11.4 A apresentação pública será em regime de fluxo contínuo, desde que, em dia letivo.

12. Dos casos omissos

12.1. Os casos omissos poderão ser resolvidos pela Coordenação do Curso e/ou pelo Colegiado do Curso de Direito.

ANEXO D - REGIMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO BACHARELADO EM DIREITO – UFT



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. DR. SÉRGIO JACINTHO LEONOR DE ARRAIAS

CAPÍTULO I

DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- **Art. 1** O presente Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação da UFT Câmpus Universitário Prof. Dr. Sérgio Jacintho Leonor de Arraias;
- **Art. 2** O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo e deliberativo, responsável pela concepção do Projeto Pedagógico de cada Curso, e tem por finalidade, a implantação, implementação, atualização e complementação do mesmo.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 3 São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- Elaborar o Projeto Pedagógico do curso definindo sua concepção e fundamentos;
- Estabelecer o perfil profissional do egresso do curso;
- Atualizar periodicamente o projeto pedagógico do curso consoante legislação MEC;
- Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário;
- Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares, encaminhando para aprovação do Colegiado do Curso;

- Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Colegiado de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

- Art. 4 O Núcleo Docente Estruturante será constituído pelo:
- a) Coordenador do Curso; e,
- **b**) 30 % (trinta por cento) do corpo docente.
- **Art. 5** A indicação dos representantes docentes será feita pelo Colegiado de Curso para um mandato de 2 (dois) anos, sem possibilidade de recondução.

CAPÍTULO IV

DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA DOS DOCENTES DO NÚCLEO

- **Art. 6** Os docentes que compõem o NDE possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação devidamente reconhecidos e/ou revalidados. Deverão possuir curso de pós-graduação stricto sensu e, destes, pelo menos 20% (vinte por cento) têm título de Doutor.
- **Art. 7** O percentual de docentes que compõem o NDE com formação acadêmica na área do curso é, de pelo menos, 60% (sessenta por cento).

CAPÍTULO V

DO REGIME DE TRABALHO DOS DOCENTES DO NÚCLEO

Art. 8 Os docentes que são designados para o NDE são efetivos e tem regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva.

CAPÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

- **Art. 9** A Presidência do NDE será exercida por professor eleito entre os integrantes do referido núcleo.
- **Art. 10** Compete ao Presidente do Núcleo:

Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;

I- Representar o NDE junto aos órgãos da instituição;

- II- Encaminha as deliberações do NDE à Coordenação do Curso.
- III- Designar relator ou comissão para estudo de material a ser decidida pelo
 Núcleo e um representante do corpo docente para secretariar e lavrar as atas;
- IV- Indicar coordenadores com saber específico referente a cada área;
- V- Promover a integração com os demais Colegiados e setores da instituição.

CAPÍTULO VII

DAS REUNIÕES

- **Art.11** O Núcleo reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, 2 (duas vezes por semestre) e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros titulares.
- **Art. 12** As decisões do Núcleo serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 13** Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo ou órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.
- Art. 14 O presente Regulamento entra em vigor após aprovação do curso.

ANEXO E

ADVOGADOS E JURISTAS ATUANTES (E/OU QUE JÁ ATUARAM) NAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL DE ORIGEM REGIONAL

BACHARÉIS EM DIREITO:

- Dr. Alan Sebastião De Sena Conceição, Desembargador no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.
- Dr. Alair de Sena Conceição, Juiz de Direito (in memoriam).
- Dr. Amauri de Sena Aires, Promotor de Justiça, foi Procurador Geral de Justiça do Estado de Goiás.
- Dr. Antonio Saselito Ferreira Lima, Delegado de Polícia, Advogado, atualmente é Agente de Polícia Civil de Arraias TO.
- Dr. Danilo Cordeiro Farias, Juiz de Direito na Comarca de Itumbiara GO.
- Dr. Davi Aires Filho, Advogado e proprietário de rede de ensino em Goiânia GO e Brasília DF.
- Dr. Demerval de Sena Aires, Advogado e proprietário de rede de ensino em Goiânia (GO) e Brasília (DF)
- Dr. Emilce de Paula e Souza, Delegado de Polícia de Arraias TO aposentado.
- Dr. Felipe Batista Cordeiro, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (*in memoriam*).
- Dr. Francisco Balduíno Santa Cruz, Advogado, ocupou vários cargos importantes no Governo do Estado de Goiás.
- Dr. Franklin R. de Almeida, Advogado, atualmente é Delegado da Polícia Federal em Brasília.
- Dr. Geraldo Bento França, Advogado, atualmente é assessor jurídico na Procuradoria do Estado do Tocantins.
- Dr. Herman Gomes de Almeida, Advogado, Agente da Polícia Federal, atualmente é Vereador em Arraias TO.
- Dra. Ivatônia Barbosa dos Santos, Juiz de Direito em Brasília DF.
- Dr. Jesy José de Moura, Promotor de Justiça da Comarca de Campos Belos GO aposentado.

Dr. José dos Santos Freire, Advogado, Político, tendo exercido vários mandatos de Deputado Estadual, Federal e Secretário de Estado.

Dr. Julio Anderson Alves Bueno, Advogado e Professor de Direito Tributário da PUC de Goiânia - GO.

Dr. Juracy Batista Cordeiro, Promotor de Justiça, atualmente é Procurador de Justiça do Estado de Goiás aposentado.

Dra. Maria de Fátima da Silva Dourado, Advogado da Agência Geral da União aposentada. É neta do Dr. José Brasílio da Silva Dourado.

Dra. Mary Ferreira de Paula, Advogada, atualmente é Defensora Pública do Estado de Tocantins.

Dr. Nilomar dos Santos Farias, Promotor de Justiça, atualmente compõe a Procuradoria de Justiça do Estado do Tocantins.

Dra. Odélia Bento França, Juíza do Trabalho do TRT da 10ª Região - Brasília (DF).

Dr. Renato Silveira Dourado, Advogado, Assessor Jurídico Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. É bisneto do Dr. José Brasílio da Silva Dourado.

Dr. Ricardo Silveira Dourado, Juiz de Direito em Anápolis – GO, diretor do Fórum e Juiz Eleitoral da Comarca. É bisneto do Dr. José Brasilio da Silva Dourado (Juiz de Direito), tendo assumido a Comarca do Rio Paranã, com sede em Arraias em 04 de fevereiro em 1893, 1º Juiz de Direito da Comarca de Arraias.

Dr. Rosalvo Leomeu, Advogado, Jornalista e Escritor em Goiás.

Dr. Rubens Azevedo Jacundá, Advogado, atualmente é Analista Judiciário no Tribunal de Justiça de Brasília - DF.

Dra. Tayana Cordeiro Aires, Advogada, atualmente é Analista na Secretaria de Defesa Social do Estado do Tocantins.

Dr. Tiago de Almeida Paiva, Advogado, atualmente trabalha na Controladoria Geral da União.

Dr. Thiago Ferreira Balduino, Advogado, atualmente é Analista do TRE do Tocantins.

Dra. Tuyla França, Advogada, atualmente é Escrivã de Polícia Civil no Estado de Goiás.

Dra. Zoé da Eucaristia Teixeira, Advogada, atualmente é Defensora Pública do Estado do Tocantins aposentada.

ADVOGADOS QUE MILITAM NA COMARCA DE ARRAIAS:

Dr. Danillo Barreto Serra

Dr. Edi de Paula e Sousa

Dr. Edivan Gomes de Lima

Dr. Eloá Teixeira

Dr. Filemon Martins Resende

Dra. Louise Viana Bruno

Dra. Maria Lenice Freire Abreu Costa

Dr. Olegário de Moura Filho

Dr. Palmeron de Sena e Silva, Advogado decano.

Dra. Rita de Cássia Azevedo de Paula

Dra. Thaynnara Costa Lima, representante da OAB em Arraias – TO.

Dr. Thiago Costa Lima

Dra. Vanda Alves Lopes

ADVOGADOS CIDADES VIZINHAS:

Dr. Antonio Marcos Ferreira

Dr. Bruno Honorato Sousa

Dr. Eduardo Terra

Dr. José Luiz Ferreira Barbosa

Dr. Lyss Dayanne Rodrigues de Azevedo

Dr. Nilson Nunes Reges

Dr. Saulo Freire de Almeida